

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E SOCIOBIODIVERSIDADE

The logo of the Universidade Federal do Amazonas is a circular emblem. It features a central white dove with its wings spread, perched on a green laurel wreath. Above the dove are three pink flowers. The text "UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS" is written in a circular path around the top, and "IN UNIVERSA SCIENTIA VERITAS" is written around the bottom. The entire logo is rendered in a light gray, semi-transparent style.

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE  
DO ALTO CRATO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, SOB UMA PERSPECTIVA  
SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL**

HUMAITÁ-AM  
2019

MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE  
DO ALTO CRATO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, SOB UMA PERSPECTIVA  
SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, Área de Concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade.

**Orientador:** Prof. Dr. André Moreira Bordinhon  
**Co-Orientadora:** Dra. Eulina Maria Leite Nogueira

HUMAITÁ-AM  
2019

MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE  
DO ALTO CRATO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, SOB UMA PERSPECTIVA  
SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, Área de Concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade

**Aprovado em:** 23 de agosto de 2019

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. André Moreira Bordinhon – Presidente  
Universidade Federal do Amazonas

---

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba  
Universidade Federal de Rondônia

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Perla Joana Souza Gondim  
Universidade Federal do Amazonas

### Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586p Silva, Maria José Pinto da  
Políticas Públicas para Agricultura Familiar na Comunidade do Alto Crato no Município de Humaitá-AM, sob uma perspectiva Socioeconômica e Ambiental / Maria José Pinto da Silva. 2019  
120 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: André Moreira Bordinhon  
Coorientadora: Eulina Maria Leite Nogueira  
Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Agricultura familiar. 2. Políticas públicas. 3. Ambiente. 4. Desenvolvimento. I. Bordinhon, André Moreira II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

Aos meus pais pelo carinho e incentivo.  
Ao meu amado esposo, pelo companheirismo, apoio  
e compreensão durante todo o Mestrado.  
Ao meu orientador e co-orientadora, pelo apoio e  
incentivo para concluir este Trabalho!

Dedico!

## AGRADECIMENTOS

Ao querido Deus, minha rocha inabalável, meu socorro bem presente, por ter me levado a lugares onde nunca imaginei estar, por ter sonhado os meus sonhos, o meu muito obrigado, senhor Jesus!

Aos meus pais, Maria Pinto da Silva e José Aldemir da Silva, que me conduziram por caminhos bons, pelo seu maravilhoso amor por mim. À minha filha Gabrielly Silva de Souza pelo incentivo, refúgio e ajuda em momentos ímpares nesta jornada até aqui.

À minha irmã, Meronilce Pinto dos Reis, pela ajuda, presença nos momentos em que foram difíceis nessa jornada.

Ao meu orientador, Prof.º Dr. André Moreira Bordinhon, por sua gentileza, pela dedicação, pela confiança, um exemplo de professor, meus sinceros agradecimentos.

À minha Co-Orientadora, Prof.ª: Dra. Eulina Maria Leite Nogueira, pelo carinho, dedicação, pela sabedoria e confiança, meus sinceros agradecimentos.

Aos meus amigos Tayson Antonio C. Rodrigues da Costa e Dayanne de Souza Carvalho, pela ajuda, dedicação e pelo companheirismo, para além dos limites da Universidade.

As minhas colegas Jéssica Taynara Martins dos Santos e Evelly Cristina de Oliveira Picanço, pela ajuda nas coletas de dados, meus sinceros agradecimentos.

À minha gestora Iris Cristina C. Costa; pedagoga Cristiani Alencar Izel e ao meu gestor administrativo Raimundo Antônio V. de Araújo, pela ajuda, apoio, meus agradecimentos.

Particularmente à minha filha Jasleen Silva de Souza por toda ausência, dedico este trabalho como presente de sua chegada em minha vida, um amor incondicional que me incentivou em toda a minha jornada.

Ao meu marido João Luiz Malta de Souza, pelo companheirismo, atenção, apoio e confiança de ter acreditado na minha conquista.

À minha turma de mestrado – Turma PPGCA-UFAM 2017 – pelo companheirismo ao longo desses dois anos.

A todos os professores e professoras do PPGCA-UFAM. Obrigada por oferecerem um pouco de si para mim!

Ao Cláudio Monteiro Henrique, Secretária do PPGCA-UFAM, por seu profissionalismo e disponibilidade.

Aos moradores da comunidade do Alto Crato, pela participação, acolhimento e disponibilidade, meu muito obrigada!

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o término desse trabalho.

Meus sinceros agradecimentos!

## RESUMO

SILVA, M. J. P. da. **Políticas Públicas para agricultura familiar na comunidade do Alto Crato no município de Humaitá-AM, sob uma perspectiva socioeconômica e ambiental.** Humaitá, 2019. 114 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Universidade Federal do Amazonas.

As políticas públicas voltadas aos agricultores familiares somente fizeram presente a partir de 1996. No governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2003), foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que instituiu o crédito rural facilitado para os pequenos agricultores, facilitando assim a aquisição de equipamentos sofisticados e melhores meios de produção a fim de prover uma melhor qualidade de vida e maior competitividade de mercado a estes produtores (BRASIL, 1996). Dentro desse contexto, a presente pesquisa tem o objetivo analisar as principais políticas públicas de apoio à agricultura familiar na comunidade do Alto Crato do Município de Humaitá-AM e seus impactos no uso dos recursos naturais. Esta é classificada como uma pesquisa descritiva e explicativa, com abordagem qualitativa e quantitativa, fazendo uso de entrevistas semiestruturadas com observações diretas. A pesquisa de campo foi conduzida no município de Humaitá, composta por 25 agricultores familiares pertencentes a vicinal do Alto Crato. Inicialmente realizou-se o levantamento de informações disponibilizadas na literatura e por meio dos órgãos do município responsáveis pelos programas voltados a agricultura familiar (IDAM); Secretária da Agricultura. A pesquisa foi efetuada através de amostragem não probabilística, sendo entrevistados individualmente os agricultores com auxílio de formulário. Após a coleta dos dados, as informações foram organizadas e codificadas em um banco de dados na forma de planilha eletrônica com o auxílio do programa Microsoft Excel, para posterior análise e interpretação das informações com o intuito de transmitir, por meio da descrição e elaboração de gráficos, os resultados analisados. Com base nos resultados adquiridos, observou-se que a comunidade do Alto Crato não está sendo beneficiada com êxito em relação as políticas públicas, pois são poucos os contemplados por algum programa, como o PRONAF; PAA; PNAE; Programa (Pró-calcário; Pró-mecanização). Verificou-se, também, a falta de apoio e organização dos órgãos responsáveis, uma carência em relação à disponibilização de assistência técnica, o que deixa os produtores realizarem as práticas produtivas de acordo com suas experiências e conhecimento tradicional. E constatou-se que os produtores pesquisados além de realizarem algumas práticas de agroecologia, se preocupam com os recursos naturais, sendo que a maioria dos entrevistados não utilizam defensivos agrícolas e têm conhecimentos sobre a preservação ambiental, no que tange a práticas adotadas, contribuindo assim, para o meio ambiente.

**Palavras Chaves:** Agricultura familiar; Políticas públicas; Ambiente; Desenvolvimento.

## ABSTRACT

SILVA, M. J. P. da. **Public policies for family farming in the Alto Crato community in the municipality of Humaitá-AM, from a socioeconomic and environmental perspective.** Humaitá, 2019. 114 p. Dissertation (Master in Environmental Sciences) - Institute of Education, Agriculture and Environment, Federal University of Amazonas.

Public policies aimed at family farmers were only present since 1996. In the government of former President Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2003), the National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) was created, which instituted rural credit facilitated by for small farmers, thus facilitating the acquisition of sophisticated equipment and better means of production in order to provide a better quality of life and greater market competitiveness for these producers (BRASIL, 1996). Within this context, this research aims to analyze the main public policies to support family farming in the community of Alto Crato of the Municipality of Humaitá-AM and their impacts on the use of natural resources. This is classified as a descriptive and explanatory research, with qualitative and quantitative approach, using semi-structured interviews with direct observations. The field research was conducted in the municipality of Humaitá, composed of 25 family farmers belonging to the vicinal of Alto Crato. Initially, the information available in the literature and through the municipal agencies responsible for family farming programs (IDAM) was surveyed; Secretary of Agriculture. The research was carried out through non-probability sampling, and the farmers were interviewed individually with the aid of a form. After data collection, the information was organized and coded in a spreadsheet database with the help of the Microsoft Excel program, for further analysis and interpretation of the information in order to transmit, through the description and elaboration of data. graphs, the results analyzed. Based on the results obtained, it was observed that the Alto Crato community is not benefiting successfully from public policies, as few are covered by any program, such as PRONAF; PAA; PNAE; Program (Pro-limestone; Pro-mechanization). It was also verified the lack of support and organization of the responsible organs, a lack in relation to the availability of technical assistance, which allows the producers to perform the productive practices according to their experiences and traditional knowledge. And it was found that the farmers surveyed in addition to performing some agroecology practices, are concerned about natural resources, and most respondents do not use pesticides and have knowledge about environmental preservation, with regard to adopted practices, thus contributing, for the environment.

**Keywords:** Family Farming; Public policy; environment, development.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Principais etapas do processo de financiamento do PRONAF .....	36
<b>Figura 2.</b> Localização da vicinal do Alto Crato do município de Humaitá-AM .....	57
<b>Figura 3.</b> Residência da agricultora da comunidade Alto Crato.....	68
<b>Figura 4.</b> Criação de suíno.....	71
<b>Figura 5.</b> Trator financiado pelo Programa PRONAF .....	84
<b>Figura 6.</b> Estrada de acesso a comunidade da vicinal do Alto Crato .....	86
<b>Figura 7.</b> Percentual de acesso a assistência técnica. ....	90

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Objetivos e tipos de financiamento, baseados na Lei 4.829/65. ....	34
<b>Quadro 2.</b> Cadastros Ambientais rurais. ....	50
<b>Quadro 3.</b> Número de DAPs emitidas no Sul do Amazonas e contratos do PRONAF .....	82

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Indicadores da evolução populacional e da produção e da produção agrícola entre 1975 e 2005. ....	26
Tabela 2. Extrato – Amazonas.....	50
Tabela 3. Faixa etária dos 25 agricultores (as) da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	63
Tabela 4. Atividades nas propriedades da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	64
Tabela 5. Percentual do tipo de posse dos agricultores familiares da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	64
Tabela 6. Distribuição percentual da escolaridade dos 25 agricultores entrevistados da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	65
Tabela 7. Distribuição percentual da renda familiar de 1 a 5 salários mínimos e opinião dos agricultores sobre o suprimento das necessidades de acordo com o rendimento da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.....	66
Tabela 8. Distribuição percentual dos agricultores que recebem algum tipo de benefício do governo da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	67
Tabela 9. Distribuição percentual do tipo de habitação, arranjo familiar, aspectos relacionados ao saneamento básico e conforto familiar da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	69
Tabela 10. Principais espécies de plantas cultivadas na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.....	70
Tabela 11. Destino do excedente de produção da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	72
Tabela 12. Preparo do solo na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	75
Tabela 13. Principais métodos de controle de pragas e doenças e plantas daninhas na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	76
Tabela 14. Destino dos restos culturais apresentados pelos agricultores na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	77
Tabela 15. Número de agricultores que tem acesso a DAP na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.....	81
Tabela 16. Distribuição percentual dos programas voltados aos agricultores familiares na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM. ....	83
Tabela 17. Distribuição percentual de como as famílias obtiveram informações dos programas na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM. ....	90

## LISTA DE SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
ACAR	Associações de Crédito e Assistência Rural
ADAF	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas
ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável
APOFAC	Associação de Produtores de Horti Fruti Granjeiros do Alto Crato
APP	Áreas de Proteção Permanente
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CME	Campanha de Merenda Escolar
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DNTR	Departamento Nacional dos trabalhadores Rurais
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MAPA	Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PMA	Programa Mundial de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária

PREME	Programa de Regionalização da Merenda Escolar
PIB	Produto Interno Bruto
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RL	Reserva Legal
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEPROR	Secretaria de Estado de Produção Rural
SEPA	Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura
SEAPAF	Secretaria Executiva Adjunta de Política Agrícola, Pecuária e Florestal
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da casa Civil da Presidência da República
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
SEÇÃO II .....	20
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	20
2.1 Caracterização da agricultura familiar.....	20
2.2 Histórico da agricultura familiar no Brasil .....	22
2.3 A sustentabilidade e Agricultura Familiar.....	29
2.4 Agricultura Familiar X Agronegócio .....	31
2.5 Políticas Públicas: agricultura familiar no Brasil .....	33
2.5.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).....	35
2.5.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....	38
2.5.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	40
2.5.4 A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) .....	42
2.6 Políticas Públicas para a agricultura familiar no Estado do Amazonas .....	44
2.6.1 Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) .....	48
2.6.2 Programa Agroindústria .....	49
2.6.3 Programa CAR – Cadastro Ambiental Rural .....	50
2.6.5 Programa Pró-Rural.....	51
2.6.6 Programa de Aquisição de Alimentos .....	52
2.7 Projetos desenvolvidos no Amazonas .....	53
2.7.1 Plano Safra.....	53
2.7.2 Feirão da SEPROR .....	54
2.7.3 Peixe Popular.....	55
SEÇÃO III.....	55
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	55
3.1 Área de estudo .....	57
3.2 Coleta de dados.....	58
3.3 Universo amostral da pesquisa .....	59
3.4 Análise e interpretação dos dados .....	60
SEÇÃO IV .....	60
4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO ALTO CRATO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM: Resultados e Análises.....	60
4.1 Breve histórico da Comunidade do Alto Crato .....	60
4.2 Dados Socioeconômicos dos Agricultores Familiares do Alto Crato .....	62
4.3 Produtos cultivados na propriedade rural e fonte de renda .....	70
4.4 Características de práticas agrícolas na comunidade do Alto Crato.....	74
4.5 Políticas Públicas.....	80

4.5.1 Acesso a DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF) .....	81
4.5.2 Participação dos agricultores familiares nos programas.....	83
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	93
REFERÊNCIAS .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
APÊNDICES .....	107
APÊNDICE I.....	108
APÊNDICE II.....	110
APÊNDICE III .....	112
APÊNDICE IV .....	114

## 1 INTRODUÇÃO

As ações governamentais de apoio ao agricultor familiar até meados da década de 1990 eram escassas, e com isso grande parte dos recursos disponibilizados pelo governo para ampliação e aumento da produção agrícola eram destinados aos grandes latifundiários, pois estes, aos olhos de banqueiros e fundos investidores, eram os que tinham um crédito maior e condições econômicas para reaver o patrimônio investido (BORBA et al., 2017).

No ano de 1965, o sistema de crédito rural no Brasil foi estabelecido pela Lei nº 4.829, de novembro de 1965, que instituiu a política de desenvolvimento da produção rural do país, pensando no bem estar da população, e estabelecendo o crédito rural como suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais, ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor (BRASIL, 1965).

No governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1996, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que foi concretizado através do Decreto nº 1.946 em 28 de junho de 1996, e instituiu o crédito rural facilitado para pequenos produtores, facilitando assim a aquisição de equipamentos sofisticados e melhores meios de produção a fim de prover uma melhor qualidade de vida e maior competitividade de mercado a estes produtores (BRASIL, 1996).

De acordo com Teixeira (2002), as políticas públicas traduzem a forma de exercer poder político, e, como o poder é uma relação social que envolve vários atores que são necessários para que as políticas públicas sejam legítimas e eficazes. No entanto, o papel do estado nas políticas públicas está em conduzir, interferir de modo a atender diversos aspectos da sociedade, seja social e/ou econômico. Está em promover o envolvimento na formulação das políticas públicas e no seu processo como todo.

Estudos mostram a relevância da agricultura familiar na organização e na estruturação do espaço agrário no Brasil, ainda que ao longo dos anos este segmento da sociedade não tenha tido uma atenção especial ou valorização no que tange as políticas públicas e na atuação do Estado Nacional, quando comparados a outros segmentos, tal como a agricultura patronal (AZEVEDO; PESSÔA, 2011).

Nesse contexto, a agricultura familiar brasileira contempla grande diversidade cultural, social e econômica. No entanto, este seguimento produtivo foi negligenciado na formulação de políticas públicas para o setor até o final do século XX. No período pós-guerra, a modernização

da produção agropecuária teve como foco o aumento da produtividade a partir da incorporação de avanços tecnológicos, onde o público alvo se tratava da empresa rural capitalizável, caracterizada por grandes extensões de terra com acesso garantido a abundantes subsídios fiscais e creditícios (FERREIRA, SILVEIRA e GARCIA, 2001).

As abordagens dualistas do setor agropecuário se caracterizam pela segmentação histórica entre dois tipos de estabelecimentos: a) um grupo que utiliza grandes áreas, nas quais a exploração é efetivada via separação entre donos dos meios de produção e trabalhadores assalariados; e b) aqueles formados por áreas de menor tamanho, nas quais os proprietários (com ou sem titulação de posse) representam a principal força de trabalho e as relações econômicas se assentam na unidade familiar (PLOEG, 2006; BÉLIÈRES et al., 2013). Embora essa diferença seja aplicável em outros países do mundo, essa dualização não dá conta da diversidade social presente no interior da agricultura familiar, o que torna difícil a implementação de políticas públicas específicas, a exemplo das criadas no Brasil a partir da segunda metade da década de 1990.

Se, por um lado, o olhar sobre essa categoria social representou uma inovação na ação pública e gerou benefícios sociais, por outro, o caráter tardio desse reconhecimento é um dos fatores que agrava a divergência entre a geração de políticas públicas e o atendimento das dimensões sociais e ambientais da sustentabilidade.

Adicionalmente, Abramovay (2012) afirma que a atual diversificação da agricultura familiar exige novos instrumentos de intervenção estatal que estimulem uma agricultura de qualidade, com capacidade de preservar o meio ambiente e realçar a cultura das localidades em que se enraíza. Para a formulação de novas políticas de intervenção são necessárias informações que subsidiem o processo de tomada de decisão. Assim, foram criados diversos instrumentos de avaliação de sustentabilidade que por meio de indicadores buscam gerar informações relevantes para subsidiar os gestores públicos, em busca de alternativas para o desenvolvimento sustentável (GOMES e MALHEIROS, 2012).

Para Chaves e Campos (2012), a agricultura familiar é uma importante aliada na implementação do desenvolvimento rural sustentável, como segmento produtivo e social, pelo fato de ser um elemento essencial, tanto para seu consumo interno e a segurança alimentar da população, quanto para a ocupação e geração de trabalho no meio rural, fazendo com que as famílias não deixem suas propriedades rurais para morarem nos centros urbanos.

A história agrária brasileira está embasada no desenvolvimento do agronegócio, fato este que permitiu que a agricultura familiar ficasse por muito tempo marginalizado, sendo considerada de pouca relevância aos interesses econômicos da sociedade capitalista

(CASTELÕES, 2005). Porém, a partir da década de 1990, a agricultura familiar passa a ser entendida e considerada fundamental ao desenvolvimento da economia (VALNIER e RICCI, 2013) e mercado interno, garantindo soberania alimentar ao Brasil.

Para isso, é fundamental uma política agrária capaz de democratizar o acesso à terra. Além de viabilidade econômica, a reforma agrária significa modernidade, porque, entre outros fatores, permite superar relações de dominação, criando oportunidade de trabalho para milhões de pessoas excluídas do processo produtivo.

Segundo Ferrarini e Romeiro (2012), há uma grande preocupação em âmbito global quanto à busca pelo desenvolvimento sustentável. Países desenvolvidos e de desenvolvimento tardio precisam assumir suas obrigações com a proteção ao meio ambiente, uso racional dos recursos naturais, direitos humanos, políticas públicas e qualidade de vida de sua população. Dentre os países colonizados, o Brasil foi vitimado pelo modelo exploratório não sustentável no período de colonização e, em ocasião semelhante agora na atualidade, enfrenta alguns obstáculos na busca do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, o poder público necessita de um planejamento estratégico, esforço político e inteligência para reduzir as diferenças sociais e econômicas entre os brasileiros. A integração entre poder público, sociedade civil e comunidades locais a fim de produzir o suficiente para alimentar a nação e conquistar espaço entre os países desenvolvidos, historicamente, articuladores de acordos que beneficiam prioritariamente os países economicamente desenvolvidos.

Para Nunes (2009), o ambiente da agricultura familiar é formatado pela ação de agricultores livres que realizam combinações no interior de suas propriedades numa relação entre tecnologia e mercado de forma relativamente autônoma. O conjunto da atividade econômica e social dos agricultores familiares é regido pelo que este autor define repertório social, ou seja, um aparato de normas e condutas informais internas, gerado pelo aprendizado acumulado pelo conhecimento tanto o repassado por gerações, como o obtido nas práticas diárias e nas relações externas com o mercado e outras entidades.

Com os relatos abordados, observa-se que a agricultura familiar é de suma importância para a conquista deste desenvolvimento sustentável, tendo como sua principal característica a variedade de produtos, que envolve grande diversidade cultural, social e econômica que pode ser encontrada desde o campesinato no modo tradicional até produção modernizada em pequena escala. Caracterizando-se com práticas tradicionais de cultivo e de baixo impacto ambiental, tem sido grande aliada da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. Portanto,

políticas públicas pertinentes, que viabilizem estes pequenos empreendimentos produtivos são primordiais para um desenvolvimento sustentável.

Partindo deste princípio, o município de Humaitá-AM, considerado como um dos pólos propícios para o desenvolvimento da agricultura, a SEPROR (Secretaria de Estado de Produção Rural) vinculada ao Estado do Amazonas afirma que:

O município de Humaitá está sendo preparado para se tornar o maior produtor de grãos do estado, utilizando os campos naturais, que já estão mecanizados e prontos para o plantio de soja em larga escala, com estrutura pronta para o escoamento de toda a produção, para o mercado consumidor internacional (SEPROR, 2017, s/p)

Neste sentido, percebemos que a preocupação com o incentivo à produção está mais voltada a atender os grandes conglomerados de produtores em larga escala do que oferecer incentivo financeiro, técnico e de estrutura para agricultores familiares. Apesar de que grande parte dos alimentos a serem produzidos pelos agricultores familiares, como hortaliças, mandioca, farinha, melancia, abacaxi, banana, dentre outros produtos serve a população local. A soja, por exemplo, não contribui diretamente para atender a população local, além de utilizar grande extensão de área ocasionando um grande impacto ambiental.

No Brasil, existem diversas Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e outros. No Amazonas, destacam-se também o programa de Agroindústria; Calcário e Mecanização; Pró-rural e o Preme e além dos projetos: Plano Safra; Feirão da Sepror e Peixe Popular.

Assim sendo, torna-se necessário um estudo das principais Políticas Públicas direcionadas para o fortalecimento da agricultura familiar na comunidade do Alto Crato, no município de Humaitá – AM, e da percepção dos principais órgãos governamentais, de modo a averiguar se há uma preocupação com este setor, não somente, no desenvolvimento econômico e social, mas, também na responsabilidade da preservação dos ecossistemas, garantindo assim, as futuras gerações.

As principais políticas públicas direcionadas a agricultura familiar, tem grande importância no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, pois, colaboram para a geração de renda e emprego no campo, além de contribuir na melhoria da qualidade dos produtos, e o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola, pois, observa-se, cada vez mais os impactos ambientais causados por uma demanda cada vez maior por terras cultiváveis e utilização de defensivos agrícolas no Brasil.

O despertar para a temática da pesquisa se deu após, parte dos agricultores declarem não conhecer os aspectos sustentáveis das compras públicas, e passarem a questionar sobre os principais entraves enfrentados para ter acesso aos recursos financeiros, bem como na comercialização da produção, assistência técnica, escassez de recursos, falta de conhecimento das informações sobre a obtenção desses recursos envolvendo as questões burocráticas dos programas.

Diante da perspectiva de inclusão das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, esta pesquisa apresentará esforços para questionar a importância destas políticas, inserindo as questões do uso sustentável de recursos naturais, mediante consenso dos agricultores sobre a necessidade de construção de uma agricultura mais sustentável. Criando mecanismos que busquem dar acesso as políticas públicas, facilitando o trabalho no campo, visando uma cultura mais sustentável e moderna, além das práticas ecológicas e agrícolas, que minimizem os impactos ambientais e desequilíbrio ecológico em torno das áreas agrícolas.

Sendo assim, o levantamento de informações sobre as políticas públicas e ações governamentais, que vem a ser desenvolvidas e executadas no município, podem contribuir no meio científico para a promoção e divulgação, sobre os programas voltados para a agricultura familiar, contribuindo para melhor qualidade de vida dos produtores e uma produção sustentável para o município.

Nesta perspectiva traçamos como o objetivo analisar as principais políticas públicas de apoio à agricultura familiar na comunidade do Alto Crato do Município de Humaitá-AM e seus impactos no uso dos recursos naturais. Na busca por alcançar as principais características de cada programa desenvolvido na comunidade do município de Humaitá-AM, abordando sua importância para o desenvolvimento sustentável; avaliar a percepção dos agricultores sobre os programas de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento produtivo e as expectativas com relação a sua participação socioambiental; verificar junto aos órgãos públicos as dificuldades burocráticas que dificultam o acesso aos programas de apoio ao agricultor e identificar as ações dos programas destinados aos agricultores familiares da comunidade do Alto Crato e sua influência na economia do município de Humaitá-AM.

## SEÇÃO II

### 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção, trata-se da revisão da literatura com a descrição de estudos referente ao objetivo da pesquisa, principalmente, as principais políticas públicas voltadas aos agricultores familiares, seus conceitos, características, análise e sua importância.

#### 2.1 Caracterização da agricultura familiar

Para Lamarche (1993) a agricultura familiar é como uma unidade de produção agrícola, em que a propriedade e o trabalho estão intimamente ligados à família. Isso traz uma forte relação entre três fatores (família, trabalho e propriedade). Corroborando Wanderley (1999, p.23), que define a agricultura familiar como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

De acordo com Tinoco (2008), considera agricultor familiar aquele que detenha mais 80% de sua renda baseada na atividade da agricultura e que esta seja desenvolvida por membros da família. Porém, quando necessitar para suprir as necessidades das atividades agrícolas, é permitido o emprego de terceiros temporariamente. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento.

Segundo Fernandes (2013, p. 9), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) define que “A agricultura familiar é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são agricultores que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado”. Sua importância está diretamente relacionada com a segurança alimentar do país, bem como para fixar o homem ao campo.

Já no aspecto acadêmico, vários autores têm buscado delimitar o conceito de agricultura familiar. Altafin (2007, p. 1) destaca duas abordagens:

[...] uma que considera que a moderna agricultura familiar é uma nova categoria, gerada no bojo das transformações experimentadas pelas sociedades capitalistas, e outra que defende ser a agricultura familiar brasileira um conceito em evolução, com significativas raízes históricas ainda no campesinato, no qual a família ao mesmo tempo detém a posse dos meios de produção e realiza o trabalho na unidade produtiva, podendo produzir tanto para sua subsistência como para o mercado.

De acordo com a Lei 11.326, a definição de agricultor familiar está relacionada com os seguintes quesitos:

[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (Brasil, 2006). Tendo em conta o atendimento de tais requisitos, inclui ainda “[...] silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; [...]aquitores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; [...] extrativistas pescadores que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores” (BRASIL, 2006).

A definição do conceito de agricultura familiar está relacionada com o tamanho da propriedade, mão-de-obra e renda predominantemente da própria família e administração da unidade produtiva. De acordo com os pesquisadores, há várias definições para a agricultura familiar, Além de bases teóricas sobre características comuns, estratégias globais e princípios gerais ao conjunto da produção familiar, é fundamental a valorização do conhecimento dos agricultores e a reflexão sobre as particularidades de cada local.

No setor primário da economia brasileira, a agricultura familiar exerce grande importância como instrumento gerador de alimentos, emprego e renda. Segundo Fernandes (2007), a agricultura familiar é um setor bastante antigo, que com o passar do tempo foi se rompendo os preconceitos como uma prática atrasada do ponto de vista econômico, tecnológico e social. Hoje, possui um novo conceito e se traça um perfil representando significativamente o desenvolvimento agrícola brasileiro.

Apesar de toda sua importância econômica e social, historicamente a agricultura familiar sustentável foi relegada a segundo plano em comparação com o setor agrícola patronal e pelas políticas públicas direcionadas a agricultura familiar (GUEDES, 2016). Como consequência houve um desequilíbrio no campo, que afetou a produtividade dos pequenos agricultores. Afetando diretamente nos incentivos disponibilizados pelas linhas de financiamento, para o processo de modernização e aquisição de novas tecnologias. (ARAÚJO, 2010).

A agricultura familiar sempre existiu, desde os primórdios da civilização e colonização das terras, quando o homem deixou de peregrinar a procura de alimento e passou a produzir o seu próprio alimento junto à sua família (BORBA, et al. 2017). No entanto, o reconhecimento

de sua existência e de sua importância para o Brasil ocorreu a partir da década de 1990 (TROIAN; KLEIN; DALCIN, 2011). Nesse período os problemas sociais foram agravados devido ao desinteresse do governo com os pequenos produtores rurais, familiares e produtores de subsistência (NUNES, 2007). Daí foi o ponto de partida para o surgimento dos movimentos sociais, tais como: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o sindicalismo rural, ONGs, entre outros.

De acordo com Schneider (2009, p.39), para que ocorra o desenvolvimento da agricultura familiar no meio rural:

[...] defende que seria necessária uma agricultura capaz de satisfazer a segurança alimentar dos povos, fazer uso racional sustentável dos recursos, garantir qualidade de vida, garantir reprodução social aos agricultores, contribuir para o desenvolvimento econômico. Ainda de acordo com autor, o futuro da agricultura familiar é muito promissor, porém depende, de forma crucial, da capacidade e da possibilidade de os agricultores aproveitarem e potencializarem oportunidades decorrentes das possíveis vantagens associadas à organização familiar da produção e, ao mesmo tempo, reduzirem desvantagens competitivas que enfrentam muitas delas pela desunião da classe.

Neste sentido, a agricultura familiar sempre esteve muito presente na cultura produtiva do Brasil, sendo responsável por cerca de mais ou menos 70% da produção de alimento para os consumidores brasileiro. Assim, iremos delinear no próximo item a história da agricultura familiar no Brasil.

## **2.2 Histórico da agricultura familiar no Brasil**

O debate sobre a importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro vem ganhando força ao longo do tempo, impulsionado, principalmente, pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local (FAO/INCRA, 2000).

Percebe-se que os agricultores familiares sempre foram historicamente negligenciados pelas políticas públicas. Pois, desde a institucionalização da Lei de Terras, em 1850, as elites representantes do Brasil impulsionaram a sociedade de que o cenário do campo só poderia ser um: o da grande fazenda com assalariados. A agricultura de base patronal foi eleita como vetor do desenvolvimento rural no Brasil, ao invés de incentivar a constituição de um modelo de desenvolvimento rural fundamentado na agricultura familiar, com respaldo teórico de grande parte da intelectualidade do país (AQUINO et al. 2003).

O desenvolvimento rural apresentou períodos distintos no decorrer das décadas, apesar da agricultura constituir um segmento de grande importância para a economia brasileira, as

atividades agrícolas, durante séculos, foram realizadas de forma rudimentar, com pequena inovação tecnológica.

Ellis e Biggs (2001) afirmam que no início da década de 1950 o desenvolvimento rural pautava-se na ideia que a maioria dos agricultores, chamados de 'subsistência' ou 'tradicionais', não acompanhariam o desenvolvimento econômico, nem seriam capazes de aumentar a produtividade. O papel deles era secundário, quer dizer, seriam fornecedores de recursos para o setor moderno da economia. Este setor moderno constituído pelas grandes propriedades rurais e com uma agricultura em larga escala, poderiam fazer uso mais eficiente dos recursos e tecnologias modernas, e assim tomaria o lugar das pequenas propriedades rurais.

Desde a segunda metade da década de 1950, o governo brasileiro adotou de forma mais acentuada a estratégia de industrialização por substituição de importações (referencial global), como uma tentativa de superar a defasagem que separava o Brasil das economias capitalistas industrializadas (BIELSCHOWSKY, 2006, 2000). Nesta estratégia nacional-desenvolvimentista, o Estado atuou como agente produtivo por meio da criação de infraestruturas estatais; agente financeiro, promovendo a transformação da estrutura industrial; articulador de capitais privados nacionais e internacionais e formulador e executor de políticas macroeconômicas e setoriais, privilegiando a constituição de uma economia industrial (DELGADO, 2010).

Até a década de 1960, a grande maioria da população brasileira morava no meio rural, vivendo da exploração da atividade agropecuária. A partir dessa década, o processo de modernização agrícola, aliado ao desenvolvimento da atividade industrial, principalmente nos grandes centros, fez com que esse cenário se invertesse. Muitos trabalhadores rurais perderam seus postos de trabalho e propriedades, pressionados pelo novo modelo agrícola que estava sendo desenhado, no qual máquinas passaram a realizar o trabalho de muitas pessoas. Grandes proprietários passaram a adquirir pequenos lotes rurais, promovendo uma concentração de terras, com a prática da monocultura com foco na exportação:

O resultado deste modelo tem se refletido, de maneira geral, apesar de aumento na produção, no agravamento de desemprego no campo, na degradação do meio ambiente e, na ocupação desordenada do território nacional, a queda na qualidade biológica dos alimentos e o progressivo desaparecimento das tradições culturais no meio rural (SILVA, 1998, p. 87).

O crescimento da produção agrícola no Brasil se dava, basicamente, até a década de 1950, por conta da expansão da área cultivada. A partir da década de 1960, o uso de máquinas, adubos e defensivos químicos, passaram a ter, também, importância no aumento da produção

agrícola. De acordo com os parâmetros da “Revolução Verde”, incorporou-se um pacote tecnológico à agricultura, tendo a mudança da base técnica resultante passado a ser conhecida como modernização da agricultura brasileira (SANTOS, 1986).

Neste período, iniciou-se um processo de especialização em determinadas atividades, o que fez com que as propriedades rurais se tornassem dependentes de insumos e serviços que elas mesmas não eram mais capazes de produzir. Parte disso ocorreu, também, em função de um forte movimento de êxodo rural, já que a cidade se tornou atrativa com a oferta de empregos e as propriedades rurais foram perdendo sua autossuficiência (ARAÚJO, 2010).

A agricultura mundial passou, a partir da segunda guerra mundial, por uma série de transformações decorrentes do processo de modernização conhecida como Revolução Verde, iniciada na década de 1960, pois, enquanto crescia o setor industrial e as cidades, o campo foi ficando à margem do processo, aumentava a fome e a insegurança alimentar, no entanto, chegou-se à conclusão de que também era preciso modernizar o meio rural e aumentar a produção e a produtividade de alguns alimentos. Sendo que essa modernização do meio rural significou intensificação destes, estreitando a relação entre o campo e a indústria, com a introdução de máquinas pesadas e produtos químicos, sem, contudo, considerar a forma de produzir dos pequenos agricultores.

A modernização consistiu na utilização de máquinas, insumos e técnicas produtivas que permitiram aumentar a produtividade do trabalho e da terra. Orientou a pesquisa e o desenvolvimento dos modernos sistemas de produção agrícola para a incorporação de pacotes tecnológicos de suposta aplicação universal, que visavam a maximização dos rendimentos dos cultivos em distintas situações ecológicas. Propunha-se a elevar ao máximo a capacidade potencial dos cultivos, a fim de gerar as condições ecológicas ideais afastando predadores naturais via utilização de agrotóxicos, contribuindo, por outro lado, com a nutrição das culturas através da fertilização sintética. A utilização intensiva de agrotóxicos e fertilizantes, aliada ao desenvolvimento genético de sementes, contribuiu para “Revolução Verde”, um amplo programa para elevar a produção agrícola no mundo (BARROS, 2010). A Revolução Verde permitiu um pequeno aumento da oferta *per capita* mundial de alimentos. Esse aumento ocorreu ao mesmo tempo em que a população mundial crescia, a população rural decrescia e a área agrícola se reduzia (1,91% entre 1975 e 2005).

Primeiramente, para uma melhor compreensão sobre os reais objetivos da Revolução Verde, faz-se necessária a análise de determinado conceito: Primeiro- “um jeito capitalista de dominar a agricultura”. (ZAMBERLAM; FRONCHET, 2001, P.13). Diante do exposto fica

claro as reais finalidades da grande empresa na modernização da agricultura, que são o aumento do lucro através da monopolização de fatias cada vez maiores do mercado e a aquisição de royalty por intermédio dos chamados pacotes tecnológicos, produzidos pelas transnacionais, desta forma, criando um círculo de dependência para os agricultores.

Segundo Zamberlam e Froncheti (2001), os impactos ambientais, econômicos e sociais acarretados pela modernização da agricultura baseiam-se no uso intensivo dos pacotes tecnológicos, na mecanização do trabalho, na união entre agricultura e indústria, na seleção das espécies, na monocultura, no latifúndio e no consumismo desmedido, principalmente dos países desenvolvidos. Com relação à questão ambiental, pode-se destacar a erosão genética como sendo um dos processos de degradação provocado pela seleção das espécies e pelo desmatamento. O processo de modernização na agricultura acentuou a extinção de espécies, tanto animais, quanto vegetais, por ter se dedicado a produtos, economicamente mais rentáveis. Estimativas realizadas mostram que a erosão genética, hoje, é de uma espécie a cada hora.

Todavia a modernização agrícola se centralizou nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil e na monocultura de produtos exportáveis, como soja e cana-de-açúcar, deixando à margem regiões mais pobres, Norte e Nordeste, onde predominam os agricultores familiares e a policultura alimentar. Diante da desigualdade da modernização da agricultura brasileira encontra-se o Estado, sendo utilizado como principal agente indutor desse processo que, através do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, dos subsídios e das políticas de maxidesvalorização cambial, atuou em benefício dos grandes proprietários e das multinacionais, assumindo seus custos e riscos de produção e repassando-os à sociedade.

Conclui-se, que a eficiência econômica dos grandes produtores nada mais é que a expressão do seu poder em obter auxílio do Estado. É muito mais uma eficiência política do que econômica, deixando óbvio que a modernização só foi possível mediante a intervenção do Estado, sendo um processo totalmente induzido pelas políticas públicas concentradoras (Martine, 1990).

Constata-se, ainda, que durante o processo de modernização da agricultura brasileira (décadas de 1960 e 1970), as políticas públicas para a área rural, em especial a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados e a esfera produtiva das commodities voltadas ao mercado internacional e produzidas nos grandes latifúndios, com o objetivo de fazer frente aos desequilíbrios da balança comercial do país. Para o setor da agricultura familiar, o resultado dessas políticas foi altamente negativo, uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos itens relativos ao crédito rural, aos preços mínimos e ao seguro da produção, a seguir na (Tabela 1).

**Tabela 1.** Indicadores da evolução populacional e da produção e da produção agrícola entre 1975 e 2005.

<b>Indicadores</b>	<b>1975</b>	<b>2005</b>	<b>Variação (%)</b>
População total (milhões)	3.693	6.453	74,74
Produção (milhões de toneladas)	1.225	2.219,4	81,18
Área cultivada (milhões de hectares)	695	681,7	-1,91
Produtividade média (mil kg/hectare)	1,76	3,26	84,71
Oferta per capita anual (kg)	310,00	340,00	9,68

Fonte: FAO, 2006.

Verifica-se, com base nos dados apresentados na Tabela 1, que a oferta mundial de alimentos não foi comprometida com a queda da população rural e com a queda da área de produção. Apesar dos resultados positivos conseguidos por meio da modernização da agricultura, cabe considerar que se trata de um processo que ainda tem curta duração, pouco mais de 50 anos, substituindo as formas de produção agrícola utilizadas a milhares de anos.

A intensificação da agricultura tem demonstrado resultados prejudiciais ao meio ambiente, principalmente no que tange à disponibilidade e qualidade da água, à qualidade do ar e dos alimentos e ao surgimento, quase todos os anos, de novos problemas fitossanitários resultantes do desequilíbrio ecológico (ano a ano tem crescido a utilização de inseticidas e fungicidas na agricultura mundial e na agricultura brasileira). A agricultura ecológica tem sido colocada como alternativa a esses problemas.

Durante os vinte anos de ditadura militar, os representantes da sociedade civil vinculados à agricultura familiar não encontraram espaço na arena pública para discutir e construir em conjunto com gestores públicos políticos para a categoria social. O contexto político e institucional excluía a participação destes atores e limitava uma atuação mais crítica e propositiva da CONTAG, principal representação dos “pequenos agricultores” na época. Conforme evidenciado por Grisa (2012), a construção das políticas públicas para a agricultura resultava basicamente das representações de mundo e do setor (referencial global e setorial) oriundas de gestores públicos, acadêmicos e representantes de grupos de interesse, conformando um referencial setorial diferenciado para a modernização da agricultura.

A instituição de políticas públicas para a agricultura familiar é um fato recente, segundo Mattei (2005), sendo que, até o início da década de 1990 não havia nenhuma política públicas relevantes direcionadas aos agricultores familiares, apenas as que privilegiavam os setores mais capitalizados. Foi com a promulgação da Constituição de 1988 que este cenário começou a

mudar. Após o reordenamento do Estado brasileiro novos mecanismos para subsídios foram introduzidos tendo em vista democratizar o acesso a esses benefícios.

Mediante a este cenário, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado, em 1996, para atender as reivindicações dos trabalhadores rurais. As organizações dos trabalhadores rurais requeriam uma reforma quanto ao papel do governo, pois, solicitavam a implantação de políticas públicas de desenvolvimento rural para o setor menos favorecido, ou seja, a agricultura familiar. Esse foi um grande marco para os agricultores, pois consentiam ao acesso a diversos serviços oferecidos pelo sistema financeiro nacional (antes eram negligenciados aos agricultores rurais), por meio de organizações e lutas que conquistaram a implantação do programa e seu espaço como uma nova categoria - agricultores familiares (MATTEI, 2005).

Um dos fatores decisivos que contribuíram para desenvolvimento rural a ser destacado está relacionado com a trajetória das discussões em torno da agricultura familiar e de seu potencial como modelo social, econômico e produtivo para a sociedade brasileira. No entanto, esta categoria sempre existiu, mesmo que ficasse a margem da sociedade. Mas é necessário reconhecer que foi somente na primeira metade da década de 1990 que está se firmou como uma categoria política, sendo em seguida assimilada por estudiosos e por formuladores de políticas, o que lhe confere atualmente uma extraordinária legitimidade a tal ponto de se constituir como referência em oposição a outras noções igualmente poderosas, como a de agronegócio por exemplo.

As razões desta legitimação estão relacionadas ao crescimento da agricultura familiar como uma categoria política, fortemente ligada à recomposição do movimento sindical dos trabalhadores rurais na década de 1990 (Favareto, 2006; Sabourin, 2007; Guanziroli, 2007). As lutas por crédito, por melhoria de preços, por formas de comercialização diferenciadas, pela implementação da regulamentação constitucional da previdência social rural, por proteção contra a desregulamentação e a abertura comercial indiscriminada (promovida no âmbito dos acordos do Mercosul), fizeram a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) aliar-se a outros movimentos emergentes, como o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR), ligado à CUT, que havia sido criado em 1988. Daí emergiram formas de mobilização e lutas que produziram grande impacto político, tais como as Jornadas Nacionais de Luta, logo a seguir transformadas no Grito da Terra Brasil, movimento anual que persiste até hoje.

Um dos aspectos a ser considerado como parte do contexto em que se começa a questionar o desenvolvimento rural no Brasil na década de 1990 está relacionando com a

incorporação da noção de sustentabilidade e meio ambiente. A realização da Conferência da ONU para o Meio Ambiente, em 1992, na cidade do Rio de Janeiro trouxe consigo uma mobilização política que teve repercussões importantes sobre as instituições, o Estado e, sobretudo, os intelectuais e mediadores políticos. Embora se possa questionar e argumentar que muitas destas repercussões não se traduziram em resultados práticos (a implementação da Agenda 21 seria um exemplo), é fato inquestionável que a partir da década de 1990, cada vez mais, as diferentes esferas de governo passam a criar instâncias de ação para tratar das questões do meio ambiente, muitas delas envolvendo regulamentações que preveem a realização de estudos de impacto e formas de controle da atividade econômica. Paulatinamente, a agenda do desenvolvimento vai incorporando múltiplas dimensões e recebendo as mais diversas adjetivações, que não carecem ser repetidas porque se transformaram em chavão (VEIGA, 2006).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), gerados pelo Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2009) e o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012), a agricultura familiar é a responsável pela produção da maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros.

Visto que a agricultura familiar é de suma importância em diferentes aspectos, tanto na produção de alimentos diversos, como fonte de renda e emprego no campo, valorizando suas práticas tradicionais e os conhecimentos de seus antepassados e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais.

É baixa a contribuição de pequenos produtores no contexto da produção agrícola regional, que vêm perdendo a participação absoluta e relativa com o avanço de grande monocultivos (HOMMA et al., 2014). Na alimentação da população regional essa contribuição varia de produto, estado, município e hábitos alimentares regionais. Muitos produtos são exclusivos de pequenos produtores, como produção de farinha de mandioca, leite, castanha-do-pará, borracha extrativa, pesca artesanal, fruteiras nativas, caça, plantas medicinais. Muitas atividades desses produtores estão atraindo a atenção de grandes empresários, como ocorre no plantio de açazeiro irrigado, mandioca, castanha-do-pará, piscicultura etc. A dominância de médios e grandes produtores ocorre com as lavouras mecanizadas (soja, algodão, milho, arroz, feijão), pecuária de corte, dendezeiro, reflorestamento. Há necessidade de ampliar a contribuição da pequena produção na Amazônia, sobretudo para atividade com alta densidade de renda e intensivas em mão de obra.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a agricultura familiar é a responsável pela produção de 70% dos alimentos, ocupa 74% da mão de obra do campo e é responsável por 10% do Produto Interno Bruto do país:

A agricultura familiar produz 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, responde por mais de 74% do pessoal ocupado no campo e por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Desempenha, portanto, papel estratégico no abastecimento alimentar, por sua capacidade de resposta na ampliação da produção de alimentos, inclusive em períodos de crises globais. (Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). Segurança Alimentar e Nutricional. 2011. p. 6).

A agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento social e para equilibrar o país (DAMASCENO; KHAN; LIMA, 2011), pois através de seus milhões de pequenos produtores é um setor em crescimento e de inteira relevância para nossa nação. Todos os anos ela movimenta bilhões de reais para o país, produzindo mais da metade dos alimentos que são consumidos pela população. E também, tem participação na criação de empregos, geração e distribuição de renda e diminuição das saídas do campo para as cidades.

### **2.3 A sustentabilidade e Agricultura Familiar**

De acordo com o Relatório Bruntland (1987) o Desenvolvimento Sustentável é aquele que garante às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras também atenderem às suas.

Souza Filho (2001) defende a ideia de resiliência para definir a sustentabilidade de um agrossistema. Segundo o autor, a sustentabilidade é determinada por sua habilidade em manter produtividade quando submetido a forças perturbadoras. Essas forças se classificam em dois tipos: stress e choque. Sendo que o efeito do primeiro se vê como pouco significativo no curto prazo, porém, em longo prazo, com efeitos destrutivos e, muitas vezes, irreversíveis, dado sua ação cumulativa. Os sintomas de estresse aparecem por meio da erosão, salinização, contaminação do solo e da água, como também pelos preços declinantes dos produtos. Já o choque é um evento imprevisível e transitório, como por exemplo, uma nova peste, seca, inundação, forte elevação no preço dos insumos, entre outros.

A sustentabilidade agrícola pode ser definida, como a atividade econômica em que os recursos naturais não sejam esgotados pelo consumo presente, mas que serão essenciais para as gerações futuras, será só por meio da compreensão profunda dos ecossistemas rurais, que

abranchem os sistemas agrícolas de cada região, que se chegarão aos padrões coerentes com uma agricultura realmente sustentável (ROCHA; SIMAN, 2005).

Durante séculos a agricultura apresentou um avanço lento, principalmente, relacionada a modernidade tecnológica. Mas a partir do século XX ocorreu uma aceleração no processo de inovação tecnológica e, por conseguinte, na capacidade do homem interferir nos processos naturais. Com isso, nota-se a relação direta existente entre a agricultura e o desenvolvimento sustentável, visto que suas atividades estão diretamente ligadas ao meio ambiente (OLIVEIRA, 2007).

A busca pela sustentabilidade na agricultura familiar não requer apenas mudanças biológicas ou técnicas, mas muito mais mudanças sociais, econômicas, ambiental e políticas. Nessa visão a noção de sustentabilidade na agricultura familiar, que tem como foco principal conciliar segurança alimentar com a obrigação de conservar os recursos naturais, requisitarão, além do conhecimento adquirido, o saber agrônômico convencional integrado ao conhecimento sistêmico. Isto levará a uma integração dos diversos componentes de um agroecossistema (EHLERS, 2008).

Compreender os sistemas agrícolas pressupõe conhecer sua sustentabilidade, pois a agricultura é afetada pela evolução dos sistemas socioeconômicos e naturais (ALTIERI, 2000). Quando se fala em sustentabilidade, automaticamente o pensamento remete para a preservação do meio ambiente, entretanto, o conceito de sustentabilidade abrange aspectos muito mais amplos, que inserem a figura do homem no contexto da preservação ambiental.

A ideia de uma agricultura familiar sustentável mostra a crescente insatisfação com o estado da agricultura moderna. Aponta o desejo social de sistemas produtivos que, ao mesmo tempo, preservem os recursos naturais e ofereçam produtos mais saudáveis, sem comprometer os níveis tecnológicos já obtidos de segurança alimentar. Em consequência das emergentes pressões sociais por uma agricultura mais limpa sem prejudicar o meio ambiente e a saúde (MELLO, 2007).

Como afirma Silva (1997, p. 106), “é preciso reafirmar uma velha opinião de que a importância maior do movimento por uma agricultura sustentável, não está na sua ‘produção da produção’, mas na ‘produção da consciência’”. Enfatiza ainda, que a busca pela sustentabilidade não está na construção apenas de novas tecnologias ditas como alternativas ou sustentáveis, mas está em despertar uma nova consciência social das relações homem-natureza, na produção de novos valores filosóficos, morais e até mesmo religiosos, como também na gestão de novos conceitos jurídicos, novas formas políticas e ideológicas.

Para que de fato aconteça a sustentabilidade, três fatores precisam ser integrados, o social, econômico e ambiental, sendo que o primeiro apresenta à relação da procura por igualdade entre os vários setores sociais, no que respeita às oportunidades de emprego, no acesso aos recursos e serviços, o econômico relacionado com as ações visando gradativamente mudanças nos atuais sistemas de produção e nos padrões qualitativos e quantitativos de consumo da sociedade, reduzindo as perdas, custos e desperdícios, e aumentando a produtividade e geração de lucro de forma sustentável e por último o ambiental que tem a função de proteger o ambiente e preservar os recursos naturais é muito importante para promover a sustentabilidade das gerações futuras de modo que a produção de bens e serviços deve respeitar as leis ecológicas (BRASIL, 2004; COSTA, 2010; NASCIMENTO, 2012). Diante desses aspectos a finalidade esperada é a busca por transformações que tornem o ser humano mais consciente sobre suas atividades que alteram o meio ambiente.

Apesar de toda sua importância econômica e social, historicamente a agricultura familiar sustentável, foi levado em segundo plano em comparação com o setor agrícola patronal e pelas políticas públicas direcionadas a agricultura familiar (GUEDES, 2016). Como consequência houve um desequilíbrio no campo, que afetou a produtividade dos pequenos agricultores. Afetando diretamente nos incentivos disponibilizados pelas linhas de financiamento, para o processo de modernização e aquisição de novas tecnologias. (ARAUJO, 2010).

A agroecologia integra e articula conhecimentos de diferentes ciências, assim como o saber popular, permitindo tanto a compreensão, análise e crítica do atual modelo do desenvolvimento e de agricultura industrial, como o desenho de novas estratégias para o desenvolvimento rural e de estilos de agriculturas sustentáveis, desde uma abordagem transdisciplinar e holística (CAPORAL, 2016).

#### **2.4 Agricultura Familiar X Agronegócio**

A agricultura familiar no Brasil, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, corresponde pela maioria da produção de alimentos. Isto se torna importante à medida que expande também o agronegócio e com ele, inúmeras situações adversas à manutenção da agricultura familiar, sobretudo aquela de base camponesa. Tornando-o inviável este tipo de agricultura em favor da suposta sustentabilidade do agronegócio, ressaltando assim o espaço que os representantes do agronegócio têm alcançado na mídia e no Congresso Nacional nos últimos anos.

Para Fernandes; Molina (2004) o Agronegócio tem sua origem no sistema de *plantation*, contexto da colonização brasileira, em que grandes propriedades produziam para exportação. Desde os princípios do capitalismo em suas diferentes fases, esse modelo, que foi chamado de desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista passa por modificações e adaptações, intensificando a exploração da terra e do homem. Mas é na década de 1990 que a palavra Agronegócio começa a fazer parte do vocabulário brasileiro, devendo-se com isso, a inserção mais intensa do Brasil na lógica da globalização econômica.

O que reafirma o pensamento de Bruno (2009), de que o agronegócio apresenta um campo político de identidade e confluência de interesses entre as classes e grupos dominantes no espaço rural buscando apresentar-se como homogêneos em meio aos conflitos internos, atuando assim, como uma forma de construção das vontades coletivas; daí a necessidade de ter representantes e intelectuais que enunciem o seu discurso e construam a sua imagem de símbolo da modernidade.

Segundo Welch e Fernandes (2008), o agronegócio “é um complexo de sistemas que compreende agricultura, indústria, mercado e finanças”. A interação desse conjunto e suas políticas constroem um modelo de desenvolvimento econômico controlado por corporações internacionais, pois, é controlado pelo capital e tem dominado tecnologias e políticas agrícolas.

Segundo Abramovay (1992), o dinamismo técnico, a capacidade de inovação e a completa integração aos mercados são características importantes para a definição de agricultura familiar. Ainda segundo o autor, nos países desenvolvidos, onde o capitalismo teria atingido um grau de desenvolvimento superior ao dos países subdesenvolvidos, o próprio sistema aniquilaria o campesinato e teria como principal base social de desenvolvimento o agricultor familiar. A “metamorfose” de camponeses em agricultores familiares ocorreria no interior deste capitalismo com um grau superior de desenvolvimento e com forte intervenção do Estado na estruturação dos mercados nacionais. Abramovay demonstra a importância da produção agropecuária com base no trabalho familiar nos Estados Unidos e no oeste europeu.

Segundo o autor não é o mercado o elemento fundamental para ser o fator decisivo de alocação dos recursos produtivos na sociedade, mais, sim o Estado. O mesmo reconhece o papel indispensável que o Estado desempenhou nos países desenvolvidos para que os agricultores familiares atingissem tal capacidade produtiva.

O agronegócio se diferencia do velho latifúndio improdutivo, devido a sua produção, e com isso, o país ganha lugar de destaque na economia internacional, mediante a essa importância o agronegócio apresenta-se como ícone da modernização, revelando uma maior concentração de capital sob o comando do capital financeiro. Na modernização da agricultura

brasileira, os capitais se interconectaram para a expansão do capital no campo, contudo, hoje se processa uma relação mais articulada entre os capitais, cujo foco é a industrialização em escala global. Daí a importância que o território adquire nessa concepção de produção em que o urbano e o rural apresentam cada vez mais a propriedade de fusão entre si. (NASCIMENTO,2011).

No entanto, o capital se apropria do território mediante as condições possíveis de extrair determinados recursos, assim sendo, os recursos naturais continuam sendo indispensáveis para a manutenção da expansão capitalista.

## **2.5 Políticas Públicas: agricultura familiar no Brasil**

A análise de políticas públicas não dispõe de uma teoria uniforme. No entanto, com a combinação moderna de métodos e um foco novo e peculiar, ela está contribuindo permanentemente para a formação teórica, que também modifica nosso conhecimento sobre a política processual tradicional (BEYME, 1985).

Políticas públicas que compreendem gastos públicos capazes de diminuir os custos de produção viabilizando o setor produtivo melhoram as condições estruturais de crescimento e desenvolvimento da economia local (STOCK, et al., 2017). Ainda segundo o mesmo autor, as políticas públicas voltadas à promoção da agricultura familiar seriam capazes de diminuir algumas das dificuldades históricas para o desenvolvimento do setor como: a baixa capitalização, a dificuldade de acesso ao crédito, e o acesso aos mercados modernos pela adoção de novas tecnologias. Superadas tais dificuldades o setor poderia então contribuir para a economia local e para o desenvolvimento das sociedades onde estão inseridos (JUNQUEIRA; LIMA, 2008).

Na ciência política, costuma-se distinguir três abordagens de políticas públicas de acordo com os problemas de investigação levantados por Frey (2000, p.212):

Em primeiro lugar, podemos salientar o questionamento clássico da ciência política que se refere ao sistema político como tal e pergunta pela ordem política certa ou verdadeira: O que é um bom governo e qual é o melhor Estado para garantir e proteger a felicidade dos cidadãos ou da sociedade foram as preocupações primordiais dos teóricos clássicos Platão e Aristóteles. Em segundo lugar, temos o questionamento político, propriamente dito, que se refere à análise das forças políticas cruciais no processo decisório. E, finalmente, as investigações podem ser voltadas aos resultados que um dado sistema político vem produzindo. Nesse caso, o interesse primordial consiste na avaliação das contribuições que certas estratégias escolhidas podem trazer para a solução de problemas específicos.

A análise de campos específicos de políticas públicas como as políticas econômicas, financeiras, tecnológicas, sociais ou ambientais não se restringe meramente a aumentar o

conhecimento sobre planos, programas e projetos desenvolvidos e implementados pelas políticas setoriais (STOCK, et al., 2017).

Paralelamente o mesmo autor sugere que a hierarquia de mercado e o novo modelo somam-se a negociação, a comunicação e a confiança. Em relação à esfera local, significa que as cidades fortalecem cada vez mais a cooperação entre a área urbana e rural, com os cidadãos, as empresas e as entidades sem fins lucrativos na condução de suas ações.

Segundo Abramovay (1990), a importância das políticas públicas é a promoção da integração das unidades de produção familiar junto ao mercado, para que assim tenham condições de competir comercialmente sem serem massacrados pelas grandes propriedades capitalistas, que obtém o lucro através do volume produzido. Entretanto, compreender os modelos de desenvolvimento para o campo é compreender como funciona a sociedade e em qual perspectiva apontam as ações estatais em relação aos anseios e as necessidades do rural.

Uma das políticas públicas importante para a agricultura familiar foi o Crédito Rural no Brasil, instituído pela Lei nº 4.829 de 05 de novembro de 1965, para suprir os recursos financeiros destinados à entidades públicas e privadas, produtores rurais e suas cooperativas, com objetivo de aplicação nas atividades rurais, esse crédito deve ser distribuído conforme a política de desenvolvimento da produção rural do país, visando o bem estar da população.

O quadro 1 apresenta os objetivos específicos e os tipos de financiamento para o crédito rural, com base na Lei 4.829/65:

**Quadro 1.** Objetivos e tipos de financiamento, baseados na Lei 4.829/65.

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOS DE FINANCIAMENTO</b>	
Estimular o incremento dos investimento rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização.	Custeio	Quando destinados a cobrir despesas normais de um ou mais períodos da produção.
Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e da comercialização agropecuária.	Investimento	Quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrute ocorra em vários períodos
Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade, a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a defesa do solo,	Comercialização	Destinados isoladamente ou como extensão do custo, à cobrir despesas próprias da fase de coleta, estocagem e transporte da produção.
Fortalecer economicamente os produtores rurais principalmente os pequenos e médios.	Industrialização de produtos agropecuários	Quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Fonte: Adaptado de Guedes, 2016.

Como podemos constatar que essa Lei estabeleceu quatro tipos diferenciados: custeio; investimento; comercialização e industrialização de produtos. Pela sua descrição o pequeno produtor teria muita dificuldade de acessar esse fomento, sendo mais destinado a produtores de médio e grande escala.

### **2.5.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**

Durante o Governo de Itamar Franco em 1994, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que consistia em uma linha de crédito para custeio (com juros de 4% ao ano, sem correção monetária), cujos critérios de acesso eram restritos aos agricultores familiares, os quais eram classificados a partir do tamanho do estabelecimento e da mão-de-obra utilizada na produção, o referido programa foi considerado por Schneider et al (2004) o embrião do PRONAF.

Em 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi reformulado, dando 1996 origens ao PRONAF, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/07/1996 (BRASIL, 1996).

Esse programa surge em resposta aos movimentos sociais, foi criado no ano de 1996 o PRONAF, política pública que favorece os pequenos produtores, na qual o Estado reconhece e legitima a existência da agricultura familiar enquanto uma categoria social.

O PRONAF é um programa de apoio ao desenvolvimento rural, a partir do fortalecimento da agricultura familiar no intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais gerando postos de trabalho e renda (PRONAF, 2006). Ele promove o financiamento de infraestrutura, serviços públicos e produção por meio da concessão de crédito tendo um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento do agricultor e da economia local (PEREIRA, 2009). Segundo Hillig (2008, p.102), “o PRONAF é uma política pública de apoio ao desenvolvimento rural sustentável, com base no fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de ocupações produtivas e renda”.

De acordo com Costa (2013), foi o primeiro programa que de fato surgiu através de políticas públicas específicas em favor dos agricultores familiares brasileiros, apoiando o desenvolvimento rural através do fortalecimento da agricultura familiar.

O mesmo autor diz que para ter acesso ao programa, os produtores rurais deverão apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) que é utilizado como instrumento de identificação do agricultor familiar. O DAP era emitido pelas instituições autorizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário a partir dos dados fornecidos pelo produtor sobre o seu

estabelecimento como área, quantidade de pessoas residentes, composição da força de trabalho e renda.

Guanziroli (2007) afirma que o PRONAF surgiu numa época na qual o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os problemas principais enfrentados pelos agricultores, em particular os familiares. O crédito deste programa é destinado ao custeio da safra ou da atividade agroindustrial, ao investimento em máquinas e à compra de equipamentos ou infraestrutura de produção.

Os créditos de investimento se destinam a financiar atividades agropecuárias ou não-agropecuárias para implantação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais (MCR, 2015).

Com uma linha de crédito diferenciada, teoricamente, os recursos alcançariam um maior número de famílias, ajudariam na melhoria das condições de permanência do agricultor familiar no campo com a ampliação dos postos de trabalho e, conseqüentemente, na inibição do êxodo rural e no aumento da produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno (SILVA, 2006).

As fontes de recursos para o PRONAF apontadas pelo Governo Federal são: o Orçamento Geral da União (OGU), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bancos cooperativos e os fundos constitucionais e exigibilidade bancária. Os recursos são alocados pelo Tesouro Nacional tanto para o financiamento direto aos beneficiários como para a equalização dos juros nos financiamentos do FAT (SILVA, 2008).

As principais etapas durante o processo para concessão de financiamentos do PRONAF exigem participação dos envolvidos, a figura 1, mostra o fluxograma dessas etapas iniciais:

**Figura 1.** Principais etapas do processo de financiamento do PRONAF



Fonte: GUEDES, 2016.

Nos seus 20 anos, a trajetória do PRONAF apresenta inúmeras mudanças e sucessivos avanços, o que se comprova no volume dos recursos e no número de agricultores familiares beneficiados. Dados sobre programa indicam que, desde a criação, o volume dos recursos disponibilizados e o número de operações realizadas apresentam substancial expansão, aumentando de R\$ 650 milhões em 33.227 contratos no primeiro ano, para R\$ 24,1 bilhões em 1.899.423 de contratos na safra 2014/2015(BIANCHINI, 2015)

O projeto inicial passou por sucessivas modificações que favoreceram, inclusive, a ampliação do público alvo do PRONAF, que atualmente abarca os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural, que comprovem seu enquadramento no programa mediante apresentação da DAP e que atendam aos seguintes requisitos: explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, ou permissionário de áreas públicas; resida no estabelecimento ou em local próximo; não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais quantificados conforme a legislação em vigor, exceto condomínios; tenha no mínimo de 50% da renda bruta familiar originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenha o trabalho familiar predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros.

De acordo com as exigências sazonais da atividade, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas no empreendimento familiar; e não tenha auferido renda bruta familiar superior a R\$360.000,00 nos últimos doze meses que antecedem a solicitação da DAP, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016).

Para Bittencourt e Bianchini (1996), a exclusão de grande parte dos agricultores menos capitalizados das políticas de crédito seria o fato de que existe uma contradição entre o público definido pela política governamental e a clientela almejada pelos bancos que operam os recursos do PRONAF, tendo em vista que esses tendem a operar com os que já fazem parte de sua carteira de negócios, que tem garantias, e contrapartidas. A exclusão nesse caso acontece pela própria estrutura de funcionamento do programa de crédito ao vincular a escolha dos clientes a serem beneficiados à aprovação do banco (OLIVEIRA et al., 2012).

Nesse contexto, o financiamento na agricultura brasileira sempre favoreceu a concentração dos recursos nas mãos dos produtores mais capitalizados. O que deveria ser uma

ferramenta de democratização desses recursos, viabilizando o crédito para esses pequenos agricultores descapitalizados se tornou uma forma de exclusão (OLIVEIRA et al., 2012).

Do ponto de vista institucional, aparentemente, o maior problema do PRONAF está no processo altamente burocrático de liberação do crédito, pois inibe as iniciativas locais de financiamento e atrasa demasiadamente os calendários de implementação das atividades produtivas (ANDRADE, 2002).

Para Muller (2011), esses fatores limitantes são dependentes da capacidade do governo de criar um programa que seja capaz de identificar as demandas por prestação de serviços, articular as diversas iniciativas existentes no âmbito federal, estadual e municipal sobre o tema e estabelecer sua compatibilização com outras políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

Em suma, a própria concepção e implementação do PRONAF pode excluir uma parcela importante de agricultores de baixa renda do acesso aos benefícios desse tão importante programa (OLIVEIRA et al., 2012). Portanto através das literaturas disponíveis, diversos fatores dificultam o acesso ao crédito, indo dos processos burocráticos aos aspectos locais e culturais, um exemplo disso seria a aceitação das famílias em participar do PRONAF, visto que se tratar de um investimento que trará uma dívida bancária a ser paga pelos agricultores.

### **2.5.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

Segundo Müller, Silva e Schneider (2012), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, como uma ação estrutural do Programa Fome Zero. O programa tem como principal objetivo garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar, através do estabelecimento de preços mínimos a serem praticados com garantia de compra, ao mesmo tempo em que articula esta produção com os mercados institucionais ou para formação de estoques, atendendo aos princípios da segurança alimentar.

De acordo com Hespanhol (2000), o PAA foi desenvolvido num período de transformação das políticas públicas em relação ao meio rural, e iniciaram-se na década de 1990, com a ampliação dos direitos previdenciários, a partir das modificações previstas na Constituição de 1988. Por meio deste programa os órgãos públicos podem adquirir alimentos diretamente dos agricultores familiares (sem licitação) para o atendimento de populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Maluf (2001, p.166) cita que a criação do PAA tem por finalidade romper com o círculo vicioso da fome provocada pela falta de políticas que criem novas oportunidades de emprego e renda, “viabilizando a produção agroalimentar ao mesmo tempo em que enfrenta a pobreza rural e um dos principais focos de insegurança alimentar”.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2010), de 2003 a 2009, o PAA beneficiou 764 mil famílias de agricultores, gerando uma renda média anual, por família, de R\$ 3,9 mil. Nesse período, as compras do PAA totalizaram um montante de R\$ 2,7 bilhões. Para tanto, foram adquiridos 2,5 milhões de toneladas de alimentos, beneficiando 7,5 milhões de consumidores por ano, o que demonstra a importância desta política para o pequeno agricultor familiar.

Conforme Mattei (2007), citado por Junqueira e Lima (2008), a compra de produtos da agricultura familiar busca garantir renda aos produtores, ao mesmo tempo em que poderá melhorar as condições de alimentação das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em situação de insegurança alimentar. Assim, os instrumentos do programa beneficiam tanto o agricultor familiar como os consumidores. Desta forma, busca-se uma associação entre a política de segurança alimentar e nutricional e as políticas de promoção da agricultura familiar. Este além de viabilizar a comercialização dos alimentos, representa uma garantia de mercado para a agricultura familiar, visto que, o governo federal apresenta duas importantes preocupações: enfrentar o problema social e promover a inclusão social no meio rural, fortalecendo a principal atividade econômica.

Assim, o Programa de Aquisição de Alimentos, além de beneficiar os agricultores familiares que encontram dificuldades de escoamento de sua produção, passa a garantir sua inserção no comércio local, uma vez que eleva o poder aquisitivo dessa parcela da população rural. Denota-se ainda o desenvolvimento da economia dos municípios que implementam o programa (GUERRA et al., 2007). Nesse caso, o Programa se torna um fortalecedor do mercado interno, melhora a dieta das famílias e garante a demanda dos alimentos produzidos na agricultura familiar.

Segundo Veloso (2011), o programa tem se adaptado às especificidades regionais em virtude de sua flexibilidade, fato esse pelo qual se encontra em constante reformulação desde sua implantação no ano de 2003. “O PAA tem sido aprimorado no seu arcabouço jurídico-institucional, no modo de operação e nas suas modalidades, parcerias e fontes de recursos envolvidas” (VELOSO, 2011, p. 47).

### 2.5.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a mais antiga política pública no Brasil. Sendo que é defendida como um direito dos discentes e considerada uma das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no mês de julho de 2009 foram promulgadas novas diretrizes de execução do PNAE/FNDE através da Lei Federal nº 11.947 (SARAIVA et al., 2013).

Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Na ocasião, foram celebrados convênios diretamente com o FISI e outros organismos internacionais e com o Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. O programa muda de nome em 1965, de CNME para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65 e surge um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais se destacavam: o Alimento para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da ONU para Agricultura e Alimentação (FNDE, 2012a).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1979, mas somente com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, foi assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental, como programa suplementar à política educacional. Em 1993, inicia-se o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios com o intuito de aperfeiçoar o desempenho; introduzir mudanças na sistemática de compras; implantar a produção alternativa de alimentos; e utilizar produtos básicos *in natura* e semi-elaborados da localidade, o que permitiu melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios (ABREU, 1996).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa federal que objetiva, por meio do repasse de recursos financeiros, a oferta, em caráter suplementar, de alimentação para alunos da rede pública de educação básica, incluindo aqueles que estão matriculados nas escolas localizadas em áreas indígenas e de remanescentes de quilombos, contanto que tenham participado do censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Mais conhecido como Merenda Escolar, o programa é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Por

ele, são transferidos recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para que sejam supridas, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos (FNDE, 2012).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar está estritamente ligado ao direito do ser humano de se alimentar e abrange todos os alunos da Educação Básica nas redes Federal, Estadual, e Municipal, incluindo ainda escolas indígenas, as unidades escolares que atendem em consonância filantrópica, assentamentos e áreas quilombolas. (AÇÃO FOME ZERO, 2010).

Em 16 de junho de 2009 foi sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva a Lei 11.947/09 ampliando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dispõe sobre a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar, na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais, indígenas e comunidades quilombolas, de acordo com o Artigo 14 (BRASIL, 2003).

Esta Lei define a alimentação escolar como um direito humano e incorpora dimensões estratégicas para a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional dos escolares com a valorização da cultura alimentar e da produção local, inclusão da educação alimentar e nutricional no projeto pedagógico da escola, promoção da saúde do escolar e fortalecimento da agricultura familiar.

Todo o sistema de compras da administração pública é regido pela Lei 8666/93. Esta Lei procurou moralizar a forma como o poder público se relacionava com os seus fornecedores, o que levou a um extremo rigor no tratamento dos processos de licitação. A Lei trata de forma igual à contratação de obras e serviços assim como a compra de alimentos para a merenda escolar, o que pode dificultar bastante à execução da diretriz de compra preferencial de alimentos junto a produtores agrícolas e ao comércio local.

Quando empregadas adequadamente, as compras públicas – o poder de compra – podem produzir um serviço de alimentação escolar sustentável que proporciona dividendos sociais, econômicos e ambientais, ao mesmo tempo em que promove a cultura da sustentabilidade (MORGAN; SONNINO, 2010, p.72).

Triches e Schneider (2010) avaliam que o PNAE, após a Lei nº11.947, passou a apresentar um grande potencial para tornar-se uma política de caráter estruturante, ao abrir a possibilidade de adquirir os gêneros alimentícios de produtores locais, gerando renda e beneficiando pequenos agricultores e comerciantes.

#### 2.5.4 A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)

O programa de Assistência Técnica e extensão rural (ATER) tem como principal objetivo levar assistência técnica aos agricultores, contribuindo assim, na obtenção de conhecimentos técnicos e melhorando a sua produção, com qualidade e maiores oportunidades de mercado e, conseqüentemente aumentar a renda das famílias.

Caporal (2009) considera, portanto, a extensão rural como um bem público, pois é através da capacidade de socialização e a possibilidade de massificação de informações e conhecimentos que as práticas se tornam de interesse público, representando oportunidades de acesso a outros serviços. A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) destaca como missão dos serviços de Ater:

Participar na promoção e métodos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar e das suas organizações, por meio de metodologias educativas e participativas, integradas às dinâmicas locais, buscando viabilizar as condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade (BRASIL, 2004)

Segundo, Peixoto (2008), nas décadas de 1950 e 1960, iniciou-se a implantação dos serviços de ATER no Brasil, com a criação de Associações de Crédito e Assistência Rural (ACAR) nos estados, as quais eram coordenadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR).

Segundo o mesmo autor, a Lei n.6.126, de 06 de novembro de 1974, iniciou a estabilização do Sistema Brasileiro de Extensão Rural e assim foi instituída a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) como empresa pública. A democratização do país propiciou o surgimento do movimento social extensionista, em 1986. Nessa década, a EMBRATER passou a apoiar um modelo de desenvolvimento rural ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo, e estimulou o 1º Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) - Decreto no 91.766, de 10/10/1985 –, o qual propôs ações voltadas prioritariamente para os pequenos produtores e assentados rurais, além de novas metodologias de capacitação extensionista.

Embora limitados, após a Constituição de 1988, com a Lei Agrícola, os serviços de assistência técnica e extensão rural passam a ter um tratamento específico, estabelecendo ações e instrumentos da política agrícola, especificando a manutenção do: serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, paralelismo na área governamental ou privada, de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e suas formas associativas.

A EMBRATER, foi extinta pelo governo Fernando Collor de Mello em 1990, consentindo a competência dos serviços para estados e municípios, desorganizando o sistema oficial de ATER. Sendo assim, o governo federal transferiu as funções para o novo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MAPA) no mesmo ano, mas aparentemente as atribuições da ATER ficaram restritas ao INCRA. Isso foi resultado de uma política neoliberal, que surgiu nos anos 1980 e que entende que os serviços de extensão rural estatal são prescindíveis. Com a consolidação dos sistemas agroindustriais, surge o serviço de ATER privado, tornando-se presente em grande parte do país, onde o agronegócio estava estabelecido principalmente para médios e grandes produtores rurais (agricultura patronal, empresarial), mas também de agricultores familiares, sobretudo aqueles integrados às agroindústrias. (SILVA,2016).

Em 1996, surge o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Segundo Bianchini, o crédito rural do PRONAF foi instituído pela Resolução do BACEN n. 2.191, de 24 de agosto de 1995. O Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996, criou o PRONAF para além do PRONAF Crédito. O decreto estabelece o programa como uma ação integrada com estados e municípios; define o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável; prevê estímulo à pesquisa para desenvolvimento e difusão de tecnologias adequadas; o aprimoramento profissional; atuação em função de demandas locais dos agricultores e suas organizações; e o empenho da participação dos agricultores e suas organizações, por meio de fomento de processos participativos e descentralizados. No entanto, não refere a assistência técnica e a extensão rural, mas a difusão tecnológica e fomento à profissionalização dos agricultores familiares, que na verdade são as funções de competência da área.

Com o PRONAF, fortaleceu-se a demanda de movimentos sociais por um serviço de ATER público, gratuito e de qualidade, em função da disputa pela mesma fonte de recursos do setor estatal de ATER, que ainda restava e o terceiro setor (organizações não governamentais, sindicatos e associações). Em 1999, criou-se o Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário que, em 2000, adota o nome definitivo de Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Decreto n. 3.338, de 14 de janeiro de 2000. Com a regulamentação da estrutura regimental deste ministério, as atribuições legais de implantação de ações de ATER passaram para a competência de dois ministérios: Ministério de Agricultura e Abastecimento (MAA) e MDA.

Todavia, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), foi extinto em 12 de maio de 2016, através da medida provisória nº 726, que alterou e revogou a Lei nº10.683, de 28 de maio e foi criada em 27 de maio de 2016, pelo decreto nº8.780 e sua última estrutura regimental

foi definida pelo decreto nº 8.786 de 14 de junho de 2016, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da casa Civil da Presidência da República (SEAD) do Brasil (MDA, 2019).

A existência do MDA ultrapassa a atuação prática da promoção do desenvolvimento rural sustentável, da defesa dos agricultores e agricultoras familiares e da realização da reforma agrária, tendo expressiva relevância e impacto na economia, no modo de produção e na redução das desigualdades de renda, gênero, geração, etnia, inclusive nas desigualdades regionais do país. Também de sua relevância para os movimentos sociais e populações do campo, atuando não apenas na esfera da representatividade política. No entanto com a sua extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e sua fusão com o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), constituindo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Trata-se de uma perda real, concreta, que representa retrocesso indiscutível para a pauta do desenvolvimento agrário e agrícola do Brasil. A fusão das referidas Pastas denota a falta de prestígio desses temas para a agenda política do governo interino que por ora assume a Presidência da República. Mostra, também, um olhar equivocado, ao confundir o papel desempenhado exemplarmente pelo MDS no âmbito do desenvolvimento social e o papel exercido ao longo destes anos pelo MDA, cujas políticas levadas a cabo inserem-se especialmente no âmbito da melhoria e ampliação da produção agrícola do país, levando em conta não preceitos meramente produtivistas e voltados para a obtenção de lucro pela exploração da terra e daqueles que a cultivam, mas, sobretudo, tendo como princípios a inclusão social, a produção sustentável e a ampliação da qualidade de vida dos agricultores e agricultoras do Brasil.

Assim, as políticas encampadas pelo agora extinto MDA, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e demais políticas voltadas para obtenção de crédito; das políticas de proteção da produção, como o Garantia Safra, o PGPAF e o SEAF; da política de assistência técnica e extensão rural (Ater) voltada para as necessidades dos e agricultores e agricultoras familiares; do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e etc.

## **2.6 Políticas Públicas para a agricultura familiar no Estado do Amazonas**

As políticas públicas desenvolvidas pelo Estado são de extrema importância na vida das pessoas, pois, as tomadas de decisões podem propiciar o desenvolvimento ou atraso, ou seja,

riqueza ou miséria e, conseqüentemente, podem acelerar ou não o crescimento das empresas privadas (ARAÚJO, et al., 2017), visto que as políticas norteiam as condutas dos gestores públicos para a relação do Estado com a Sociedade, sendo formuladas por meio de leis, normas, decretos ou até mesmo programas para a sua aplicação efetiva, proporcionando melhorias na qualidade de vida de todos os seus cidadãos (CORNWALL; BROCK, 2005; CABRAL et al., 2016). Desta forma, as políticas públicas são fundamentais na sociedade, melhoram a qualidade de vida dos cidadãos e influenciam no modo de viver de cada indivíduo.

A modernização da agricultura, trouxe consigo várias mudanças, seja âmbito econômico ou social. Desta forma, faz-se necessário a concepção atual das pequenas unidades de produção neste contexto, principalmente, quando se refere da agricultura realizada por agricultores familiares do Amazonas. Trazendo para uma reflexão a agricultura desenvolvida por estes atores e seu modo de vida. Sendo que a concepção se dá a partir do campesinato e agricultura familiar enquanto categorias sociais, algumas noções e elementos através dos quais se possa situar a agricultura desenvolvida por pequenos agricultores no Amazonas, que predominam em relação a outra categoria.

No Amazonas, o censo agropecuário de 2005/2006 identificou 67.955 estabelecimentos rurais que ocupavam 3.634.310 ha da área do Estado. A agricultura familiar, por sua vez, ocupava mais de 91% dos estabelecimentos e 40,64% das terras. O meio rural amazonense gerava, na época, 266.667 postos de trabalho. A categoria agricultura familiar era responsável pela ocupação de 243.828 pessoas, representando 91,43% do total. O Estado ocupa mais de 18% do território nacional.

Segundo, Meneghetti O espaço da agricultura familiar no Amazonas só pode ser compreendido considerando alguns elementos que podem determinar sua existência, ou não, no futuro enquanto categoria social: a estrutura agrária, o ambiente físico e institucional em que ela está envolvida, o limite de uso da terra para o desenvolvimento de agrícolas, a tecnologia que usa e a que poderia ser utilizada, o processo de inovação possível, o papel institucional da categoria enquanto produtora de alimentos para o Estado e, como último elemento, não menos importante que os anteriores, estão as expectativas das famílias em relação ao seu futuro, seu modo de vida e seu bem-estar. As políticas públicas, neste sentido, precisam ser debatidas e não apenas aprovadas.

Noda (2006) observa o seguinte sobre a agricultura familiar no Amazonas:

Ela é praticada em ambientes pouco modificados, que não sofreram, ainda, os impactos negativos do avanço da agropecuária estritamente voltada aos mercados ou das ações de projetos de desenvolvimento de grande porte voltados à exploração de recursos naturais. Sua produção é diversificada e,

além de permitir uma oferta constante, ampla e variada de alimentos para o autoconsumo, proporciona maior estabilidade ao sistema produtivo, pois o suprimento das necessidades básicas em alimentos da família independe da comercialização, as crises do mercado podem afetar o núcleo produtivo, mas não inviabilizam sua sobrevivência.

Diante do exposto, observa-se que a agricultura familiar no estado do Amazonas é bastante diversificada, prevalece a policultura e não a monocultura, visando principalmente, o sustento para a família, sendo que o agricultor familiar amazônico, preocupa-se com o meio ambiente, cultivando diversos produtos.

A agricultura familiar na Amazônia é fundamentada na unidade de produção com base na mão de obra familiar. A organização deste meio de produção fornece alimentos para o consumo e comercialização. A família que realiza e organiza as atividades, e a força de trabalho apresenta-se assentada em dois tipos: o trabalho utilizado na produção agroflorestal e o trabalho realizado por meio de serviços domésticos (NODA et al, 2007). Este sistema de produção, o agroflorestal é fundamental para o equilíbrio do meio ambiente, uma vez que reúne as culturas de importância agrônômica em consórcio com a floresta, ou seja, um sistema de produção que é sustentável e ainda faz a recuperação da floresta. Visto que a monocultura extensiva agride o solo e o ecossistema, ocasionando um desequilíbrio no ambiente, o que pode causar mudanças climáticas e na composição do solo.

No estado do Amazonas são desenvolvidas vários programas e projetos voltados para os agricultores familiares, destacando-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa de Regionalização da Merenda Escolar – Preme; Agroindústria; Cadastro Ambiental Rural- CAR; Calcário e Mecanização; Pró-Rural e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

No ano de 2012, o MDA lançou o Plano Safra da Agricultura familiar para o Estado Amazonas, no governo Omar Aziz, em que o mesmo teve a presença do Ministro de Desenvolvimento Agrário: Afonso Florence, e o secretário da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA): Laudemir Müller, o evento foi realizado no auditório da Sede do Governo. Onde o valor de R\$ 100 milhões, foram destinados para as ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Sendo que o valor foi dividido igualmente entre operações de crédito de investimento e operações de custeio.

Segundo o MDA, o recurso já se encontrava-se disponíveis nas instituições financeira, também além desse reforço no Pronaf, a realização de mais uma etapa do programa de regularização fundiária “Terra Legal”, com a assinatura em Manaus das ordens de serviço dos contratos de georreferenciamento com as empresas vencedoras do pregão realizado pelo

ministério. Visto que 2,6 mil quilômetros no perímetro dos municípios de Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré e Tapauá e cerca de 4,2 mil quilômetros nos limites de Itacoatiara, Maués e Nova Olinda do Norte; e 4,2 mil quilômetros entre Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e São Sebastião do Uatumã e 3,3 mil quilometro entre Canutama, Caruari e Tapauá.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, segundo o atual titular da SEDUC-AM, Luiz Castro, não vinha sendo cumprido no Amazonas, pois, no dia 25 de fevereiro de 2019, o governo do Amazonas habilitou agricultores familiares para entrega de itens da merenda escolar, visando o fortalecimento destes itens para as escolas estaduais da Secretaria de Estado de educação (SEDUC-AM). Contribuindo assim, para a garantia da venda da produção por um preço justo e melhorando a qualidade de vida dos agricultores. Pois, os benefícios não são somente a melhoria alimentar nas escolas, trata-se da construção de um programa que está definido em nível federal. Sendo que o Estado precisa atingir pelo menos 30% de aquisição de produtos da agricultura familiar em relação aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Segundo o atual governador do Amazonas, Wilson Lima, não houve uma boa gestão do programa anteriormente, pois, em 2018, o Amazonas deixou de investir R\$ 39.159.482,88 do PNAE. Com isso, em 2019, serão deduzidos do valor a ser repassado pelo Governo Federal à administração estadual cerca de R\$ 20 milhões. Com a ação, a atual gestão está iniciando a aplicação dos recursos para evitar o retrocesso destes recursos. Ressaltado o reinício de um processo que é de realmente ampliar a participação da agricultura familiar, da pesca extrativista, dos pequenos piscicultores.

Sabemos que a maioria absoluta desse fornecimento é composta por alimentos orgânicos, saudáveis e benéficos a sua clientela. Todavia este programa gera emprego e renda para a capital, Manaus e no interior de forma em geral. Segundo, Maria Auristela Bezerra, da Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru (COOPFAMMA), a entrega das cautelas é a garantia da venda da produção.

PNAE – O Programa Nacional de Alimentação Escolar oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa a estados, municípios e escolas federais valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

No Amazonas, o Censo Agropecuário de 2005/2006 identificou 67.955 estabelecimentos rurais que ocupavam 3.634.310 ha da área do Estado. A agricultura familiar, por sua vez, ocupava mais de 91% dos estabelecimentos e 40,64% das terras. O meio rural

amazonense gerava, na época, 266.667 postos de trabalho. A categoria agricultura familiar era responsável pela ocupação de 243.828 pessoas, representando 91,43% do total. O Estado ocupa mais de 18% do território nacional.

Em termos de PIB, o estado do Amazonas ocupa a décima quinta colocação nacional, representando 1,6% do PIB do Brasil. Em relação ao PIB do Amazonas, a agricultura representa menos de 6% do PIB do estado. No entanto, em relação ao Brasil, a agricultura amazonense é pouco representativa, cerca de 0,5% do total produzido no País. É importante ressaltar que o Amazonas possui uma economia diversificada, desde a agricultura de subsistência à produção de motocicletas e componentes eletrônicos. A agricultura de subsistência é característica principalmente na região norte do estado, sendo a região com menor participação no setor do agronegócio. Já as outras regiões se destacam no agronegócio, sendo os municípios com melhor desempenho: Manaus, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Parintins, Manicoré, Apuí e Humaitá.

Em 2003 o INPA aprovou junto à Capes o Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU), com a missão de desenvolver um sistema de agricultura sustentável no meio ambiente amazônico. O Programa oferece aos estudantes o conhecimento necessário à aplicação de técnicas de exploração de recursos naturais, a partir de valorização e da conservação da biodiversidade da região. As áreas de aplicação do estudo de agricultura no trópico úmido compreendem diversos conceitos, sendo os mais básicos: agricultura familiar, agronegócio e as tecnologias sustentáveis, que envolvem conceitos de etnoecologia das populações tradicionais da região amazônica. (HANADA,2014).

### **2.6.1 Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme)**

Outro programa que vem beneficiando os agricultores familiares do estado do Amazonas é o PREME (Programa de Regionalização da Merenda Escolar), pois, a clientela estudantil tem avaliado positivamente a merenda escolar da rede pública estadual de educação do Amazonas, oriundos da produção agrícola regional. Somando aos produtos perecíveis, mais de 50 itens regionais compõem a merenda escolar da rede estadual do Amazonas. A ação é parte deste que garante alimentação de qualidade para as escolas da capital e do interior.

Vários produtos fazem parte, como a batata doce, macaxeira, pirarucu, açaí, banana pacovã, farinha de tapioca, batata cará, abóbora, além de outros 42 itens fazem parte do cardápio escolar. O Programa de Regionalização da Merenda Escolar é executado em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), responsável pela contratação de cooperativas regionais e repasse rotineiro dos itens alimentícios às escolas do Estado.

A merenda regionalizada nas escolas públicas estaduais do Amazonas é composta por 50 itens, são eles os produtos regionais: abacaxi, abóbora, açaí (polpa), açúcar mascavo, arroz (tipo 1), banana in natura, banana pacovã, bananada, batata cará, batata doce, carne bovina (em tiras), castanha, cenoura, colorau, couve, doce de frutas, farinha amarela, farinha branca, jerked beef, cheiro verde, cenoura, farinha de tapioca, feijão de metro, feijão de praia, geléia de frutas, laranja, limão, macaxeira, mamão, melancia, músculo bovino (em cubos), ovos, palmito, picadinho de peixe, picadinho de carne, pimenta de cheiro, pimentão, polpa de frutas, queijo coalho, queijo frescal, queijo mussarela, quiabo, rapadurinha, repolho, tangerina, tempero regional, tomate, filé de pescado, pirarucu seco salgado e néctar de laranja.

No ano de 2014, o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC) investiu, somente, R\$ 30 milhões na aquisição dos itens regionais para a merenda escolar. Os investimentos além de beneficiar os estudantes, favorecem produtores e cooperativas agrícolas regionais, uma vez que a garantia da comercialização gera emprego e renda.

Percebe-se as vantagens oferecidas deste programa, a diversidade de produtos que são colocados na merenda escolar há 10 anos. Sendo que antes do Preme, os discentes comiam muitos enlatados, prejudicial a sua saúde, hoje os nossos alunos têm uma alimentação rica e saudável, buscando a sua cultura, ou seja, se alimenta com o que está habituado a comer. Ele absorve as proteínas do peixe, da carne, das verduras e frutas. Hoje o nosso aluno toma muito açaí, rico em nutriente. É o hábito do amazonense.

### **2.6.2 Programa Agroindústria**

Atualmente são beneficiadas, mais de 3,2 mil famílias com a implantação das agroindústrias, no ano de 2015 foram implantadas oito unidades de produção de derivados da mandioca, somando atualmente 135 unidades em diferentes municípios. Também existem outras agroindústrias, como: a de derivados do leite, polpas de frutas, cana de açúcar e castanha-do-brasil, também foram fomentadas pelos governos, principalmente, na compra de seus produtos pelos mercados institucionais: PAA, PNAE e PREME.

Sabe-se que, com o aumento da oferta de crédito rural e o acesso aos mercados institucionais tem incentivado e apoiado de forma considerável para a melhoria do processo de beneficiamento e agroindustrialização da produção agropecuária e extrativista, com a finalidade de agregar valor ao produto, contribuído assim, para à geração de ocupação econômica e renda no meio rural. Vale ressaltar da importância do trabalho na elaboração

de projetos agroindustriais para agricultores familiares/produtores rurais e suas organizações, na implantação de unidades de produção de derivados de mandioca (casas de farinha Amazonas) e, sobretudo na capacitação de beneficiários nos processos de beneficiamento e transformação de produtos da agropecuária e do extrativismo.

### 2.6.3 Programa CAR – Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é uma ferramenta de extrema importância para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, pois, consiste no levantamento de informações georreferenciadas do imóvel, com delimitação das Áreas de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), remanescente de vegetação nativa, área rural consolidada, áreas de interesse social e de utilidade pública, com a finalidade de traçar um mapa digital a partir do qual são calculados os valores das áreas para diagnóstico ambiental. O qual contribui para o controle e redução do desmatamento e para a utilização ordenada dos recursos naturais. E para que o produtor cresça e o município atraia novos investimentos e negócios é preciso erradicar o desmatamento ilegal.

No ano de 2015, o governo do Amazonas, com a participação da SEPROR, realizou oito mutirões integrados para a realização do cadastro junto aos produtores rurais do Estado, cadastrando um total de 2.634 imóveis rurais, a seguir na (Tabela 2).

**Tabela 2.** Extrato – Amazonas

ÁREA PASSÍVEL DE CADASTRO <sup>1</sup> CADASTRADA <sup>3</sup>	ÁREA TOTAL CADASTRADA <sup>2</sup>	PERCENTUAL DE ÁREA
6.733.964 há	55.293.087 há	Acima de 100%
<b>Número de Imóveis Cadastrados<sup>2</sup>: 102.123</b>		
Incremento em relação ao mês anterior 85.087 hectares 598 imóveis		
<sup>1</sup> Dado atualizado pelo estado em Abril de 2015. <sup>2</sup> Informações extraídas do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) em 01/03/2019. <sup>3</sup> Percentual calculado com base na área passível de cadastro		

Fonte: Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), 2019.

Criado pela Lei 12.651/12, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

### Quadro 2. Cadastro Ambiental Rural

<b>Municípios e nº de Cadastros Ambientais rurais – CAR, realizados em 2015</b>	
Município	Nº de cadastros realizados
Apuí	235
Autazes	337
Canutama	437
Irlanduba	62
Itacoatiara – Distrito de Novo Remanso	170
Manicoré – Distrito de Santo Antônio do Matupi	211
Parintins	842
Rio Preto da Eva	340
<b>Total</b>	<b>2.634</b>

Fonte: Santos, 2019.

Observa-se um número pequeno de cadastros ambientais rurais realizados no ano de 2015 no interior do Amazonas, pois o CAR é de suma importância, além de auxiliar no planejamento do imóvel rural e na recuperação de áreas degradadas, o CAR fomenta a formação de corredores ecológicos e a conservação dos demais recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, sendo atualmente utilizado pelos governos estaduais e federais.

#### **2.6.4 Programa Calcário e Mecanização**

Em 2015, foi realizado a criação do Programa de Mecanização Agrícola (PROMEKANIZAÇÃO), instituído por meio do Decreto nº 36.171 de 26 de agosto de 2015. É uma linha de crédito subvencionado pelo governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR), e destinada a produtores rurais e agricultores familiares, visando incentivar a mecanização de áreas degradadas para promover o aumento da produção para as atividades de mandiocultura, fruticultura, culturas alimentares, culturas industriais, pecuária de corte e pecuária de leite. O beneficiado com os recursos do Programa receberá uma subvenção econômica, como bônus de adimplência de 85% sobre o valor do crédito concedido.

#### **2.6.5 Programa Pró-Rural**

O Governo do Estado em parceria com a Sepror, Seplancti e Fapeam realiza o Programa Estratégico de Transferência de Tecnologia para o Setor Rural: PRÓ- RURAL com objetivo de contribuir com o crescimento e fortalecimento da produção rural, elevando o crescimento econômico, primando pela conservação do meio ambiente e proporcionando conseqüentemente melhor qualidade de vida a população amazonense. Principais ações ocorridas em 2015 são: Visitas in loco, junto aos produtores rurais, difusão de tecnologia e atendimento aos produtores

no IDAM, além de dar continuidade às ações nas unidades demonstrativas, conforme descritas no Programa.

### **2.6.6 Programa de Aquisição de Alimentos**

As inovações nas unidades familiares de produção do Amazonas são de fato um elemento primordial para o desenvolvimento local desta categoria, visto que, um exemplo de inovação institucional foi a criação e implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do governo federal, este há um só tempo, fez uma:

Articulação da política agrícola com as políticas de segurança alimentar e nutricional, uma vez que se propõe a atuar na esfera da comercialização da produção e sua distribuição aos beneficiários atendidos pelas ações de cobertura social e assistencial do Estado (Muller; Fialho; Schneider, 2007, p. 1-2).

No estado do Amazonas, o Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, vinculado ao Sistema SEPROR (ADS, ADAF, IDAM, SEPA E SEAPAF) é mais uma garantia para de comercialização da produção agrícola regional. Sendo que, com os recursos oriundos do Governo Federal, a ADS compra a produção rural de agricultores amazonenses e repassa os produtos às entidades, com pessoa jurídica constituídas, cadastradas no programa. No ano de 2018, foram comercializados mais de 3 milhões de reais em produtos da agricultura familiar, beneficiando mais de 50 entidades filantrópicas.

O programa se destaca na capital e interior, com sua doação simultânea de produtos regionais, por agricultores familiares/fornecedores beneficiam entidades, como por exemplo, a distribuição de aproximadamente sete mil quilos de melancias beneficiaram duas entidades da capital e duas do interior do Amazonas com aproximadamente sete mil quilos de melancia, em um valor de recursos em R\$ 12.654,00.

Segundo o coordenador do PAA, Tânis Castro, as entregas ocorrerão até o final do recurso disponibilizado pelo governo Federal. “As entregas continuarão até o mês de fevereiro de 2019 finalizando o recurso liberado de R\$ 4 milhões. Atualmente ainda faltam R\$ 1.350,531 milhões a serem investidos até fevereiro na compra de produtos regionais alimentícios diretamente do agricultor” relata.

De acordo com dados do PAA, no ano de 2018, foram beneficiados 92 entidades, 50 mil fornecedores diretos e indiretos, 616 produtores beneficiados, cerca de 40% de mulheres participantes, 5% de produtos orgânicos, 40 municípios do Amazonas foram beneficiados, com um valor orçamental total de R\$ 4 milhões, até neste mês de dezembro foram utilizados R\$

2.649,469,06 milhões, com uma quantidade de 1.145,047,50 kilos de produtos doados para as entidades.

**Produtos adquiridos:** abacate, abacaxi, abacaxi orgânico, abóbora leite, abobrinha, açaí fruto, agrião, alface, banana pacovan, banana prata, banana clonada, batata doce, cará, cará orgânico, carirú, castanha do Brasil, cebolinha, cebolinha orgânica, chicória, coco verde, coentro, couve, cupuaçu, feijão de metro, goiaba, hortelã, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, maxixe, melancia, milho verde, pepino, pimenta de cheiro, pimentão, pupunha, raiz de mandioca, repolho, rúcula, salsão, tomate e tucumã.

## **2.7 Projetos desenvolvidos no Amazonas**

### **2.7.1 Plano Safra**

O Plano Safra é um compromisso selado pelo Governo do Estado com produtores rurais, agricultores familiares, associações, cooperativas, pescadores, manejadores, indígenas, extrativistas e demais atores sociais do segmento. Todas as ações programáticas idealizadas pelo Governo em parceria com a SEPROR e demais secretárias, tem por essência a preservação da floresta. Com o objetivo de melhorar o que já está em funcionamento, com mecanização e insumos, bem como capacitar o produtor, além de capacitar e disponibilizar técnicos para acompanhar as tendências de modernização e transferência de tecnologia. O Plano Safra Amazonas 2015-2016 tem, portanto, a missão de ser o guia norteador dos investimentos necessários para o desenvolvimento de cadeias produtivas no interior.

Entre as áreas prioritárias do Plano Safra estão a Mandiocultura, a Fruticultura, Culturas Industriais, Olericultura, Pecuária de leite e a Pecuária de corte. O total de investimento aplicado pelo Governo do Amazonas para desenvolvimento do Plano Safra é de R\$362 milhões.

Para a mandiocultura, a meta é aumento da produção em até três vezes, com investimentos diretos de R\$50 milhões e mecanizar 3,2 mil hectares. Para a piscicultura construir 700 hectares de viveiros escavados; estimular a piscicultura em tanques redes com implantação de 60 hectares de áreas aquícolas. Expectativa de produção: 18,6 mil toneladas e investimentos diretos: R\$27,9 milhões. E para a fruticultura a meta é implementar em 20 mil toneladas de frutas na produção do estado e mecanizar 2,5 mil hectares, financiamento para culturas: abacaxi, açaí, banana, laranja, mamão e maracujá e investimentos diretos: R\$ 37 milhões.

Assim, para as hortaliças a meta é mecanizar 100 hectares, sendo as ações em todos os elos das cadeias produtivas, desde a produção até o produto chegar ao consumidor final. Já a

pecuária de leite, a meta é mecanizar: 2,7 mil hectares e investimentos diretos: R\$ 59,2 milhões. Juntamente a pecuária de corte, mecanizar: 2,5 mil hectares e investimentos diretos: R\$47,4 milhões. A **Pesca Manejada** a estimativa de produção: 2,1 mil toneladas. A pesca manejada do pirarucu representa no Amazonas uma das principais atividades das comunidades ribeirinhas. Em 2012 eram 43 toneladas. Em 2014 alcançou 1.625 toneladas. Envolve 21 municípios, 307 comunidades e 3.517 pescadores.

Grande meta para a **Pesca Extrativa**, com uma estimativa de produção: 200 toneladas (englobando pesca comercial e de autoconsumo). Atividade econômica mais tradicional e estratégica do Amazonas. Representa um total de 102 mil pescadores artesanais e profissionais. Ações para fortalecimento organizacional, assistência técnica e extensão rural e acesso a instrumentos de crédito oficial, investimentos diretos: R\$32 milhões.

Para a **Castanha**, a estimativa de produção: 11 toneladas, beneficiamento: 4,5 mil famílias, com investimentos diretos: R\$ 10 milhões. E por fim, o calcário utilizado para corrigir a acidez do solo, maximiza os efeitos dos fertilizantes, e conseqüentemente o aumento substancial da capacidade produtiva da terra, como por exemplo, na produção da mandioca e da pecuária. Com uma quantidade de 40 mil toneladas e investimentos diretos: R\$12 milhões.

### **2.7.2 Feirão da SEPROR**

A SEPROR tem em seu escopo de atividades, executar tarefas que envolvam os produtores rurais e a sociedade em geral com o objetivo de facilitar o acesso da população aos produtos oriundos direto das propriedades rurais. Desde 2010, a SEPROR realiza o “**Feirão da SEPROR**”, espaço destinado a comercialização da produção direto do produtor para o consumidor. A iniciativa parte do fato de que inicialmente para venderem a sua produção os produtores dependiam de uma terceira variável, conhecida na figura do atravessador – pessoas que oferecem auxílio de transporte e manuseio da produção a preços elevados, o que encarecia o valor dos produtos na mesa do consumidor e também no lucro dos agricultores.

No projeto do feirão da SEPROR, a logística dos produtos das propriedades rurais para o feirão é realizada em parceria com as prefeituras municipais. Hoje, o Feirão atende uma média de 500 produtores de agricultura que comercializam a produção no local, fornecendo diversos produtos frescos, como hortaliças, verduras e frutas a preços acessíveis, que cabem no bolso do consumidor. Nossos produtores comemoram o avanço obtido nesse período em diversos segmentos da cadeia produtiva do Amazonas.

### **2.7.3 Peixe Popular**

A pesca extrativa no Amazonas possui períodos sazonais, na época da seca, a quantidade de peixe aumenta devido a abundância de peixes nos rios e lagos – aumentando a oferta, o preço dos peixes diminui nas feiras. Para evitar o desperdício dos excedentes de peixe nessa época, a SEPROR criou o projeto peixe popular. O objetivo é atender as comunidades carentes da periferia da cidade. O pescador, por meio das associações de pescadores, colônia de pescadores e sindicatos, vendem o pescado em caminhões cedidos pela SEPROR a preços mais acessíveis para essas comunidades. O valor pode chegar a R\$ 5,00 o cento do pescado, dependendo do tipo do peixe. Os mais vendidos são: jaraqui, sardinha pacu, aracu, branquinha e curimatã.

No período da Semana Santa, em março, a SEPROR realiza o Feirão do Pescado – uma iniciativa do Governo do Amazonas a fim de atender a demanda da população que aumenta em até 100% na procura pelo peixe. No Feirão do Pescado os preços praticados são até 20% mais baratos comparado aos valores praticados nos mercados e feiras convencionais da capital. O Feirão é fruto de uma articulação da SEPROR junto aos piscicultores locais com o intuito de atender à demanda do mercado quanto à oferta de peixes populares, tais como, o Tambaqui, Matrinxã, Pirarucu e ainda os quelônios. A venda de peixe é distribuída em tendas instaladas em pontos estratégicos de Manaus e funciona geralmente na semana do feriado santo.

De acordo com a Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura da SEPROR (SEPA), nesta época do ano o consumo de peixe sobe de uma média de 180 toneladas (em semanas comuns) para 360 toneladas (na Semana Santa). Os valores praticados no feirão chegam a 20% mais baratos em relação ao preço normal: o Tambaqui varia de R\$ 5 a R\$11 o quilo; a Matrinxã varia entre R\$10 e R\$15; o Pirarucu de R\$ 7 a R\$ 24 o quilo; os quelônios acima de 1,5kg serão vendidos a R\$28/kg. De acordo com o Secretário, a Feira do Pescado já é tradição na Semana Santa, considerada pelos produtores e piscicultores um décimo terceiro antecipado. Isso, aliado ao objetivo da SEPROR de aproximar o produtor do consumidor.

## **SEÇÃO III**

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

O presente estudo desenvolveu-se como uma pesquisa descritiva e explicativa, com abordagem qualitativa e quantitativa.

A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população, fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2006). O mesmo autor afirma que na pesquisa descritiva pretende-se descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade a que o estudo está se referindo, neste caso, a avaliação junto aos agricultores familiares. Já a pesquisa explicativa preocupa-se em identificar os fatores que motivam ou que contribuem para o acontecimento dos fenômenos (GIL, 2007).

Para Cervo e Bervian (2002), a pesquisa descritiva almeja aprofundamento das situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e nos demais aspectos do comportamento humano, tanto do indivíduo isolado quanto os que vivem em grupos ou em comunidades.

Na pesquisa qualitativa possibilitará analisar a relação do mundo real e o sujeito de forma dinâmica, considerando a existência de ligações entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito às quais os números não comportam (SILVA; MENEZES, 2001).

De acordo com Martins (2004), esse tipo de análise é utilizado nas ciências sociais por ser complexa e o cenário dos fenômenos, não podem ser reproduzidos em laboratório e submetidos a controle, além de serem de difícil separação das causas e de suas motivações isoladas e exclusivas.

Na pesquisa qualitativa possibilitará analisar a relação do mundo real e o sujeito de forma dinâmica, considerando a existência de ligações entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito às quais os números não comportam (SILVA; MENEZES, 2001).

De acordo com Martins (2004), esse tipo de análise é utilizado nas ciências sociais por ser complexa e o cenário dos fenômenos, não podem ser reproduzidos em laboratório e submetidos a controle, além de serem de difícil separação das causas e de suas motivações isoladas e exclusivas.

Já a pesquisa quantitativa o objetivo é quantificar os dados obtidos, transformando-os em números, assim facilita a classificação e a posterior, análise (SILVA; MENEZES, 2001). No entanto, tem por objetivo fazer uma validação das hipóteses por meio da utilização de dados estruturados, estatísticos e com um número elevado de casos ou amostras. Para a coleta de dados foi utilizado a entrevista semiestruturada e a observação direta.

Para Marconi e Lakatos (1996), a entrevista semiestruturada é:

[...] um encontro de duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (p. 84).

Em relação ao uso de diferentes técnicas de observação em variadas classes de pesquisa ou estudo, Gil (2008) explica que, simplesmente por ser utilizada para obter dados com exclusividade em diversas pesquisas, e também por estar presente em diferentes ocasiões (da pesquisa), a observação atinge o parâmetro de ser considerada como método de caráter investigativo.

O método a ser adotado em uma pesquisa é fundamental na elaboração e execução de um projeto, principalmente na validação da pesquisa e obtenção de resultados satisfatórios. Com a escolha do método, procura-se especificar da maneira mais explícita possível, quais os motivos determinaram aquela alternativa a ser selecionada (OLIVEIRA, 2011).

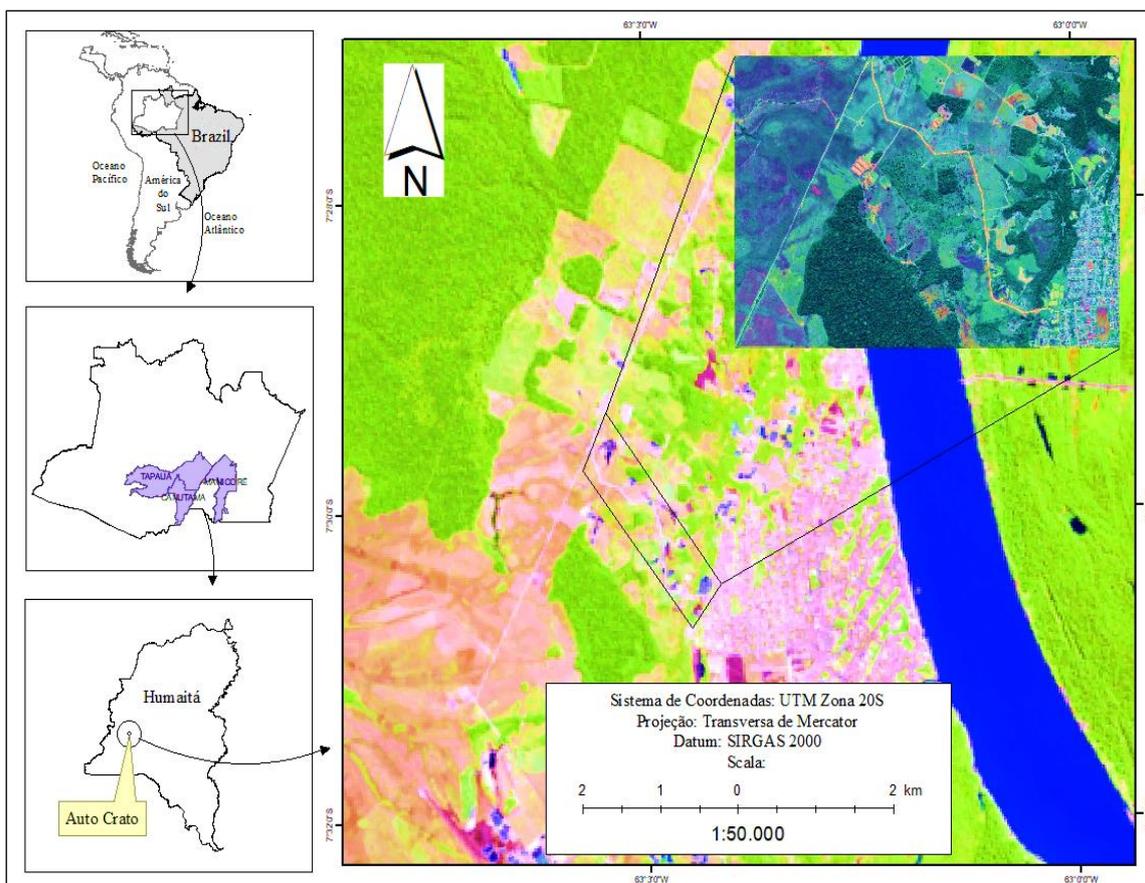
Desta forma, este tipo de estrutura metodológica abordou uma análise que admitiu que o estudo final da pesquisa se tornasse mais flexível, não se incomodando com o uso de métodos estatísticos na análise dos dados adquiridos.

### **3.1 Área de estudo**

O estudo foi realizado no município de Humaitá, em 25 estabelecimentos agrícolas localizado na Vicinal do Alto Crato, no km 17 (Figura 2).

O município de Humaitá (Figura 2) está situado na mesorregião Sul Amazonense e microrregião do Madeira, com área territorial de 33.071,902 km<sup>2</sup>, cujas coordenadas geográficas são 07°30'22"S e 63°01'15" W, estando a uma altitude de 90 metros acima nível do mar, com uma população estimada em 53.383 habitantes (IBGE, 2017). De acordo com a classificação de Koppen, o clima da região pode ser classificado como tropical chuvoso, apresentando um período seco de pequena duração, com uma precipitação média de 2.500 mm. As temperaturas variam entre 25 e 27 °C e a umidade do ar variam entre 85 e 90% (BRASIL, 1978). As principais atividades econômicas estão relacionadas a pecuária, piscicultura, pesca artesanal, cultivo de arroz, cupuaçu, hortaliças, artesanato, fábricas de doces e licores, beneficiadoras de castanha, movelaria, madeireiras, extrativismo vegetal e garimpo (MORAES, 2017).

**Figura 2.** Localização da vicinal do Alto Crato do município de Humaitá-AM.



Fonte: Própria autoria, 2019.

### 3.2 Coleta de dados

Na pesquisa científica a coleta de dados é uma etapa primordial na busca por informações relevantes para o desenvolvimento da pesquisa. Assim, para a coleta inicial de informações deste estudo foi realizado o levantamento de informações disponibilizadas na literatura, em publicações de relatórios técnicos, livros, teses, dissertações, artigos especializados, e por meio dos órgãos responsáveis pelos agricultores familiares: Secretaria Municipal de Agricultura, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM e os agricultores familiares. Em seguida, para cumprir os padrões éticos, o projeto foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), para em seguida dar continuidade ao estudo.

A pesquisa de campo foi realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2018 com o objetivo de levantar informações nas questões sociais, econômicas e ambientais dos agricultores familiares da comunidade do Alto Crato do município de Humaitá-AM. Foram entrevistados 25 agricultores familiares, com auxílio de formulário, contendo questões estruturadas e abertas para melhor orientação de uma conversa informal. O fundamento da

entrevista correspondeu à relação de diálogo ou da interação constituída entre o pesquisador e o indivíduo que aceitou participar da entrevista (MARTINS, 2013), o que com o auxílio do formulário essa habilidade apresentou melhores resultados, na condução da entrevista.

Sendo que em 75% dos casos, as entrevistas foram conduzidas em conjunto com a observação direta *in loco*, sendo as demais visitas realizadas em datas posteriores às entrevistas, de acordo com a disponibilidade do agricultor. As visitas *in loco* foram compostas por observações enriquecidas por meio de fotografias, com objetivo de detalhar as características de cada propriedade agrícola. Quanto ao uso de diferentes técnicas de observação em variadas classes de pesquisa ou estudo, Gil (2008) explica que, simplesmente por ser utilizada para obter dados com exclusividade em diversas pesquisas, e também por estar presente em diferentes ocasiões (da pesquisa), a observação atinge o parâmetro de ser considerada como método de caráter investigativo.

Segundo, Martins (2013) ressalta que, os dados primários são oriundos diretamente das fontes de informação que serão utilizadas na análise e interpretação do objeto em estudo (realidade), e, que a entrevista e a observação são alternativas na aquisição destes dados.

### **3.3 Universo amostral da pesquisa**

A pesquisa foi realizada através de amostragem não probabilística, por acessibilidade, sendo esta dependente exclusivamente dos critérios de seleção do pesquisador. Desta forma, a população utilizada foi composta por produtores identificados como agricultores familiares os quais foram selecionados intencionalmente de acordo com os objetivos e critérios considerados na pesquisa, destacando as características particulares do grupo em estudo e o conhecimento do pesquisador sobre o assunto a ser investigado (MALHOTRA; MATTAR, 2001).

A composição amostral contou com a participação de vários agricultores, não havendo seleção quanto as questões econômicas, pelo fato de seus sistemas produtivos atenderem às características requerentes à pesquisa de forma similar a agricultura familiar, tais como a estimativa de renda, produção e gestão da propriedade.

De acordo com as informações levantadas em campo, foi possível analisar a influência das políticas públicas no desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares de Humaitá, devido ao conjunto de dados adquiridos se tornarem mais expressivos ao problema da pesquisa, logo, a partir das informações, se pode identificar a realidade que a agricultura familiar do município está submetida.

Para a elaboração desta pesquisa, a amostra foi composta por 25 agricultores familiares da comunidade do Alto Crato no município de Humaitá-AM, os quais foram abordados por

meio de entrevistas semiestruturadas, sendo preservadas suas identificações nominais, bem como, a participação dos gerentes e/ou servidores diretamente responsáveis pelos os programas. Ressaltando que, primeiramente todos os participantes entrevistados obtinham esclarecimento dos objetivos da pesquisa para em seguida assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice IV), concordando com a sua realização.

### **3.4 Análise e interpretação dos dados**

Após a coleta dos dados, para a obtenção das análises oriunda da coleta de dados, por intermédio da comunicação entre o pesquisador e o agricultor, o material foi destinado à análise de conteúdo, seguindo a metodologia de Bardin (livro “Análise de Conteúdo” de 1977), cuja técnica teve a intenção de descrever sistematicamente o resultado da comunicação obtida entre os atores envolvidos, apresentando maior contribuição na busca do conhecimento a respeito do problema da pesquisa (MARTINS, 2013).

Alcançada esta fase, as informações foram organizadas e codificadas em um banco de dados na forma de planilha eletrônica com o auxílio do programa Microsoft Excel, para posterior análise e interpretação das informações com o objetivo de apresentar, por meio da descrição e elaboração de gráficos, tabelas os resultados analisados.

## **SEÇÃO IV**

### **4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO ALTO CRATO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM: Resultados e Análises.**

Nesta seção serão apresentados os resultados da pesquisa, por meio de tabelas, gráficos, obtidos através da coleta de informações, sua análise e discussão, como forma de responder a problemática e os objetivos propostos ao longo da trajetória deste trabalho de pesquisa.

#### **4.1 Breve histórico da Comunidade do Alto Crato**

A comunidade fica localizada próxima à zona urbana do município de Humaitá. Foi fundada aproximadamente no ano de 1989, com a doação de terras cedidas pela prefeitura no

mandato do ex-prefeito Roberto Rui, com aproximadamente três hectares de terra para cada agricultor, onde a prefeitura fazia a declaração de posse para assegurar o seu direito como proprietário de suas terras.

Os primeiros fundadores da comunidade do Alto Crato foram: João Alberto, Álvaro Parente Garcia, Antônio M. Lucas, José Resplandes e Sebastião S. Martins. Na época que foi fundada moravam apenas 50 famílias e todas diversificavam a sua produção e continuam cultivando.

Logo surgiu uma associação, a qual recebeu o nome de Associação de Produtores Rurais das comunidades do Banheiro e Alto Crato – “ASPRORCOBAC”, tendo como presidente Abilho Beleza, ficando somente dois anos no cargo e logo sendo cedido ao Álvaro Parente, permanecendo durante quatro anos de mandato. Dando sequencias aos mandatos, o senhor João Alberto de França, assumiu a associação e permaneceu mais tempo no cargo, fazendo várias mudanças. Foi nomeado várias vezes pelos associados, devido suas contribuições como presidente.

Segundo João Alberto de França, tiveram um período de melhora na gestão do ex-prefeito de Humaitá, Renato Gonçalves, pois o mesmo forneceu dois hectares de terra beneficiada para trinta agricultores familiares do Alto Crato, para cultivar mandioca, milho e arroz. Também contribuiu para o surgimento das vicinais, com o auxílio de máquinas.

Na época de seu mandato, já moravam 150 famílias na comunidade, onde plantavam mais a mandioca, milho e arroz, pois, o IDAM disponibilizava de máquina beneficiadora, ou seja, despalhadora de arroz para os produtores. Eram associados na ASPRORCOBAC, 60 agricultores familiares, na qual faziam reuniões e relatórios frequentes com os agricultores, para saber as reais necessidades e o que produzir nas safras seguintes.

A antiga associação contava com o Estatuto Social, onde rege: da denominação, sede, foro, prazo de duração, área de ação e ano social. Em seu art.1º:

A associação de produtores Rurais das comunidades do Banheiro e Alto Crato, constituída no dia 24 de novembro de 1996, rege-se por este estatuto e pelas disposições legais, tendo: - Sede administrativa na rua dos Cabos nº 1766, bairro São Cristóvão, com foro jurídico na comarca do município de Humaitá-AM; -Área de ação para fins de admissão de associados, compreendendo as comunidades do banheiro, Alto Crato e adjacências; - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Segundo os objetivos da associação era congregar produtores rurais para realizar de forma solidária e em conjunto as seguintes atividades:

Receber, classificar, armazenar, beneficiar, industrializar, transportar, registrar e comercializar a produção dos seus associados; - adquirir e repassar aos associados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; - Firmar convênio com órgãos públicos para prestação de assistência técnica a produção dos associados; - Promover benefícios para os associados, nas suas atividades econômicas e sociais, através do trabalho conjunto com órgão público e privado e pelos trabalhos solidários entre os sócios.

A organização é um referencial em qualquer repartição social, uma vez que a antiga associação apresentava seu estatuto social com seus objetivos; admissão, desligamento, direitos e deveres; do patrimônio; dos órgãos sociais; dos livros e da contabilidade; dissolução; administração; fiscalização e disposições gerais e transitórias.

#### **4.2 Dados Socioeconômicos dos Agricultores Familiares do Alto Crato**

Segundo as informações levantadas junto aos agricultores familiares foi possível descrever o seu perfil socioeconômico e entender melhor suas particularidades e meios de vida, sua organização de produção e suas relações com as questões ambientais.

A comunidade do Alto Crato é considerada uma das áreas de maior produção agrícola do município de Humaitá - AM. Esta conta com a presença de uma Associação de Produtores de Horti-Fruti Granjeiros do Alto Crato (APOFAC), com 56 produtores cadastrados, tendo como presidente o senhor Fioravante Santos.

A associação APOFAC, vem trabalhando há 10 anos no município de Humaitá. Criada a partir de 11 de novembro de 2008 e regularizada em 18 de junho de 2009. Foi fundada como resposta à necessidade de maior organização social para a comunidade da região e com objetivos de solucionar problemas como a organização da produção agrícola, manutenção das vias de acesso (vicinais), fortalecimento da produção familiar, apoio a regularização fundiária e assistência técnica, dentre outros.

No que tange ao histórico da organização com outras Instituições Governamentais, pode-se destacar a participação em um chamamento público do BNDES/CONAB nº 002/2013, no qual foi adquirido em benefício dos associados os seguintes equipamentos agrícolas: 02 (dois) mini-tratores 10 HP com carroça; 09 (nove) roçadeiras FS 160 Trincut 41.2 Sthil; 08 (oito) roçadeiras FS 220 Trincut 41.2 Sthil; 02 (duas) despoldadeiras metvisa inox 20 L e 01 (uma) bomba hidráulica. Sendo que este convênio totalizou um valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta mil reais); participação no chamamento público da CONAB (2013-2014), o qual somou um valor de aproximadamente R\$ 219.887,33 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), atendendo diretamente 50 (cinquenta) agricultores familiares, os quais tem em média 05 (cinco) pessoas por família.

De acordo com o contrato estabelecido nesta chamada pública, foram entregues os seguintes produtos: abacaxi (*Ananas sativus*), abóbora (*Cucurbita ssp*), banana (*Musasp*), macaxeira (*Manihot esculenta*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*) e diversas hortaliças.

É necessário existir sempre essas parcerias de apoio aos agricultores familiares com outras instituições, visando assim, melhores condições de trabalho e produção. Principalmente, quando se trata de uma faixa etária bastante experientes as atividades do campo.

A respeito da faixa etária dos agricultores, observa-se a predominância de agricultores com idade acima de 60 anos, totalizando 60% dos entrevistados e 16% entre 50 e 59 anos e com a mesma percentagem, 12% disseram ter idade na faixa etária entre 29 a 39 e 40 e 49 anos. As descrições por porcentagens podem ser analisadas com a leitura do (Tabela 3).

Resultados parecidos foram verificados no trabalho de Rodrigues et al., (2018), através de uma pesquisa com 17 agricultores familiares da Associação Novo Horizonte da comunidade do Umariçu-Am, em relação a faixa etária dos agricultores na qual 29% dos agricultores têm idade acima de 51 anos, sendo a maioria e fundadores da comunidade em que residem.

**Tabela 3.** Faixa etária dos 25 agricultores (as) da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

<b>Faixa etária</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
29 a 39 anos	3	12
40 a 49 anos	3	12
50 a 59 anos	4	16
Acima de 60 anos	15	60
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

No Caso da comunidade do Alto Crato, os filhos dos agricultores têm migrado para cidade, visto que alguns moram com os pais, porém, frequentam a escola, ajudando nos finais de semana, fato que justifica porque na maioria das vezes, 48% do casal realizam as atividades na propriedade, onde somente 24% dos agricultores têm auxílio dos filhos nas atividades de cultivo na propriedade, 16% por uma única pessoa e 12% (outros), contratam funcionários, neste caso, somente quando se têm uma boa produção e uma renda favorável, tais resultados podem ser verificados na (Tabela 4).

De acordo com Rodrigues et al., (2015), os resultados encontrados são relevantes, pois caracteriza que não está ocorrendo um sucedimento familiar na zona rural, sendo que o deslocamento dos jovens para a zona urbana em busca de estudo e trabalho para melhorar a renda da família, tem contribuído para a permanência de pessoas mais velhas na agropecuária.

Também, conforme o percentual representativo da faixa etária acima de 60 anos, pode estar relacionado a uma questão econômica social, pois muito cedo esses agricultores iniciaram suas atividades rurais, não dispendo de tempo para estudar e tendo poucas oportunidades para fazer outras escolhas, visto que na época não existia tantas opções, ou seja, presença de instituições de ensino técnico e superior no município.

**Tabela 4.** Atividades nas propriedades da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

<b>Mão de obra na propriedade</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Casal	12	48
Pais e filhos	6	24
Uma única pessoa	4	16
Outros	3	12
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

De acordo com o tipo de posse dos agricultores a maioria dos entrevistados tem título definitivo de sua propriedade, onde 40% tem seu imóvel regularizado, 32% tem contrato de compra e venda, sendo que 24% apresentam declaração de posse, e 1% tem contrato de comodato (Tabela 5).

**Tabela 5.** Percentual do tipo de posse dos agricultores familiares da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

<b>Tipo de posse</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Título definitivo	10	40
Arrendamento	-	-
Contrato de compra e venda	8	32
Declaração de posse	6	24
Contrato de comodato	1	1
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Os resultados apontam que na comunidade muitos dos entrevistados se preocupam com a regularização de seu imóvel, pois garante ter acesso a vários benefícios, podem ter acesso ao

crédito rural, financiamento bancário, assistência técnica, na participação de programas de apoio à agricultura familiar, facilitando também na aposentadoria.

Com relação à escolaridade dos 25 agricultores, verificou-se que, 28% não possuem estudo, 36% possuem o ensino fundamental incompleto, 32% têm o ensino fundamental completo e, 4% com ensino superior completo (Tabela 6). Considerando os resultados obtidos de agricultores com baixo nível de escolaridade, deve-se ao fato de começarem a trabalhar ainda jovens na agricultura, não dispendo de tempo para os estudos e, muitas vezes, oportunidades para uma formação superior. No entanto, mesmo como uma formação de ensino médio incompleto, verifica-se o compromisso da maioria desses agricultores com a preservação do meio ambiente.

**Tabela 6.** Distribuição percentual da escolaridade dos 25 agricultores entrevistados da comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

<b>Escolaridade</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Sem estudo	7	28
Ensino fundamental incompleto	9	36
Ensino fundamental completo	-	-
Ensino médio incompleto	-	-
Ensino médio completo	8	32
Ensino superior incompleto	-	-
Ensino superior completo	1	4
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Araújo (2017) também obteve resultados semelhantes, ao pesquisar as características socioeconômica de 28 agricultores do Assentamento São Francisco em Canutama (AM), constatou que 40% dos produtores possuíam o Ensino Fundamental incompleto e, 14% não sabiam ler nem escrever. Os resultados nos mostram que a Educação não está sendo desenvolvida neste setor, as políticas públicas desenvolvidas no campo não são eficientes. Na comunidade trabalhada, observou-se a falta de comprometimento do governo do estado em relação a educação de jovens e adultos.

Sabe-se que estes estão amparados, onde a Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cita no Art. 28 que, para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que diz respeito aos conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural, bem como, organização escolar própria, incluindo

adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e ajustes à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

No que se refere à renda familiar, apresentada na Tabela 7, constatou-se que 16% dos agricultores entrevistados ganhavam de 1 a 2 salários mínimos, 12% de 2 a 3 salários mínimos, 8% de 3 a 5 salários mínimos, 4% acima de 5 salários mínimos, 28% não possuem renda fixa e 32% afirmam ganhar até um salário mínimo.

**Tabela 7.** Distribuição percentual da renda familiar de 1 a 5 salários mínimos e opinião dos agricultores sobre o suprimento das necessidades de acordo com o rendimento da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

<b>Renda</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
1 a 2 – SM	4	16
2 a 3 – SM	3	12
3 a 5 – SM	2	8
Acima de 5 SM	1	4
Sem renda fixa	7	28
Até um SM	8	32
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Para a variável renda, constatou-se que 32% das famílias possuem renda até um salário mínimo, sendo esta obtida através da produção agrícola ou pecuária, no entanto, os entrevistados afirmam que este valor não é suficiente para a manutenção financeira de suas famílias, sendo necessária a complementação através de programas assistenciais do governo.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016) devido ao decréscimo da economia houve uma queda na renda das famílias brasileiras, passando de R\$ 1.368,00 em 2014 para 1.270,00 em 2015. Ainda o IBGE aponta que o decréscimo da renda não foi maior por causa de políticas sociais adotadas pelo governo que visam proteger as pessoas e seus rendimentos.

De acordo relatos dos agricultores, observou-se *in loco* a falta de investimento nos sistemas produtivos, acarretando a baixa produtividade e, conseqüentemente, a renda baixa da maioria dos agricultores observada na tabela acima. Visto que essa situação apresenta à falta de políticas públicas voltadas a melhoria da produção e comercialização dos produtos agrícolas. Fato esse, que precisa de uma reorganização dos recursos do governo para este setor.

Em relação ao recebimento de benefício do governo apresentado na Tabela 8, 12% dos agricultores entrevistados recebem bolsa família, 44% aposentadoria rural, 4% recebem outro

tipo de benefícios, como auxílio doença e 40% não recebem nenhum tipo de benefício do governo.

**Tabela 8.** Distribuição percentual dos agricultores que recebem algum tipo de benefício do governo da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

<b>Tipo de Benefício</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Bolsa família	3	12
Aposentadoria rural	11	44
Outros	1	4
Não recebe	10	40
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2014), nas últimas décadas, os programas de transferências de renda para as famílias com baixo rendimento têm fortalecido a renda familiar no Brasil, saltando 20,3% em 2004, para 37,5% em 2013. De acordo com os dados, observou-se que a renda das famílias entrevistadas não é somente do trabalho agrícola, mas também de outras fontes como aposentadoria rural, pensão, auxílios e benefícios como o bolsa família. Muitos dos agricultores aposentados utilizam recursos do seu benefício para o desenvolvimento das atividades agrícolas.

Os resultados das entrevistas apresentam elementos que não são favoráveis à conclusão de Biolchi (2002) e de outros autores que insistem na tese de que os benefícios previdenciários não estariam financiando indiretamente a agricultura, ou seja, nossa pesquisa permite corroborar a tese de Delgado e Cardoso Jr.(1999) de que a previdência social rural está realmente funcionando como uma espécie de “seguro agrícola” para um significativo número de estabelecimentos brasileiros. O mesmo autor argumenta que esta transformação é de extrema importância, trata-se da conversão do seguro previdenciário no principal instrumento de auxílio da política agrária para apoiar a agricultura familiar.

Em relação ao relacionamento conjugal (Tabela 9), constatou-se que 40% dos agricultores são casados, 20% são solteiros, 32% têm união estável e 8% viúvos. Observou-se também que, 12% dos agricultores não possuíam filhos, 20% tinham de 1 a 2 filhos, 16% dos entrevistados tinham de 3 a 4 filhos e 5 a 6 filhos e com um percentual representativo de 36% acima de 7 filhos. Com relação à característica de moradia dos agricultores, verificou-se que 24% possuem casa de alvenaria, 56% de madeira e 20% têm casa mista (metade madeira e alvenaria), conforme apresentado.

Assim, a quantidade de casas de madeira pode estar relacionada com a disponibilidade de madeira no município e em relação ao preço. Outra razão que pode contribuir para um número pequeno de casas de alvenaria é a dificuldade de transporte de materiais da cidade para a comunidade, pois a estrada, quase sempre está em péssimas condições. Observou-se que alguns vivem em condições de extrema pobreza, não têm uma moradia digna para descansarem após sua atividade, conforme mostra a (Figura 3), visto que é fundamental para o ser humano um ambiente confortável.

O fato é que o direito à moradia consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana que representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e está estatuída no art.1º, inciso III. Neste contexto acreditamos que:

a dignidade da pessoa humana como comando constitucional será observado quando os componentes de uma moradia adequada forem reconhecidos pelo Poder Público e pelos agentes privados, responsáveis pela execução de programas e projetos de habitação e interesse social, como elementos necessários à satisfação do direito à moradia (SAULE JÚNIOR, 1997).

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado, porém muitos cidadãos continuam vivendo em extrema pobreza e que precisam urgentemente ser reconhecidos pelo poder público, pois os resultados do trabalho humano dependem muito do ambiente em que vive.

**Figura 3.** Residência da agricultora da comunidade Alto Crato



Fonte: Própria autoria, 2018.

Ao que corresponde as condições onde vivem os agricultores, conforme a Tabela 9, quanta água para o consumo e agricultura, 68% disseram ter água encanada, 32% não têm. Sendo que 36% utilizam a água do rio, 56% de poço artesiano e 8% da companhia de abastecimento. No que tange a iluminação a maioria dos agricultores entrevistados, observou-se que 96% possui energia elétrica em suas residências e somente 4% ainda não têm, devido não ter condições financeiras para comprar os materiais para fazer a instalação.

**Tabela 9.** Distribuição percentual do tipo de habitação, arranjo familiar, aspectos relacionados ao saneamento básico e conforto familiar da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

<b>Variáveis</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Estado civil</b>		
Casado (a)	10	40
Solteiro (a)	5	20
Divorciado(a)	-	-
União estável	8	32
Viúvo(a)	2	8
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
<b>Números de filhos</b>		
Não tem	3	12
1 a 2	5	20
3 a 4	4	16
5 a 6	4	16
Acima de 7	9	36
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
<b>Tipo de moradia</b>		
Alvenaria	6	24
Madeira	14	56
Mista	5	20
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
<b>Água encanada</b>		
Sim	17	68
Não	8	32
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
<b>Água de consumo</b>		
Rio	9	36
Poço artesiano	14	56
Chuva	-	-
Companhia de abastecimento	2	8
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
<b>Energia elétrica</b>		
Sim	24	96
Não	1	4
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Diante do exposto, nota-se que um percentual significativo de agricultores não usufrui de saneamento básico necessário a uma vida saudável, pois, a água do rio madeira não é potável, ocorrendo o risco de contaminação para os agricultores. Parte daí um conjunto de medidas de políticas públicas que proporcione melhor qualidade de vida dos habitantes. Contudo, apesar da maioria ser beneficiados com energia do programa “luz para todos” em suas residências, ainda falta condições básicas necessárias, como rede de esgoto, atendimento à saúde. Todavia, todas essas variáveis estão atreladas ao incentivo à produção e organização dos agricultores familiares numa proposta de atividade que considere e respeite a vida da população do campo.

#### 4.3 Produtos cultivados na propriedade rural e fonte de renda

A principal atividade agrícola na geração de renda é baseada na policultura, com produção diversificada, conforme apresentado na (Tabela 10). Segundo Altieri (2004), a policultura é inerente da agricultura tradicional, caracterizada pela abundância de plantas comestíveis, medicinais e outros usos, geralmente cultivadas de forma a imitar os padrões fornecidos pelas florestas, tais características podem conferir aos agricultores segurança alimentar, ou seja, é um sistema que diminui o risco de perda total da lavoura.

De acordo com Almeida e Kudlavicz (2011), a terra é sinônimo de vida e trabalho e, com certeza, os agricultores familiares vêm trabalhando de maneira árdua para adquirirem uma vida digna no meio rural. Mediante as culturas por eles cultivadas, trabalham com a diversificação, para seu consumo e geração de renda.

Em algumas propriedades se exerce tanto a agricultura quanto a pecuária de (corte/leite). Todavia as culturas principais são o cultivo de mandioca e banana. Muitos têm criação de aves, suínos (Figura 4) e peixes. Esses resultados corroboram com os obtidos por Melo, Oliveira e Freitas (2015) estudando famílias agricultoras do município de Russas-CE, obtiveram que 75% das famílias praticam atividades diversificadas, incluindo agricultura e pecuária.

No que afirma os relatos do Secretário de Agricultura e demais órgãos, as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos produtores são: pecuária (corte e leite); psicultura; Agricultura (açai, pupunha, mandioca, banana, abacaxi, milho, melancia) e hortaliças.

**Tabela 10.** Principais espécies de plantas cultivadas na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

<b>Cultura</b>	<b>Nomes científicos</b>
Banana	<i>Musasp</i>
Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>
Abacaxi	<i>Ananas sativus</i>

Pupunha	<i>Bactris gasipaes</i>
Cupuaçu	<i>Theobroma grandiflorum</i>
Mandioca	<i>Manihot esculenta Crantz</i>
Limão	<i>Citrus limonum</i>
Ingá	<i>Inga edulis</i>
Mamão	<i>Carica papaya</i>
Abobora	<i>Cucurbita ssp</i>
Maxixe	<i>Cucumis anguria</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Couve	<i>Brassica oleracea</i>
Cebolinha	<i>Allium spp</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Pimenta de cheiro	<i>Capsicum spp</i>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Como podemos verificar, a comunidade do Alto Crato apresenta grandes variedades de culturas importantes tanto para a aquisição da renda do agricultor como também para a população do município, que se beneficia com produtos saudáveis e um preço acessível para todos.

**Figura 4.** Criação de suíno



Fonte: Própria autoria, 2018.

Para os produtores que, no geral, conseguem vender quase toda sua produção os mesmos mantêm uma renda fixa no final do mês, o que contribui para o bom funcionamento de suas atividades agrícolas e melhora a sua qualidade de vida.

A venda da produção dos agricultores também é realizada no comércio local, mercados, mercadão municipal de Humaitá e na própria residência do agricultor. Sendo os que estão inseridos em algum programa, repassam a sua produção para a associação a (Associação de Produtores de Horti Fruti Granjeiros do Alto Crato-APOFAC) que realiza a comercialização.

Quanto as principais dificuldades apresentadas na comercialização de seus produtos estão relacionadas com a infraestrutura, a necessidade de pavimentação das estradas que dão acesso à zona rural do município. Pois muitos produtores já tiveram a perda de vários produtos, sendo, que não conseguem muitas vezes retirar seus produtos de sua propriedade. Essa situação poderia ser resolvida com o apoio dos órgãos públicos. Peters (1986) afirma que as políticas públicas são a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou por meio de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Desta maneira, estas políticas não estão sendo bem executadas pelo governo, deixando os produtores impossibilitados de conseguir desenvolver-se e viver dignamente.

Com relação aos produtos não comercializados e/ou consumidos, 32% de agricultores afirmaram não ter excedentes, 16% são doados ou destinados para alimentação de suas criações (galinha, pato, bovino, suínos e peixes), 12% são utilizados para fazer compostagem e 24% informaram que o excedente é desperdiçado, ver (Tabela 11).

**Tabela 11.** Destino do excedente de produção da comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

<b>Variáveis</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Não tem excedente	8	32
São doados	4	16
Alimentos para as criações	4	16
Usado para fazer compostagem	3	12
Desperdiçado	6	24
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Analisado os dados, 32% dos agricultores comercializam toda a sua produção, enquanto que 68% não conseguem vender toda sua produção. Diante dos fatos, uma das razões seria a questão da estrada, dificuldade de acesso no inverno, à desvinculação de algum programa a qual participava antes. Sendo dos que comercializam tudo são aqueles que têm mais recursos e que estão envolvidos a algum programa.

Entretanto, diante das dificuldades enfrentadas, os agricultores podem dizer que são recompensados pelos seus produtos de qualidade, livres do uso de agrotóxicos. Muitos dos produtores quando não conseguem comercializar toda a sua produção, doam para a comunidade

e os que criam animais, são destinados a suas criações. E também alguns produtores destinam o excedente para fazer compostagem. Uma prática que vem sendo bastante adotada por alguns produtores, uma das alternativas de contribuir com o meio ambiente.

Para Almeida (1998), é preciso desenvolver e aplicar soluções criativas para minimizar o uso de insumos industrializados e maximizar o uso dos recursos naturais, tendo como base a preocupação com o controle da erosão e a conservação da fertilidade e da biota do sistema solo/planta. São ações simples, como a compostagem que são praticadas e importantes, mas que precisam ser difundidas entre os outros produtores.

Partindo deste princípio a conservação de variedades crioulas por agricultores tradicionais, é uma das formas importantes de conservação de recursos genéticos de determinadas espécies agrícolas usadas por um segmento de pequenos agricultores, assim, o milho, feijão, mandioca, abóbora, pimenta e o arroz, são exemplos de culturas agrícolas que têm grande participação de pequenos agricultores, em algumas regiões específicas, onde predominam variedades com diversidade genética dentro das “roças”, associada à uma produção agrícola com baixo uso de insumos. Neste contexto é importante analisar quanto a origem das sementes que os produtores usam em seu plantio.

E verificou-se que são oriundos de seu próprio plantio, outros adquire com os vizinhos da comunidade, compram em casa de agropecuária e poucos disseram adquiriram as sementes do Instituto de desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do estado do Amazonas (IDAM). Segundo as informações levantadas ao uso de semente oriundas dos vizinhos e de seu próprio plantio, sendo os mesmos isentos da inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças.

Então, baseado na Lei de Sementes (Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto 5.153/2004), reconhece como cultivar local, tradicional ou crioula, toda aquela variedade “desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do MAPA, considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais”. A Lei de Sementes dispõe também que os agricultores familiares assentados da reforma agrária e indígenas “que multipliquem sementes ou mudas para distribuição, troca ou comercialização entre si” estão isentos de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças. As sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioulas, utilizadas por esses segmentos não têm a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (SANTILLI, 2009).

A mesma autora destaca outro aspecto a ser destacado na Lei de Sementes e no Decreto 5.153/2004, que a regulamentou, é a forma como definem e regulam as sementes ‘para uso próprio’. De acordo com o artigo 2º, XLIII, a ‘semente para uso próprio’ é a “quantidade de material de reprodução vegetal guardada pelo agricultor, a cada safra, para semeadura ou plantio exclusivamente na safra seguinte e em sua propriedade ou outra cuja posse detenha, observados, para cálculo da quantidade, os parâmetros registrados para o cultivar no Registro Nacional de Cultivares – RNC.”

Conforme já destacado, o uso próprio de sementes é uma prática amplamente difundida não só no Brasil e em outros países latino-americanos como também em países industrializados, como França, Alemanha e Estados Unidos, especialmente para espécies de autopolinização. A guarda de sementes para semeadura na safra seguinte é uma tradição e uma necessidade de grande parte dos agricultores familiares, e abrange diferentes cultivos agrícolas. A salvaguarda legal dessa prática é essencial para os sistemas locais e para a conservação da diversidade de espécies, variedades e agroecossistemas (SANTILLI, 2012).

Segundo Altieri (2004), a troca de sementes é uma prática agroecológica de suma importância para a sustentabilidade dos agroecossistemas, pois garante a diversidade genética, que culmina na maior resistência natural das plantas contra pragas e doenças, bem como, a manutenção de um banco germoplasma dentro do sistema produtivo.

Ao que corresponde ao cultivo em grande escala de uma só espécie, para a maioria dos entrevistados não é viável, pois, segundo os mesmos a diversificação é primordial para a sua sobrevivência, também afirmaram que plantando várias espécies não correm o risco de faltar produtos para o seu consumo e venda. No entanto, alguns falaram que seria viável se tivesse mercado suficiente para a venda de sua produção e maiores investimentos.

#### **4.4 Características de práticas agrícolas na comunidade do Alto Crato**

Percebe-se que a uma preocupação com os recursos naturais, mediante as práticas empregadas pelos agricultores da comunidade do Alto Crato. De acordo com os dados apresentados na (Tabela 12), 52 % dos agricultores realizam o preparo do solo de forma manual e 48% mecanizado. Observa-se que muitos agricultores não têm condições de realizarem o preparo do solo de maneira mecanizada, pois, faltam recursos para investir na sua propriedade. Dos que realizam de maneira mecanizada, apenas um dos entrevistados tem os seus próprios implementos agrícolas, o restante paga para fazer o preparo do solo, valores que variam de 150 a 220 a hora para realizarem a aração, gradagem etc. Contudo, o mais realizado para fazer o

plantio é a aração, principalmente para o plantio da mandioca e banana. No entanto muitos agricultores estão insatisfeitos com os valores cobrados pela hora do serviço, inviável a sua situação econômica.

**Tabela 12.** Preparo do solo na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

Preparo do solo	N	%
Manual (enxada, facão, fogo)	13	52
Mecanizado (aração, gradagem)	12	48

Fonte: Própria autoria, 2018.

Sabe-se que a aração do solo é de suma importância, pois, esta consiste em uma técnica de preparo do solo para plantio que se baseia na inversão de camadas do solo. Normalmente realizada na profundidade de 20 cm, revolve o solo aumentando os níveis de oxidação da matéria orgânica e rompendo a estrutura do solo.

Nota que o preparo do solo é o mínimo possível, o suficiente para a instalação da cultura e para o bom desenvolvimento do sistema radicular. Sabemos que muitas vezes o preparo de área na agricultura familiar é do tipo corte-queima, com vistas ao cultivo de culturas alimentares, ocasionando consequências ao meio ambiente, poluição, erosão, perda de nutrientes, além de tratar-se de um trabalho cruciante com grande desgaste físico do agricultor. Esse sistema só permite bom rendimento no primeiro ano, pois no segundo, a produtividade das culturas diminui, aumenta a infestação de plantas daninhas, e o número de capinas. Com isso o agricultor abandona a área, deixando-a em pousio, derrubando nova capoeira para continuar a produzir alimentos.

Muitas alternativas têm sido propostas para reduzir os impactos causados pela prática da agricultura de corte e queima (CAIRNS, et al, 1999; PEREIRA; VIEIRA, 2001; PALM et al., 2005; SÁ et al., 2006-7), como os incentivos para a intensificação agrícola mediante o abandono das roças em áreas de floresta (BRAND; PFUND, 1998), a implementação de sistemas agroflorestais (DASH; MISRA, 2001; FAGERSTRÖM et al., 2002), o desuso do fogo em favor do *mulching* (NORGROVE; HAUSER, 2002; DENICH et al., 2005), o aperfeiçoamento das técnicas empregadas Barrow & Hicham, 2000) e o manejo de florestas secundárias (FOX et al., 2000), dentre outros.

Os agricultores da Comunidade do Alto Crato utilizam mais fertilizantes orgânicos que os químicos, principalmente, aproveitam os restos orgânicos de sua produção, esterco bovino e de aves, proporcionando, assim uma melhor produção.

No que se refere ao uso defensivo agrícola, quando questionados sobre o controle de pragas e doenças, observou-se que apenas 24% disseram usar agrotóxicos, 40% defensivo natural e 36% controle mecânico e cultural, conforme (Tabela 13).

**Tabela 13.** Principais métodos de controle de pragas e doenças e plantas daninhas na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

Tipo de controle	N	%
Controle biológico	-	-
Controle mecânico e cultural	9	36
Defensivo natural	10	40
Químico	6	24
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

A partir da análise da Tabela 13, há uma preocupação ambiental e social, pois, a maioria dos agricultores entrevistados utiliza defensivos naturais, como fumo, citronela, etc., em suas plantações. Muitos responderam que não utilizam agrotóxicos devido a dois fatores, primeiro, manuseado de forma incorreta, podem se contaminarem com o produto e segundo, jamais irão vender produtos contaminados a população. Conforme podemos verificar na entrevista de um dos agricultores:

O que eu não quero pra mim, não desejo para os meus clientes, não uso veneno na minha produção, pois muitas pessoas estão morrendo com o uso desenfreado destes produtos, na minha produção utilizo mais produtos caseiros, preparado por mim, como: fumo, água de sabão.

De fato, o uso de agrotóxico pode trazer complicações de saúde para os agricultores e consumidores e pode contaminar o solo, rios, igarapés e águas subterrâneas. No que tange ao uso de agrotóxico na agricultura brasileira,

Convém ressaltar que a entrada dos agrotóxicos no Brasil deu-se a partir da década de 1960, colocando-se definitivamente no cotidiano dos trabalhadores rurais, aumentando, assim, os riscos de adoecer e morrer, aos quais já estavam expostos. Todavia, foi a partir de 1975, com Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que cuidou da abertura do Brasil ao comércio internacional desses produtos, que ocorreu um verdadeiro boom na utilização de agrotóxicos no trabalho rural. Nos termos do PND, o agricultor estava obrigado a comprar tais produtos para obter recursos do crédito rural. Em cada financiamento requerido, era obrigatória a inclusão de uma cota definida de agrotóxicos (GARCIA, 1996; MEIRELLES, 1996; SAYAD, 1984 apud LOVATTO, 2007, p. 222-223)

Observa-se atualmente que um número cada vez maior de segmentos da sociedade tem percebido a fragilidade do modelo vigente de desenvolvimento da agricultura, evidenciando uma necessidade cada vez maior de um desenvolvimento sustentável que considere a integração de fatores econômicos, sociais e ecológicos (ALTIERI 1987, 1989, 1991a, 2002).

No entanto, o grande desafio atual da agricultura é, portanto, manter a produtividade dos cultivos e ao mesmo tempo melhorar a qualidade biológica (valor nutritivo) e a sanidade dos alimentos (ausência de resíduos tóxicos), além de conservar os recursos naturais de produção (solo, água, ar e organismos) para as gerações futuras.

Sabe-se que o cultivo de plantas e a criação de animais sem o uso de agrotóxicos é possível, por meio de um conjunto de conhecimentos: científico, tecnológicos e empíricos. A Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, estabeleceu o principal marco regulatório para a prática da agricultura orgânica. O art. 1º dessa lei apresenta a seguinte definição:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003).

A agricultura orgânica é de suma importância para o ser humano e ao meio ambiente, pois é um modelo de produção caracterizada pela não utilização de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, sementes modificadas e intensa mecanização das atividades, contribuindo assim, a reduzir os impactos ambientais, além de cultivar produtos alimentícios mais saudáveis.

Com relação ao aproveitamento dos restos culturais (Tabela 14), oriundos das lavouras: resto de poda, restos de frutas, carroço de açaí e outros. A maioria dos entrevistados, 44% disseram que utilizam como adubo orgânico (compostagem), 24% disseram que alimentam os animais, 20% amontoam direto nos pés das plantas e 12% queimam. A partir dos dados coletados, notou-se que a maioria dos produtores percebe a importância dos resíduos como fonte de nutrientes para as plantas.

**Tabela 14.** Destino dos restos culturais apresentados pelos agricultores na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

Variáveis	N	%
-----------	---	---

Queima	3	12
Alimento para os animais	6	24
Amontoa nos pés das plantas	5	20
Compostagem	11	44
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Sabemos que a compostagem é de suma importância para a sustentabilidade do agroecossistema, uma vez que o composto orgânico pode contribuir para melhorar as características físicas e químicas do solo (SOUZA, 2006). Contribuindo assim na produção do produtor.

A compostagem é um processo de decomposição aeróbica, em que há despreendimento de gás carbônico, água na forma de vapor e energia por causa da ação dos microrganismos. Parte da energia é usada pelos microrganismos para crescimento e movimento, e a restante é liberada como calor, que se procura conservar na pilha de compostagem. Como resultado, a pilha atinge uma temperatura elevada, resfria e atinge o estágio de maturação (KIEHL, 1985 apud LOUREIRO et al., 2007). A variedade de materiais empregados (folhas, casca de cupuaçu, caroço de açaí, esterco de animais e outros) neste processo pelos agricultores, adquire um material de excelente qualidade.

Outra utilização dada aos restos culturais, também chamada de prática agroecológica é a cobertura morta, onde os agricultores cobrem a superfície do solo, próxima das plantas, com material orgânico, geralmente com sobras de culturas como a palha ou cascas. A palhada forma uma camada protetora sobre o solo, exercendo efeito físico sobre as sementes e a população de plantas daninhas, principalmente as jovens, atuando sobre a passagem de luz e liberando substâncias alelopáticas, desta forma, proporciona condições adversas para a germinação e o estabelecimento de espécies indesejadas e favoráveis ao desenvolvimento da cultura. Segundo Souza (2006), essa prática é de extrema importância dentro dos sistemas orgânicos de produção, pois evita a perda excessiva da camada fértil do solo, retém a umidade no solo o que garante a proliferação da micro e macrofauna do solo.

A agroecologia tem sua base na sustentabilidade, sendo que a estratégia de manejo escolhida deve também ser sustentável em longo prazo, diminuindo a dependência de insumos externos e formando sistemas em que os produtores possam sustentar seus cultivos e as suas comunidades (GLIESSMAN, 2000). Neste processo, possui um papel de destaque a agricultura familiar, definida como o conjunto de unidades produtivas agropecuárias com exploração em regime de economia familiar, em pequenas e médias propriedades, com mão de obra própria da família (SOARES et al., 2009). Isto ocorre pelo fato da agricultura familiar, entre outros

aspectos, utilizar menos tecnologias modernas e por ser menos intensiva, no que se refere ao uso de insumos externos, em relação à agricultura convencional (SANTOS et al., 2014). Nesta perspectiva, a implantação de sistemas de produção em transição agroecológica, especialmente em propriedades agrícolas familiares, pode ser considerada como um importante passo para o alcance de um novo modelo de desenvolvimento baseado na agroecologia.

A prática de utilizar alguns restos culturais para os animais tem contribuído na complementação alimentar, de acordo com os relatos abordados: “Utilizo muito as ramas da mandioca para alimentar as minhas criações de aves, bovinos e suínos”,

Segundo Teixeira (1998) a mandioca tem a grande vantagem de poder ser utilizada integralmente como alimento, inclusive a parte vegetativa, *in natura* ou na forma desidratada e moída e para produção de concentrado proteico. O valor nutritivo do farelo de ramas e hastes desidratadas se aproxima à da alfafa. Pode ser fornecida na forma de planta inteira ou só a raiz picada e secada na forma de raspas, além do uso na forma de farelos e farinhas. É pobre em proteína necessitando sua complementação. Como concentrado energético pode ser à base da dieta.

Nas cascas e raízes inteiras das mandiocas chamadas bravas, existe o ácido cianídrico (HCN) com teores variando de 0,02 a 0,03%. Estes efeitos tóxicos podem ser evitados pela desidratação da mandioca, que consiste em picá-la e deixá-la espalhada ao ar livre por 24 horas. Nas variedades mansas o teor de HCN não passa de 0,005%. As raízes frescas são ricas em amido e pobre nos outros nutrientes, tem limitação devido ao glicosídeo cianogênico e a linamarina que são convertidos a HCN. A raiz fresca é recomendada de 2 a 3% do peso do animal/dia. A raspa de mandioca moída não tem caroteno e é deficiente em proteína, metionina e pigmentantes (LANA, 2000).

Quando questionados sobre a área utilizada para a sua produção, a maioria dos entrevistados disse que não utiliza toda a sua área, pois, muitos relataram que a floresta é importante para a manutenção dos recursos naturais, ou seja, para manter o equilíbrio da natureza, se preocupam com a vegetação natural.

Baseado neste fato, observou-se na fala de um agricultor a importância da preservação ambiental: “-Na minha propriedade têm vários tipos de madeiras, preciso, mas não derrubo, pois, conservar as árvores é contribuir para a sobrevivência de todas as formas de vida, principalmente a nossa.”

Apesar de toda a preocupação dos agricultores com o meio ambiente, os órgãos competentes (IDAM, Secretaria de agricultura), no momento não tem nenhum projeto em execução de produção agroecológica para os agricultores da comunidade do Alto Crato.

#### 4.5 Políticas Públicas

Ao analisar os entrevistados quando questionados sobre as políticas agrícolas do atual governo, responderam que beneficiam apenas alguns grupos de agricultores, sendo que todos trabalham na produção de alimentos. Outro ponto é a incerteza de querer participar ou não, de não conseguir quitar suas dívidas frente a um financiamento, juros a serem cobrados.

Todavia, a utilização do crédito rural já foi muito importante, principalmente, para ajudar nas atividades agrícolas. Hoje, em seus depoimentos, embora conheçam as novas propostas de crédito do governo, por exemplo, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) percebe-se uma total falta de segurança o que não os motivam a entrar novamente no sistema de crédito.

As principais políticas públicas desenvolvidas no município voltadas aos agricultores familiares são: PRONAF; PAA; PNAE; PREME; Programa (Pró-calcário; Pró-mecanização), Crédito Rural, Carteira de produtor, Emissão de DAP, cursos de capacitações e assistência técnica, segundo relatos do secretário Municipal de Agricultura e a Gerente do IDAM. No momento, nem todas essas políticas públicas estão sendo desenvolvidas na comunidade do Alto Crato, como o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), como afirmou o presidente da Apofac (Associação de Produtores de Horti Fruti Granjeiros do Alto Crato Fioravante Santos, não estão participando do programa Preme, devido algumas questões burocráticas quanto a documentação.

Atualmente, segundo o Secretário de Agricultura, Marcos Chíxaro, os agricultores do município de Humaitá-AM, estão sendo beneficiados com os programas de Pró-Mecanização Agrícola e Pró-Calcário, sendo os mesmos incentivados pelo Governo do Amazonas e coordenados pela Secretaria de Estado da Produção Rural e Sustentabilidade (Sepror), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM) e a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam).

O projeto contemplou 100 famílias de agricultores familiares (Realidade, Cristalândia, Ipixuna e Alto Crato). Onde os projetos são para os investimentos nas culturas de café clonal e cacau, sendo 1 hectare para cada cultura.

Segundo o Secretário o objetivo é incentivar o desenvolvimento nas áreas agrícolas utilizando ferramentas como máquinas e técnicas que contribua para o aumento da produtividade, visando melhorias para as práticas de campo e uma melhor qualidade de vida dos agricultores familiares.

#### 4.5.1 Acesso a DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF)

A Declaração de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) funciona como a identidade do agricultor familiar. Permite o acesso das famílias agrícolas em pelo menos 15 diferentes políticas públicas, tais como: financiamento (Pronaf), créditos da reforma agrária (assentamentos do Governo Federal), programa de habitação rural, certificações de produtos (selos), cursos profissionalizantes (Pronatec), comercialização de alimentos em escolas (merenda escolar), hospitais e instituições militares, entre outros. No entanto, esta é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda.

No que se refere a DAP (declaração de aptidão ao PRONAF), 52% agricultores entrevistados possuem e 48% não têm acesso a DAP. Segundo as informações a maioria adquiriu através do IDAM, como mostra a (Tabela 15). De acordo com as informações da gerente do IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas), o órgão tem emitido a DAP aos agricultores familiares e um dos critérios para obtenção desta é mediante uma vistoria na área de produção.

Conforme a pesquisa, muitos ainda não têm a DAP, por falta de informação e apoio dos órgãos responsáveis, cabe a partir dos dados apresentados uma melhor organização também por parte da associação a qual fazem parte.

Este documento é fundamental para os agricultores, funciona como um mecanismo regulatório para o acesso às políticas públicas, ou seja, os agricultores precisam para ter acesso a programas sociais. É exigido como uma condição prévia tanto para o acesso ao crédito agrícola pelo PRONAF quanto à outras políticas do governo federal, tais como os programas de compras institucionais como o de Aquisição de Alimentos (PAA), Alimentação Escolar (PNAE) e Habitação Rural (SANTOS, 2016).

**Tabela 15.** Número de agricultores que tem acesso a DAP na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

DAP	N	%
Sim	13	52
Não	12	48
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Embora no sul do Amazonas exista certa gama de instituições credenciadas para a emissão das DAPs, este ainda se constitui como um forte gargalo para a utilização de recursos

públicos na promoção de atividades econômicas sustentáveis e cadeias de valor da agroextrativismo (SANTOS, 2016). Uma consulta ao banco de dados da DAP/MDA mostra um número razoável de DAPs emitidas nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Manicoré e Humaitá, ver (Quadro3).

**Quadro 3.** Número de DAPs emitidas no Sul do Amazonas e contratos do PRONAF

Município	DAP*(nov/15)		PRONAF 2015/2016**(NOV/15)	
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Contratos	Valores(R\$)
Boca do Acre	2.351	2	130	3.423.258
Lábrea	2.684	5	8	299.832
Pauini	920	1	6	132.324
Humaitá	1.142	2	17	157.254
Manicoré	3.032	10	30	416.256
Novo Aripuanã	1.009			
Total Sul AM	11.138	20	191	4.428.923
Total AM	94.791	37	753	11.113.221

Fonte: MDA, 2015

\*um estabelecimento pode ter mais de uma DAP e abrange agricultores familiares e assentados da reforma agrária

\*\*O PRONAF beneficia agricultores familiares e assentados da reforma agrária

Constatou-se que quase a metade dos agricultores da comunidade ainda não possuem a DAP, fato esse que impede de participar dos programas, sendo realizado por meio de um cadastro oficial, considerada como um documento de identificação comprobatório da atividade agrícola familiar. É exigida em uma ampla gama de operações relacionadas à implementação de políticas públicas dirigidas à agricultura familiar em seus diferentes segmentos.

O mecanismo da DAP foi criado por meio da resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.191, de 24 de agosto de 1995. De início a resolução tinha como meta estabelecer regras de acesso ao PRONAF a partir de uma caracterização dos públicos beneficiários deste programa. Isso se justificava uma vez que as operações de crédito rural no âmbito do PRONAF tinham em seu bojo uma subvenção econômica não aplicável para qualquer público. Com o passar do tempo a DAP foi sendo adotada como instrumento comprobatório para uma ampla gama de políticas e programas governamentais. Como as rotinas

administrativas e processuais não estavam previamente definidas, o processo de emissão das declarações foi muito difuso entre 1995 e 2000. A partir de 2001 tem início a implementação de um processo controlado de emissão das DAPs, segundo (SANTOS, 2016).

#### 4.5.2 Participação dos agricultores familiares nos programas

De acordo com a Tabela 16 apresentada, 20% dos agricultores entrevistados da comunidade do Alto Crato participam do programa PRONAF, 12% do PAA (Programa de aquisição de Alimentos), 8% disseram que participam do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar e 60% não participam de nenhum programa voltados a agricultura familiar. No entanto, houve uma variação quanto a participação nos programas, sendo que, anos atrás, na comunidade, 36% dos agricultores já participaram do PRONAF, 32% disseram ter participado do PAA, 4% do PNAE e 28% não participavam de nenhum programa.

**Tabela 16.** Distribuição percentual dos programas voltados aos agricultores familiares na comunidade do Alto Crato, Humaitá – AM.

Participação	N (participa)	%	N (participou)	%
PRONAF	5	20	9	36
PAA	3	12	8	32
PNAE	2	8	1	4
Nenhum	15	60	7	28
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Quando averiguado sobre o motivo desses 60% não participarem de nenhum programa, os agricultores declararam: pouca informação para ter acesso aos programas e dificuldade burocrática em financiamentos, não tiveram interesse e muitas vezes insegurança de não conseguir produzir o esperado. Neste sentido, Homma et al. (2014) afirmam que, a provável solução dos problemas da pequena agricultura na Amazônia depende de ações político-institucionais, de mudanças no comportamento cognitivo dos produtores e processos operativos para que ocorra viabilização dessas propostas.

Muitos agricultores entrevistados desconhecem os seus direitos, não têm conhecimentos acerca das políticas públicas relacionadas para o desenvolvimento de suas atividades, pois quando questionados sobre os programas, não souberam responder com segurança do que se tratava. É fundamental destacar a falta da aplicação de um dos princípios do associativismo, que designa que as associações devam proporcionar a educação e a formação de seus membros

de maneira que possam também auxiliar para o desenvolvimento desta e conhecer quais as políticas públicas que podem favorecer as atividades deste setor.

Muitos estão insatisfeitos com a associação a qual fazem parte, relataram que: “Falta uma melhor organização da associação, pois não temos reuniões na comunidade, não sabemos dos programas, antes participávamos do PAA, agora nossa produção está estragando”.

Cabe ressaltar diante das afirmações dos agricultores, que talvez um número tão relevante a não participação de nenhum programa, esteja relacionado também a falta de compromisso, planejamento dos atores envolvidos, caso os órgãos competentes e atual gestão da associação.

Todavia há uma parcela dos que têm conhecimento sobre algumas políticas públicas e que já participaram de programas, como o PRONAF, PAA, PNAE, realizando financiamentos para investir em suas propriedades, como é o caso de um agricultor que comprou um trator através do PRONAF, (Figura 5).

**Figura 5.** Trator financiado pelo Programa PRONAF



Fonte: Própria autoria, 2018.

Cabe ressaltar através dos dados, conforme apresentado na tabela 16 o número de agricultores da comunidade do Alto Crato que participavam do programa PRONAF anos atrás, um percentual de 36% dos produtores e hoje apenas 20% dos produtores faz parte deste programa.

Conforme Santos (2016), podemos analisar o PRONAF atuando em tempo atrás entre os anos 2000 e 2015. Dos 57% dos contratos do PRONAF da região estiveram concentrados nos municípios de Boca do Acre (31%) e Manicoré (26%). Exatamente dois municípios que

registram movimentos de expansão da fronteira agropecuária a partir da abertura das rodovias BR 317 (Boca do Acre) e BR 230 (Transamazônica), na porção sul de Manicoré. O mesmo movimento se registra no sul de Lábrea e Humaitá. Municípios mais isolados e com população majoritária de perfil agroextrativista e indígena, como Pauini e Canutama, registram um número muito menor de contratos no mesmo período.

Observa-se a falta de investimentos neste programa, o compromisso com este setor e sem apoio os agricultores perdem o interesse em participar. Outro fato que alguns relataram, estar relacionado às questões burocráticas para participar dos programas, portanto, para aproveitar dos benefícios concedidos pelo Governo Federal, é necessário que haja a obtenção da DAP. Vale ressaltar que alguns produtores não possuem tal registro, fato que explica a falta de adesão aos programas do Governo Federal.

O PRONAF é uma política de crédito diretamente ligada à emissão das DAPs e à oferta de serviços de ATER está a oferta de crédito bancário por meio do PRONAF. Em última instância, uma família agroextrativista ou de agricultores familiares que pretenda acessar o PRONAF terá que: a) procurar uma instituição credenciada que possa emitir a sua DAP; b) procurar uma instituição prestadora de serviços de ATER que possa elaborar o seu projeto de crédito para ser apresentado ao banco. No caso do Amazonas o uso complementar desses dois instrumentos de política poderia contribuir para o desenvolvimento de uma economia de base ecológica em escala regional.

Investir na melhoria da qualidade e da performance das políticas públicas pode ser um mecanismo importante na viabilização das cadeias de valor com atributos de sustentabilidade. O desafio é conformar uma estrutura institucional que possa ser mobilizada para o apoio e financiamento de atividades econômicas de base ecológica e dos primeiros elos das cadeias de valor. Segundo os agricultores entrevistados, são poucos os que fazem parte do Programa de Aquisição de alimentos (PAA), observou-se que diminuiu quanto à participação neste programa, apenas 12% estão ativos em relação ao número anteriormente, 32% (Ver Tabela 16).

Percebe-se, que um dos principais motivos da diminuição quanto ao número de participantes no programa do PAA, está relacionado com a falta de informação dos órgãos competentes e também o descaso da própria associação do Alto Crato com os seus associados, segundo alguns agricultores não fazem reuniões e ficam muitas interrogações sem respostas. Segundo o ex-presidente da associação do Alto Crato, antes faziam relatórios para saber o que iriam produzir, ou seja, se organizavam e havia um planejamento da associação com os seus membros, hoje, como afirmou o senhor João Alberto, “estamos vendendo nossos produtos para

atravessadores, antes quando participava do programa, vendia a banana por 3,50 o quilo e hoje vendo de 1,00 para os atravessadores.”

Outro fator importante é a situação quanto ao acesso as propriedades, devido as condições da estrada (Figura 6), gargalo esse, que dificultam o trabalho dos agricultores quanto a comercialização de seus produtos e estabelecimento efetivo no mercado local de seus produtos). Pois esta impede o desenvolvimento da comunidade.

Segundo Azevedo, Colognese e Shikida (2011) são vários os problemas que permeiam no êxito da agricultura familiar, como dificuldades inerentes a produção, comercialização e financiamentos, transporte dos produtos até chegar ao consumidor final, entre outras. Entretanto, estas dificuldades podem ser sanadas mediante a uma tomada de decisão dos órgãos competentes, dando mais apoio a essa atividade para promover o seu desenvolvimento. Contudo, ficam evidentes as reais situações, o descaso com a infraestrutura na zona rural bem como a falta de incentivo à agricultura familiar, e com isso fica claro quais os entraves ao desenvolvimento agrícola na comunidade de Alto Crato.

**Figura 6.** Estrada de acesso a comunidade da vicinal do Alto Crato



Fonte: Própria autoria, 2018.

O incentivo aos programas é primordial, percebe-se que alguns produtores não conhecem as características deste programa. Uma das características marcantes é sua flexibilidade, adaptando-se às especificidades regionais, por isso encontra-se em constante (re) formulação desde sua implantação no Plano Safra de 2003/2004. O PAA tem sido aprimorado no seu arcabouço jurídico-institucional, no modo de operação e de suas modalidades, parcerias e as fontes de recursos envolvidas (PORTO, 2009).

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos pelos agricultores familiares. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo (MDA, 2012).

Como os demais programas, para participar é preciso ter acesso a DAP, e alguns não têm, percebe-se o quanto a associação está perdendo pela não obtenção da DAP de alguns associados, importantíssimo tanto na comercialização de seus produtos, venda garantida, quanto na disponibilização de produtos naturais, para os órgãos municipais, desta forma, melhorar na renda da família e na qualidade de vida.

Dos que participam dos benefícios apontados pelos entrevistados foram o pagamento pontual, incentiva à diversificação da cultura agrícola, é certeza do que foi produzido será vendido e recebido, o preço dos produtos é compatível com o preço praticado no mercado e até melhor que este.

Os pontos em que pode melhorar, segundo os entrevistados são informações e menos exigências burocráticas; o município poderia ajudar por meio de profissionais capacitados para repassar informações e auxiliar os produtores tanto na parte burocrática quanto no cultivo agrícola; melhorar as estradas.

Santos (2016) reforçam as informações dos agricultores sobre o desenvolvimento do PAA, registra-se a necessidade de fortalecer as organizações locais no sentido de ampliar a sua capacidade de organização da produção, mobilização das famílias para os contratos de venda direta, negociação com a CONAB e encaminhamento dos aspectos burocráticos do programa.

Os resultados encontrados em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos mostram que este tem sido eficaz na medida em que sua maior taxa de cobertura se concentra naqueles municípios de maior propensão à sua execução. A boa gestão das políticas públicas está diretamente ligada ao fato de otimizar a alocação dos recursos públicos, que são cada vez mais escassos diante de um ambiente social ainda marcado por grandes desigualdades (SANTOS, 1998; SOUZA, 2001).

Para Maluf (2001), a criação do PAA tem como objetivo romper com o círculo vicioso da fome, provocado pela falta de políticas que criem novas oportunidades de emprego e renda, evidenciando assim uma forma integrada de se pensar tanto as políticas sociais como aquelas destinadas à agricultura, já que privilegia a agricultura familiar. Isso porque, viabilizar a

produção agro-alimentar é, ao mesmo tempo, enfrentar a pobreza rural e um dos principais focos de insegurança alimentar.

Quanto ao PNAE, não há uma participação significativa dos agricultores da comunidade do Alto Crato neste programa e não houve muita variação quanto o número de participantes, de acordo com a Tabela 16, 8% dos agricultores disseram que participam e 4% já participaram.

De acordo com os dados apresentados, muitos dos agricultores da comunidade estão deixando de ganhar com esse programa, pois, há nove escolas estaduais e onze escolas municipais no município de Humaitá-AM, com um número expressivo de alunos. E mesmo com pouca participação dos agricultores da comunidade do Alto Crato, seria importante incentivar os mesmos a sua atuação nesta política pública voltada exclusivamente para a valorização local de seus produtos. O Programa possibilita aos agricultores a comercialização de suas produções para as instituições de ensino a fim de que elas sejam utilizadas na composição da merenda escolar oferecida aos alunos. Segundo Santos (2016) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é considerado como uma das oportunidades mais importantes no sentido da valorização local dos produtos do agroextrativismo.

A Lei 11.947 de 16/06/2009 estabeleceu que no mínimo 30% dos recursos do PNAE repassados aos municípios devem ser utilizados para aquisições diretas da agricultura familiar. Esta medida visou estimular os circuitos locais de produção e consumo de alimentos saudáveis e valorização da agricultura familiar.

Esta Lei reforça os dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2011), tendo como o exemplo o município de Campina da Lagoa que recebeu um total de repasse do FNDE no valor de R\$ 127.680,00 em 2010 anual, sendo 30% deste valor repassado deverá ser adquirido merenda escolar advindo da agricultura familiar pelo PNAE. Sendo, portanto, o valor mínimo que deve ser adquirido é de R\$ 38.304,00.

Entre os anos de 2010 e 2014 foram destinados R\$ 8,6 milhões do PNAE para os municípios do Sul do Amazonas. Porém, as aquisições da agricultura familiar nesses municípios no mesmo período foram de R\$ 445.874,89, o que representa 5,1% do total disponibilizado, bem abaixo da meta de 30% (SANTOS,2016).

No caso do PNAE o fator crítico para o sucesso do programa é capacidade instalada das prefeituras municipais e vontade política dos seus gestores, uma vez que os contratos de venda são firmados com as Secretarias Municipais de Educação. Há toda uma cadeia de relações que precisa ser desenvolvida para que o poder público local possa absorver a produção local e direcionar para as escolas de maneira eficiente. Isso inclui a necessidade de um forte trabalho

de sensibilização junto aos (as) gestores (as) das secretarias, nutricionistas, merendeiras das escolas e pais de alunos (SANTOS, 2016).

E sabe-se que não é fácil para os agricultores aderirem tais programas, pois segundo os mesmos para participar dos programas, primeiro deve-se ter acesso a DAP, possui a documentação da propriedade, comprovação de venda dos produtos. No caso do PRONAF, para participar é feito uma visita para avaliar a propriedade, elaboração de um projeto e a composição de avalistas, caso faça financiamento. Contudo as insatisfações quanto ao acesso aos programas estão relacionadas às questões burocráticas e a falta de informações, como descreveu um agricultor, “A gente tem que comprovar que realmente somos dono da terra, é feito também a vistorias do imóvel e muitas vezes não somos comunicados quanto ao funcionamento dos programas.”

Quanto as questões burocráticas, observou-se no programa Preme, segundo o presidente da associação relatou “Nós já estávamos desistindo do programa, pois para o credenciamento, precisamos investir tempo e deixar nossos afazeres para correr atrás de documentação e, ao longo do ano, não solicitavam nossa produção rural”, explicou Fioravante Santos.

Observa-se que muitos produtores perdem o interesse devido esses trâmites, pois a idade já não permite tantas exigências e ficam recuados quantos aos programas. Sabemos da importância das documentações necessárias para que se desenvolvam tais políticas, mas cabe aos órgãos responsáveis acompanharem de perto as reais necessidades apresentadas pelos agricultores e tentar amenizar tais procedimentos, de forma eficiente e prática.

Assim, continuam participando dos programas, visto que muitos já não participam como antes. Alguns dos agricultores relataram que a sua produção aumentou um pouco com a sua participação no programa, pois tinha uma produção menor antes dos programas, condições péssimas de transportes, pois antes traziam seus produtos nas costas, de bicicleta para comercializarem, hoje relata o agricultor “já tenho uma moto com carroceria para transportar meus produtos.” Outros disseram “com o dinheiro do programa compro sal para o gado, novilhas, implementos agrícolas e semente.”

Na opinião dos agricultores entrevistados não houve melhora quanto ao desenvolvimento dos programas em relação a sua organização quanto aos beneficiados, pois continuam com as mesmas burocracias e falta de investimentos por parte dos governantes. Assim esta classe continua com os mesmos problemas, sendo assim, vivendo em condições precárias.

Na Tabela 17 mostra em percentuais como os agricultores familiares obtiveram conhecimento sobre os programas. Um percentual de 40% através do órgão (IDAM), 20% da associação, 12% através da Secretaria da agricultura e 28% não teve informação:

**Tabela 17.** Distribuição percentual de como as famílias obtiveram informações dos programas na comunidade do Alto Crato, Humaitá - AM.

Variáveis	N	%
IDAM	10	40
Através da associação	5	20
Secretaria da Agricultura	3	12
Não teve	7	28
<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: Própria autoria, 2018.

Constatou-se que as informações recebidas a respeito dos programas, na maioria das vezes são transmitidas através do órgão do IDAM (40%) aos produtores. No entanto, 28% não tem conhecimento dos principais programas. A transmissão de conhecimentos é fundamental no andamento de qualquer setor.

Principalmente, quando há um diálogo entre os envolvidos e quando foi questionado sobre a assistência técnica na propriedade dos agricultores, um número representativo dos entrevistados, cerca de 72% não tem acesso a nenhuma assistência, 24% disseram poucas vezes e 4% várias vezes, (ver na Figura 7). Muitos relataram que levavam o problema a determinado órgão responsável e não tinham respostas aos seus problemas, chegando à perda total de sua produção.

**Figura 7.** Percentual de acesso a assistência técnica.



Fonte: Própria autoria, 2018.

Os dados mostram que muitos agricultores familiares não recebem visitas de instituições a que compete como o IDAM, Secretaria da Agricultura. A assistência técnica é muito importante para os agricultores, pois podem auxiliá-los nas atividades agrícolas e trabalharem em conjunto para o crescimento da economia da cidade.

Para Costa et al. (2014), a assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), como um dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural, deve ser executada mediante o uso de metodologias participativas, devendo seus agentes desempenhar um papel educativo, atuando como incentivadores e facilitadores de processos de desenvolvimento rural sustentável. Ao mesmo tempo, as ações de ATER devem privilegiar o potencial endógeno das comunidades e territórios, resgatar e interagir com os conhecimentos dos agricultores familiares e demais povos que vivem e trabalham no campo em regime de economia familiar, e estimular o uso sustentável dos recursos locais.

Alguns dos agricultores informaram que só recebem visitas do IDAM quando “este tem de apresentar um relatório, chegando às residências rurais e fazendo apenas perguntas por meio de um questionário para saber sobre sua produção.” Já outros 72% informaram que nunca receberam visitas das instituições. Talvez o motivo da ausência de tais instituições se deva ao fato de que algumas famílias não estão entre aquelas assistidas pelo IDAM ou pela Prefeitura Municipal.

Percebe-se através dos dados a falta de disponibilidade de serviços de assessoria e orientação técnica voltada para a agricultura e para o agroextrativismo. Segundo Santos (2016), a ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) é outro fator estruturante para acesso às políticas de fomento à produção e para investimento na estruturação das cadeias produtivas, pois, são as equipes de ATER as responsáveis pela elaboração dos projetos de crédito do PRONAF em suas várias modalidades e também importante na implementação de programas de compras institucionais como o PAA e o PNAE.

Segundo Santos (2016), no sul do Amazonas a baixa oferta de serviços de ATER, baixa qualidade e assiduidade dos serviços prestados representam um gargalo estrutural que compromete no que diz respeito a eficácia e efetividade do PRONAF e de outras políticas públicas na região. Nos últimos anos do governo do Estado do Amazonas reduziu drasticamente o número das equipes técnicas do IDAM, órgão estadual, responsável pela ATER. Sendo que a maior parte dessa equipe vem sendo mantida por meio de contratos temporários de trabalho. O mesmo relata que a desmobilização dos técnicos vem sendo justificado como uma necessidade em face da crise financeira pela qual o Estado está passando e o corte de despesas com pessoal

não concursado tem sido um recurso de primeira mão na tentativa de equalizar as contas públicas.

O que torna difícil cada vez mais, a vida dos agricultores familiares, como foi comprovado na entrevista, depoimento de um produtor: “...Tive um problema no meu melancia (200 pés), fui ao IDAM e levei três amostras para diagnosticarem a doença e disseram que iriam fazer uma visita, não tive retorno, ou seja, nenhuma assistência técnica e perdi todo o meu melancia...” Percebe-se da importância desta política a este público alvo, que lutam por dias melhores e merecem respeito como cidadãos que trabalham dignamente para segurança alimentar e nutricional do país.

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística mostrou a importância da Extensão Rural no Brasil, agricultores familiares que não recebem assistência técnica e extensão rural tem renda média de R\$ 700, 00; e os que recebem com frequência tem renda de R\$ 2.139,00. Percebe-se a importância deste serviço para contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando melhores condições de vida, acesso as políticas públicas voltadas para o setor primário.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar é essencial na produção de alimentos e mesmo existindo várias dificuldades com este setor, apresenta um papel importante na economia do Brasil, contribuindo não somente nas questões econômicas, mais no contexto social e ambiental, contudo é necessário mais compromisso para que de fato ocorra o desenvolvimento destas políticas públicas capazes de superar os problemas enfrentados.

De acordo com os dados analisados, as políticas públicas são fundamentais para os agricultores familiares. Como o meio rural é um espaço complexo, e sofre interações de vários fatores, para lembrar os objetivos específicos desse estudo realizado na comunidade do Alto Crato, buscou-se a delimitação da pesquisa nas questões sociais, econômicas e em algumas questões relacionadas as unidades de produção, afim de, compreender um pouco mais sobre a atuação dessa política na prática, além da motivação pessoal dos produtores em acessarem ou não o crédito do programa, seus impactos no uso dos recursos naturais e o entendimento do trabalho dos órgãos mediadores em relação ao programa no Município.

Historicamente as políticas públicas beneficiaram aqueles agricultores que possuíam melhores estruturas para produzir e condições de inserção no mercado. Com o PRONAF a história era para ser diferente, porque essa política foi criada no bojo de muitas discussões, reivindicações sociais e com o apoio de órgãos e estudos internacionais.

Percebe-se que, ainda existe uma efervescência em torno do mesmo, como uma política pública importante na contribuição do desenvolvimento rural, através do auxílio creditício aos produtores familiares. Cabe ressaltar que, mesmo existindo várias políticas públicas de apoio aos agricultores familiares, a comunidade do Alto Crato não está sendo beneficiada com êxito aos programas que de fato iriam ajudar nas suas rendas e melhorar na qualidade de vida desta população, pois são poucos os contemplados por algum programa, como o PRONAF; PAA; PNAE; Programa (Pró-calcário; Pró-mecanização).

Fato que está relacionado quanto às questões burocráticas, como documentações, seleção dos contemplados. Ainda foi comprovado que muitos dos agricultores desconhecem os programas, devido à falta de informação sobre a sua operacionalização e planejamento dos órgãos responsáveis. Muitos dos produtores se sentem desmotivados e perdem o interesse de participarem pelo fato de desconhecerem como o programa funciona. As informações sobre o programa são passadas através de vizinhos, familiares e não dos órgãos mediadores do programa, em nenhum momento os agricultores citaram, por exemplo, a linha de crédito de combate à pobreza rural.

Deste modo, a mudança só irá acontecer quando o governo aplicar mais investimento e parceria com os órgãos competentes para o desenvolvimento dos agricultores familiares. Contudo, as políticas públicas destinadas à agricultura familiar são fundamentais para estimular a manutenção dos pequenos produtores no campo, incentivar a produção e melhorar as condições de vida no setor rural, ou seja, são necessárias ações mais abrangentes, mais profissionais, bem como mais representantes da sociedade envolvidos, no planejamento, execução e avaliação dessas políticas, afim de que tenham o alcance necessário, neste sentido se faz necessária uma gestão mais condizente com a realidade do agricultor, com o aumento de seus quadros de funcionários e o aprimoramento de suas ações junto aos produtores.

As questões que necessitam de resposta são: será que nunca haverá políticas agrícolas ou de desenvolvimento rural para estes pequenos produtores rurais? Será que serão somente beneficiários de políticas sociais os agricultores mais propícios a inserção no mercado? Ou irão continuar jogando os periféricos nos braços das políticas sociais elaboradas no âmbito municipal? Vale ressaltar que as políticas sociais de combate à pobreza como o bolsa-família, não resolvem os problemas enfrentados pelos pequenos produtores, apenas amenizam a questão da renda.

Acredita-se que as indagações e os objetivos propostos foram respondidos, ao mesmo tempo em que muitas outras dúvidas surgiram, diante da complexidade do rural e de seu desenvolvimento, das diferenças sociais e do papel das políticas públicas. Essas temáticas devem continuar servindo de estímulo para outros estudos, ou seja, trabalhos que tragam a questão dos “periféricos” no campo, pois, esse público merece mais atenção dos estudos acadêmicos.

Embora as mudanças nas políticas dependam é claro dos órgãos governamentais, cada um pode fazer sua parte, seja através de estudos que apontem as deficiências nas políticas, não com a pretensão de desvalorizar as mesmas, mas, apontando críticas construtivas que sirvam de estímulo ao debate acadêmico e científico, assim como os órgãos representativos desse público também podem contribuir com ações locais, que podem transformar a vida dessas pessoas, com incentivo as formas de cooperação, a solidariedade, a capacitação.

Portanto, a própria forma de operacionalização das linhas do programa impõe regras, como se fosse qualquer outro empréstimo bancário. Constatou-se, também que os agricultores além de realizarem algumas práticas de agroecologia, se preocupam com os recursos naturais, sendo que a maioria dos entrevistados não utilizam defensivos agrícolas e têm conhecimentos sobre a preservação ambiental, no que tange a práticas adotadas, contribuído assim, para as próximas gerações.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli. **Novas instituições para o desenvolvimento rural**: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília,DF: IPEA, 1999. 41 p. (Texto para Discussão, 641).
- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e capitalismo no campo. In: Stédile, J. P.(ed.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994. p. 94-103.
- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. 3º Edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Edusp, 2012.
- ABREU, Mariza. **Alimentação escolar na América Latina**. Em Aberto, Brasília: v. 15,n. 67, 1996.
- ALÇÃO FOME ZERO. **Premio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2009**: Programa de Alimentação Escolar (PNAE), 2010. Disponível em :<http://www.premiomerenda.org.br>. Acesso em: 26 de Jan 2018.
- ALMEIDA, D. L. Sistema Integrado de Produção Agroecológica ("Fazendinha Agroecológica km 47"). In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTALIÇAS, 1., 1998, Vitória. **Anais...** Vitória: EMCAPA, 1998. p. 77-94.
- AZEVEDO, P. R., COLOGNESE, S. A., & SHIKIDA, P. F. A. (2011). Agroindústrias familiares no Oeste do Paraná: um panorama preliminar. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, 2(1).
- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. 2007 Professora da Faculdade de Agronomia e Medicina veterinária da Universidade de Brasília, FAV/UnB. Doutora em Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; KUDLAVICZ, Mieceslau. A potencialidade da pequena unidade de produção em Mato Grosso do Sul: os censos agropecuários 1995/96 e 2006 em debate. In: FAISTING, A. L.; FARIAS, M de F. L. de (Org.). **Direitos humanos, diversidade e movimentos sociais**: um diálogo necessário. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2011. p. 45-66.
- ALTIERI, M. C.; WHITCOMB. W. H. Weed manipulation for insect management in corn. **Environmental Management**, New York, v. 4, p. 483-489, 1980.
- ALTIERI, Miguel. (2000). **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Universidade.
- ALTIERI, M. A. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- ALTIERI, M. A. El “estado del arte” de la agroecología y su contribución al desarrollo rural en América Latina. In: CADENAS MARÍN, A. (ed.). Agricultura y desarrollo sostenible. Madrid: MAPA, 2004.

ANDRADE, Ilza L. **PRONAF: quando a parceria faz a diferença**. Campina Grande (PB): Raizes, Vol. 21, n.01 – janeiro a junho de 2002.

**ANUÁRIO BRASILEIRO DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Bota Amarela Editora. 2013.

ANTUNES, Maryna Vieira Martins; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. **O Programa de Aquisição de Alimentos no município de Dracena-SP**. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n. 33, v. 02, p. 101-122, ago/dez, 2011. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/viewFile/1929/1809>. Acesso em: 22 fev 2018.

ARAUJO, G. F. de. **Climate change regime: new trends of sustainability strategies for a society in transition**. In: REGITANO, M. A. B. d'A; VIEIRA, T. M. F. S.; ROMANELLI, T. L. (org). *Agroenergy and sustainability*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. p. 97-113. 2010.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: **UMA ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO REGIONAL E SETORIAL DOS RECURSOS**. *Soc. & Nat.*, Uberlândia, ano 23 n. 3, 483-496, set/dez. 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de dados do crédito rural**. Disponível em: . Acesso em: 08 jan. 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROW, C. J.; HICHAM, H. Two complementary and integrated land uses of the western High Atlas Mountains, Morocco: the potential for sustainable rural livelihoods. **Applied Geography**, v. 20, p. 369-394, 2000.

BRAND, J.; PFUND, J. L. Site-and watershed-level assessment of nutrient dynamics under shifting cultivation in eastern Madagascar. **Agriculture, Ecosystems and Environment**, v. 71, n. 1, p. 169-183, 1998.

BEYME, K. V. Policy Analysis und Traditionelle Politikwissenschaft. In: Hans-Hermann Hartwich (org.): **Policy-Forschung in der Bundesrepublik Deutschland. Ihr Selbstverständnis und ihr Verhältnis zu den Grundfragen der Politikwissenschaft**. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1985, p.7-29.

BIOLCHI, M. A. **Agricultura Familiar e Previdência Social Rural: efeitos da implementação do sistema de aposentadorias e pensões para os trabalhadores rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 170 p (Tese de Mestrado), 2002.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil**, Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.

BOGDAN, R. S.; BIKEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria e aos métodos**. 12 ed. Porto: Porto, 2003.

BORBA, V.U.; CARVALHO, G.A.M.; SANT'ANA, G.R.C. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas**: análise da fase de recuperação de dados sobre o pronaf no Estado de São Paulo. 21 a 23 de agosto/2017: VII SECIN.

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 05 de janeiro de 1965**. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L4829.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4829.htm)>. Acesso em: 24 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto número 1.946 de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm)>. Acesso em: 24 mar. 2018.

BRASIL. LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília-DF. 1996. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 18 de nov de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução n.01, de 16 de janeiro de 2003**. Estabelece critérios para o repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE, previstos na medida provisória n.2, de 24 de agosto de 2001. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/index.html>. Acesso 13 maio de 2018.

BRASIL. **Portaria SAF nº 26 de maio de 2015**. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/Portaria\\_26\\_09\\_de\\_maio\\_2014.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Portaria_26_09_de_maio_2014.pdf)>. Acesso em 28 de mar. de 2018.

BRASIL, 2015b. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Modalidades de PAA**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/modalidades-do-paa.>>. Acesso em: 17 de mar de 2018.

CAIRNS, M.; GARRITY, D. P. Improving shifting cultivation in Southeast Asia by building on indigenous fallow management strategies. **Agroforestry Systems**, v. 47, p. 37-48, 1999.

CARVALHO, D. M. de. **O papel dos recursos no desempenho das empresas: uma aplicação em fazendas produtoras de leite**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre. 2003.

CONCEIÇÃO, Júnia Cristina. **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

CASTELÕES, L. **Agricultura familiar ocupa maior parte da área rural brasileira**. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. **Análise de conteúdo**: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6°. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHAVES, Adriana de Magalhães e CAMPOS, Ana Luiza Teixeira de (Orgs). **Boas práticas em educação ambiental na agricultura familiar**: exemplos de ações educativas e práticas sustentáveis no campo brasileiro. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.v1. Brasília, 2012.

CONTERATO, Marcelo A.; SCHNEIDER, Sérgio. **Estratégias de reprodução e mercantilização da agricultura familiar no alto Uruguai/ RS**: Um estudo de caso no município de três Palmares. In: XLIII SOBER, Cuiabá, 2004. CD ROM.

COSTA, Vibérica Gonçalves da.**Políticas públicas e agricultura familiar: uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul Paraibana**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, Paraíba. 2013. Disponível em: <http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/4563/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 20 jan 2018.

COSTA, A. H. S.; SILVA, S. S. da; LIMA, V. I. A.; PORDEUS, R. V.; PEREIRA, J. O. Diagnósticos Rurais Participativos nas Unidades de Produção Familiar no estado do Rio Grande do Norte Através da EMATER. **Revista Verde**, v 9. , n. 4 , p. 36 – 43, 2014. Disponível em: <<http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/view/2984>>. Acesso em 16 de março de 2019.

DASH, S. S.; MISRA, M. K. Studies on hill agro-ecosystems of three tribal villages on the Eastern Ghats of Orissa, India. **Agriculture, Ecosystems and Environment**, v. 86, n. 1, p. 287-302, 2001.

DENICH, M.; VLEK, P. L. G.; SÁ, T. D.; VIELHAUER, K.; LÜCKE, W. A concept for the development of fire-free fallow management in the Eastern Amazon, Brazil. **Agriculture, Ecosystems & Environment**, v. 110, p. 43-58, 2005.

DELGADO, G.C. e CARDOSO JR, J.C. **O Idoso e a Previdência Rural no Brasil: A Experiência recente da Universalização**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

DIAS, Cláudia. **Grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas**. Nov. 1999. 16p. Disponível em: <<http://www.reocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf>>. Acesso em 20 de mar. de 2018.

EHLERS, Eduardo. **O que é agricultura sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

FALCO, J. G. **Estatística Aplicada**. Cuiabá: Ed UFMT; UFRP, 2008.

FAO/ INCRA. **Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto**. Brasília: 2000a.

FERRARINI, A. V. Desenvolvimento local integrado e sustentável: uma metodologia para políticas e programas de superação da pobreza. **Interações** (Campo Grande), n. 2. v. 13, p.233–241, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151870122012000200010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151870122012000200010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 jan. 2018.

FERNANDES, Ângela Esther Borges. **Perfil da Agricultura Familiar Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2007.

FERREIRA, Brancolina; SILVEIRA, Fernando Gaiger; GARCIA, Ronaldo Coutinho. A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GASQUES, José Garcia;

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Apostila. Fortaleza: UEC, 2002.

FOX, J.; TRUONG, D. M.; RAMBO, A. T.; TUYEN, N. P.; CUC, L. T.; LEISZ, S. Shifting cultivation: a new old paradigm for managing tropical forest. **BioScience**, v. 50, n. 6, p. 521-528, 2000.

FRANÇA, Caio Galvão de.; GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo: **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil** /. – Brasília: MDA, 2009.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **História**, 2012a. Disponível em: [HTTP://www.fnde.gov.br/fnde/institucional](http://www.fnde.gov.br/fnde/institucional). Acesso em: 12 mar. 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Alimentação escolar**. Disponível em: . Acesso em: dez 2018.

GARCIA, E. G. **Segurança e Saúde no trabalho rural com agrotóxicos: contribuição para uma abordagem mais abrangente**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Priscila R.; MALHEIROS, Tadeu F. **Proposta de Análise de Indicadores Ambientais para Apoio na Discussão da Sustentabilidade**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 8, n. 2, p. 151-169, 2012.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Economia e sociologia rural**, Brasília, v. 45, n. 2, 2007.

GUEDES, A. A. A. **Financiamento da agricultura familiar: análise das dificuldades de acesso ao PRONAF**. 2016. Dissertação de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural PPGAD, UFRPE, Pernambuco, janeiro, 2016.

GUERRA, A.C.; TOLEDO, D. A.C.; CASTANHEIRA, L. F. M.; OLIVEIRA, B. A. M. Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza. **Anais...** Disponível em: <[http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab\\_Format\\_PDF/139.pdf](http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_Format_PDF/139.pdf)>. Acesso em: 01 jan. 2018.

GUILHOTO, Joaquim J. M.; AZZONI, Carlos R.; SILVEIRA, Fernando Gaiger. **PIB da Agricultura familiar : Brasil-Estados**. Brasília :MDA, 2007.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2000. 653p. HENZ; G. P.; SUINAGA, F. Tipos de Alface Cultivados no Brasil. Brasília: Embrapa Hortaliças. 7p. 2009. (Comunicado Técnico, 75).

HESPANHOL, R. A. de Medeiros. **Produção familiar:** perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de Presidente Prudente. 2000. 264 f. Tese (Doutorado em Geografia) – UNESP/ Campus de Rio Claro, 2000.

HILLIG, Clayton. **A cidadania e a racionalidade técnico burocrática nas estratégias de apropriação do Pronaf pelos agricultores familiares.** 2008. 180 folhas. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

HOMMA, A. K. O.; MENEZES, A. J. E. A.; MORAES, A. J. G. **O mundo rural no Brasil do século 21. A formação de um novo padrão agrário e agrícola.** Capítulo 2: Dinâmica econômica, tecnologia e pequena produção: O caso da Amazônia. Embrapa Brasília, DF 2014.

ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos/** Jamil IbrahinIskandar./ 2ª ed. (ano 2003), 5ª tir./ Curitiba: Juruá, 2007.96p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira: **Estudos e Pesquisas**, Informação Demográfica e Socioeconômica, número 34. Rio de Janeiro - RJ, 2014.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. Seminário: **Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/5469>. Acesso em: 22 jan 2018.

KISSSLER, L; HEIDEMANN, F. G. **Governança Pública: Novo modelo regulatório para relações entre Estado, mercado e sociedade?**Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.3, n. 40, p. 479-499, 2006.

LAKATOS, Eva Maria, e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAMARCHE, H. (Coord.). **Agricultura familiar:** comparação internacional. Tradução de Ângela M. N. Tijiwa. Campinas: Unicamp, 1993. v. 1. (Coleção Repertórios).

LANA, R.P. Sistema Viçosa de formulação de rações. Viçosa: UFV, 60 p., 2000.

LOUREIRO, Diego Campana et al. **Compostagem e vermicompostagem de resíduos domiciliares com esterco bovino para a produção de insumo orgânico.** Pesquisa agropecuária. Brasília, v.42, n.7, p.1043-1048, jul. 2007.

LOVATTO, P.B. Universidade de Santa Cruz do Sul Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. **A percepção de agricultores familiares acerca da preservação e utilização de recursos naturais em propriedades rurais do município de Santa Cruz do Sul, RS, Brasil.** 2007. 262 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Santa Cruz do Sul, 2007.

MCR – MANUAL DO CRÉDITO RURAL. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/09021771806f4b1.pdf>>. Acesso em 18 de mar. de 2018.

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas Públicas para Agricultura Familiar**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portalmda/publicacoes/pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-para-agricultura-familiar>>. Acesso em 12 de fev. de 2018.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Um novo Brasil rural. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <[http://portal.mda.gov.br/portal/publicacoes/download\\_orig\\_file?pageflip\\_id=4405346](http://portal.mda.gov.br/portal/publicacoes/download_orig_file?pageflip_id=4405346)>. Acesso em: 03 jan. 2018.

MALUF, R.S. Políticas agrícolas e de Desenvolvimento rural e de segurança alimentar. In: LEITE, S. (Org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. p. 58-85.

MELLO, R. L. **Agricultura familiar sustentabilidade social e ambiental**, 2007. Disponível em: <<http://agro.unitau.br:8080/dspace/handle/2315/137>>.

MARCONI, M. de A; LAKARTOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARCONI, M, de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. -5. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, R. X. **Metodologia de pesquisa**: guia de estudos – Lavras: UFLA, 2013. 64 p.: il. CEAD - Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Lavras.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARTINS, H. H. T. S. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. In: Educação Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, maio/ago, p. 289-300, 2004.

MATTAR, F.N. Pesquisa de Marketing. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATTEI, L. Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. Sociedade e Desenvolvimento Rural, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-12, 2007. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/viewPDFInterstitial/20/22>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

MEIRELLES, L. C. **Controle de agrotóxicos: estudo de caso do Estado do Rio de Janeiro, 1985/1995**. Dissertação de mestrado. Programas de Pós-graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

MELO, P. T. N. B. de.; SALLES, H. K. de.; BELLEN, H. M. Van. Quadro institucional para o desenvolvimento sustentável: o papel dos países em desenvolvimento com base na análise crítica do discurso da Rio+20. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, n. 3, p. 701–720, set. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512012000300013&lng=pt&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512012000300013&lng=pt&nrm=iso&tlng=en)>. Acesso em: 14 jan 2018.

MELLO, R. L. **Agricultura familiar sustentabilidade social e ambiental**, 2007. Disponível em: <<http://agro.unitau.br:8080/dspace/handle/2315/137>>.

MELO, M. F. OLIVEIRA, R. S. FREITAS, M. G. Perfil dos agricultores familiares de um município cearense. In: CONGRESSO TÉCNICO CIENTÍFICO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA. 2015, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza. 2015. p 4.

MORGAN, K; SONNINO, R. Repensando a alimentação escolar: o poder do prato público. In: WORLDWATCH INSTITUTE. **Estado do Mundo: transformando culturas – do consumismo à sustentabilidade**. Bahia: UMA, 2010. p.72-78.

MÜLLER, Ana Luiza; SILVA, Marcelo Kunrath; SCHNEIDER, Sérgio. A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)*, Rio de Janeiro, v. 20, 2012. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/849.pdf>. Acesso em: 21 mai 2018.

MULLER, Laudemir A. **Relatório anual de avaliação: agricultura familiar – PRONAF**, 2011. In: MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011: Exercício 2011, Ano Base 2010**. Brasília (DF): MDA, 2011.

MOREIRA, S. V.; SILVEIRA, R. F. S.; MOTTER, Z. K. **Avaliação de impacto do Pronaf B sobre a satisfação de agricultores familiares em municípios de Minas Gerais**. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2 p.c432-456, 2014.

MORAES, M. D.; SANT'ANA, A.L. Características Socioeconômicas do Assentamento Banco da Terra, Nova Xavantina (MT): uma análise sob a ótica da adoção ou construção de conhecimentos. **Rev. Econ. Sociol. Rural [online]**. 2015, vol.53, n.4, pp.589-606. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032015000400589&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032015000400589&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 20 fev. 2019.

MONTES, Clayton Luiz. **Impacto do Pronaf sobre a Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/estudos-e-pesquisas/Impacto-do-pronaf-sobre-a-agricultura-familiar>> Acesso em 18 jan.,2018.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Trajatória da sustentabilidade:do ambiental aosocial, do social ao econômico**. *Estud. av.* vol.26 no.74. São Paulo. 2012.

Noda, H. (2006). **Agricultura familiar na Amazônia, segurança alimentar e agroecologia**.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Coordenação de Pesquisa em Ciências Agroeconômicas. acesso em 28 maio, 2018, de [www2.emater.pa.gov.br/EmaterPortal/downloads/.../afriFamAmz.pdf](http://www2.emater.pa.gov.br/EmaterPortal/downloads/.../afriFamAmz.pdf).

NUNES, S. P. **O desenvolvimento da agricultura brasileira e mundial e a ideia de Desenvolvimento Rural. Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais (DESER).** Boletim Eletrônico, nº 157, mar. de 2007. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/doc/DesenvolvimentoRural.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

OLIVEIRA, M. F de. **Metodologia científica: Um manual para realização de pesquisa em administração.** Catalão: UFG, 2011.72p.

OLIVEIRA, A.F.S. **A Sustentabilidade da Agricultura Orgânica Familiar dos Produtores Associados à APOI (Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba-CE).** 2007. 97f. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2007.

PALM, C. A.; VOSTI, S. A.; SANCHEZ, P. A.; POLLY, J. E. (Eds.). **Slash-and-burn agriculture: the search for alternatives.** New York: Columbia University Press, 2005.

PEREIRA, V. S.; SILVA, B. W. A. **Políticas públicas e desenvolvimento rural: o caso de São Thomé das Letras.** 47º Congresso de desenvolvimento rural e sistemas agroalimentares: os agronegócios no contexto de integração das nações. Porto Alegre, 2009.

PEREIRA, C.F; SILVA, C.L; LEAL, D; OLIVEIRA, M.C; RAPOZO, P. H. C; BRAGA, T.P.**Plano territorial de desenvolvimento sustentável- Território Madeira -AM.** Estudo técnico, Manaus. 2010.

PEREIRA, C. A.; VIEIRA, I. C. G. A importância das florestas secundárias e os impactos de sua substituição por plantios mecanizados de grãos na Amazônia. **Interciência**, v. 26, p. 337-341, 2001.

PORTO, S. I. Retomada e perspectivas de uma política de comercialização e abastecimento Alimentar. In: Companhia Nacional de Abastecimento. **Agricultura e Abastecimento Alimentar: Políticas Públicas e Mercado Agrícola.** Brasília: CONAB, 2009, p. 45-54.

FOX, J.; TRUONG, D. M.; RAMBO, A. T.; TUYEN, N. P.; CUC, L. T.; LEISZ, S. Shifting cultivation: a new old paradigm for managing tropical forest. **BioScience**, v. 50, n. 6, p. 521-528, 2000.

Peters, B. G. (1986). **American public policy.** Chatham, N.J.: Chatham House.

PROCHMANN, Ângelo Mateus. **A agricultura familiar e a piscicultura como instrumento de geração de renda na pequena propriedade em Mato Grosso do Sul.** Campo Grande – MS: Atlas, 2006.

PRONAF. **O que é Pronaf.** Acesso em 15/04/2016. Disponível em <[http://www.pronaf.gov.br/quem\\_somos/perguntas.htm](http://www.pronaf.gov.br/quem_somos/perguntas.htm)>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

ROCHA, Jefferson Marçal d, SIMAN, Renildes Fortunato. **Desenvolvimento sustentável: desmistificando um axioma – a sustentabilidade na agricultura em questão.** X Encontro Nacional de Economia Política, 2005.

RELATÓRIO BRUNDTLAND E A SUSTENTABILIDADE. 1987. Disponível em: <http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/91>. Acesso em: 1 mar. 2018.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos Avançados**, n. 74. v. 26, p. 65–92, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142012000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142012000100006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 2 jan. 2018.

SANTOS, Ailton Dias dos. Políticas Públicas de apoio ao fortalecimento das cadeias de valor do agroextrativismo no Sul do Amazonas-Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB.2016.

SANTOS, C. F.; SIQUEIRA, E. S.; ARAÚJO, I. T.; MAIA, Z. M. G. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. *Ambiente & Sociedade*. São Paulo, v.XVII, n.2, p.33-52, 2014.

SARAIVA, E. B.; SILVA, A. P. F.; SOUSA, A. A.; CERQUEIRA, G. F.; CHAGAS, C. M. S.; TORAL, N. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** *Ciência Saúde Coletiva*. 2013; 18(4):927-36. doi: 10.1590/S1413-81232013000400004.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e os Direitos dos Agricultores Tradicionais** – São Paulo: Peirópolis, 2009.

SANTILLI, Juliane. **A Lei de Sementes brasileira e os seus impactos sobre a agrobiodiversidade e os sistemas agrícolas locais e tradicionais.** *Belém: Cienc.Hum.*, v. 7, n. 2, p. 457-475, maio-ago. 2012

SAULE JÚNIOR, Nelson. **Novas perspectivas do direito urbanístico brasileiro.** Ordenamento constitucional da política urbana. Aplicação e eficácia do plano diretor. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

SEPROR - Secretaria de Produção Rural do Amazonas. **Soja tipo exportação em Humaitá,** 2017. Disponível em: <http://www.sepror.am.gov.br/4803-2/-crescimento-da-aquicultura-no-amazonas/>. Acesso em: 31 de maio de 2018.

SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural.** Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e emprego no meio rural brasileiro: análise comparativa das Regiões Sul e Nordeste. Parcerias Estratégicas,** Vol. 11, No 22, 2006. Disponível em: <[http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/view/286/280](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/286/280)>. Acesso em: 16 mar. 2018.

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso.** In: Froehlich, JM.; Vivien Diesel. (Org.). Desenvolvimento Rural - Tendências e debates contemporâneos. Ijuí: Unijuí, 2009.

SILVA, Sandro Pereira. **Políticas públicas e agricultura familiar: uma abordagem territorial do PRONAF no Médio Jequitinhonha.** Viçosa: UFV, 2008. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal de Viçosa, 2008.

SILVA, J. G. da. Agricultura sustentável: um novo paradigma ou um novo movimento social? In: ALMEIDA, Jalcione e NAVARRO, Zander. **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável.** Porto alegre: Editora da UFRGS, 1997.

SILVA, S. C. P; SILVA, J. R.; JESUS, P. **Os desafios do novo rural e as perspectivas da agricultura familiar no Brasil,** 2010. Disponível em: <<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/vieFile/1407/457>>. Acesso em 20 de fev. de 2018.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Revista Atual, 3. Ed, Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. Disponível em: <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20daPesquisa%203a%20edição.pdf>>. Acesso em: 12 de fev. de 2018.

SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de. Desenvolvimento agrícola sustentável. In: BATALHA, Mário Otávio (Coord.). **Gestão agroindustrial.** GEPAI, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SOUZA, J. L.; RESENDE, P. **Manual de Horticultura Orgânica.** 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006. 843 p.

SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. **São Paulo em perspectiva,** v. 15, n. 4, p. 84-97, 2001

SOARES, I. F.; MELO, A. C.; CHAVES, A. D. C. G. A Agricultura Familiar: Uma alternativa para o desenvolvimento sustentável no município de Condado – PB. Informativo Técnico do Semiárido v.3, n.1, p.56-63, 2009.

STOCK, A.; PIONTKIEWICZ, S. C.; SCHIOCHET, V. **Programas governamentais e manutenção da agricultura familiar: o território rural do alto vale do Itajaí.** Revista NECAT – Ano 6, nº11 Jan-Jun de 2017.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Salvador, Bahia: AATR, 2002.

TEIXEIRA, A.S. Alimentos e alimentação dos animais. Lavras, UFLA - FAEPE, 402 p., 1998.

TRICHES, R.; S.; SCHNEIDER, S. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo a produção.** Saúde Soc. São Paulo, v.19, n.4, p.933-945, 2010.

VALNIER, A.; RICCI, F. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Uma Análise Comparativa nos Estados de Rondônia e Acre. **Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 8, n. 16, p. 198-228, 2013.

VARGAS, D. L. **Políticas públicas e diversidade na agricultura familiar**: um estudo do PRONAF em Cachoeira do Sul/RS. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Extensão Rural/UFST, Santa Maria, 2012.

WANDERLEY, M.N.B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. In: TEDESCO, J. C. (org). Agricultura familiar: realidades e perspectivas. 2 ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

VELOSO, F. **Políticas Públicas no Município de Junqueirópolis (SP): o PRONAF e o PAA**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, Presidente Prudente - SP.

**APÊNDICES**

## APÊNDICE I



Universidade Federal do Amazonas  
 Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais  
 Área de Concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade



(Pré-requisito para ser entrevistado: ser agricultor familiar e aceitar ser entrevistado)

### I – PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Nº do Quest.:..... Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1. Município: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_
2. Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino Idade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_
3. Tipo de posse: a) ( ) Título definitivo b) ( ) Arrendamento c) ( ) Contrato de compra e venda e d) ( ) Outros: Qual: \_\_\_\_\_
4. Etnia/cor: a) ( ) Branca b) ( ) Negra c) ( ) Indígena d) ( ) Outra
5. Estado civil: a) ( ) Solteiro/a b) ( ) Casado/a c) ( ) Divorciado/a d) ( ) União estável e) ( ) Viúvo/a f) ( ) Outros
6. Tem filhos? ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_ ( ) Não
7. Tipo de construção: a) ( ) Alvenaria b) ( ) Madeira c) ( ) Mista.
8. Possui água encanada? ( ) Sim ( ) Não
9. De onde vem a água para o consumo familiar e agricultura? a) ( ) Rio b) ( ) Poço artesiano c) ( ) Chuva d) ( ) Companhia de abastecimento da prefeitura.  
 Comentário: \_\_\_\_\_
10. Possui energia elétrica? ( ) sim, Quantas horas/dia? \_\_\_\_\_ ( ) não
11. Escolaridade: a) ( ) Sem estudo b) ( ) Ensino fundamental incompleto c) ( ) Ensino fundamental completo d) ( ) Ensino médio incompleto e) ( ) Ensino médio completo f) ( ) Ensino superior incompleto g) ( ) Ensino superior completo.
12. Renda familiar: a) ( ) sem renda fixa b) ( ) até um SM c) ( ) 1 a 2 SM d) ( ) 2 a 3 SM e) ( ) 3 a 5 SM f) ( ) acima de 5 SM.
- 12.1. Recebe algum tipo de benefício do governo? ( ) sim, qual? \_\_\_\_\_ ( ) não  
 a) ( ) bolsa família b) ( ) aposentadoria rural c) ( ) outros: \_\_\_\_\_
13. Quais os produtos que você cultiva na propriedade e vende?
14. Quais os produtos que você consome da sua propriedade?



## APÊNDICE II



Universidade Federal do Amazonas  
 Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais  
 Área de Concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade



### Roteiro de entrevistas semiestruturadas com o Secretário da Agricultura

#### 1. Dados de Identificação

Instituição: \_\_\_\_\_  
 Entrevistado: \_\_\_\_\_  
 Posição que ocupa: \_\_\_\_\_  
 Tempo de atuação: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

2. Quais as principais políticas públicas desenvolvidas no município de Humaitá-AM, voltadas aos agricultores familiares?
3. Quais as maiores dificuldades para desenvolver os programas: PAA, PREME, dentre outros?
4. Quais as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos agricultores familiares?
5. A secretária da agricultura tem algum projeto em execução de produção agroecológica para os agricultores da comunidade do Alto Crato?
6. Em relação aos financiamentos através do PRONAF, quais os principais investimentos realizados pelos agricultores da comunidade? há um percentual utilizado para a compra de defensivos e fertilizantes?
7. E quais são os principais produtos comprados pelos agricultores para combater as pragas e doenças?
8. Quais as exigências para participar dos programas (PREME, PAA e outros)?
9. Quantos agricultores fazem parte desses programas e como ocorreu os critérios de seleção?
10. Quais os programas que estão em atividades e o que mudou nos últimos anos?
11. Quanto tempo o município vem sendo beneficiado com o programa de Aquisição de alimentos (PAA)?
12. Houve variação de valores repassados nos últimos anos em relação atualmente?
13. Qual o número de agricultores da comunidade do Alto Crato e quantos são cadastrados nos programas?

14. Vocês desenvolvem algum projeto voltado para a questão da sustentabilidade?

15. Como é realizado as informações técnicas aos agricultores?

### APÊNDICE III



Universidade Federal do Amazonas  
 Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais  
 Área de Concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade



#### **Roteiro de entrevistas semiestruturadas com o representante do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM)**

##### **1. Dados de Identificação**

Instituição: \_\_\_\_\_  
 Entrevistado: \_\_\_\_\_  
 Posição que ocupa: \_\_\_\_\_  
 Tempo de atuação: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

2. Quais as principais políticas públicas que o IDAM desenvolve no município de Humaitá-AM, voltadas aos agricultores familiares?
3. Quais as maiores dificuldades para desenvolver os programas: PAA, PREME, dentre outros?
4. Quais as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos agricultores familiares?
5. O órgão tem emitido a DAP? E quais os critérios para obtenção desta?
6. O IDAM tem algum projeto em execução de produção agroecológica para os agricultores da comunidade do Alto Crato?
7. Em relação aos financiamentos através do PRONAF, quais os principais investimentos realizados pelos agricultores da comunidade? há um percentual utilizado para a compra de defensivos e fertilizantes?
8. E quais são os principais itens comprados pelos agricultores para combater as pragas e doenças?
9. Quais as exigências para participar dos programas (PREME, PAA e outros)?
10. Quantos agricultores fazem parte desses programas e como ocorreu os critérios de seleção?
11. Quais os programas que estão em atividades e o que mudou nos últimos anos?
12. Quanto tempo o município vem sendo beneficiado com o programa de Aquisição de

alimentos (PAA)?

13. Houve variação de valores repassados nos últimos anos em relação atualmente?

14. Qual o número de agricultores da comunidade do Alto Crato e quantos são cadastrados nos programas?

15. Vocês desenvolvem algum projeto voltado para a questão da sustentabilidade?

16. Como é realizado as informações técnicas aos agricultores?

**APÊNDICE IV**

**Universidade Federal do Amazonas  
Campus Vale do Rio Madeira  
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar da Pesquisa “POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO ALTO CRATO-AM, SOB UMA PERSPECTIVA SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL”, sob a responsabilidade da pesquisadora Eng<sup>a</sup>. Agrônoma Maria José Pinto da Silva e orientação do Prof. Dr. André Moreira Bordinhon, os quais pretendem analisar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos agricultores familiares nas adjacências da zona rural do Município de Humaitá- (AM) e seus impactos no uso dos recursos naturais.

Para atender os objetivos, pretendemos fazer uso de observação direta e entrevistas semi-estruturada com perguntas abertas e fechadas para caracterizar o perfil socioeconômico, os aspectos ambientais e institucionais dos moradores da comunidade. O desenvolvimento deste estudo contribui para uma maior valorização desta categoria. Tendo em vista a importância do tema. Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista. Durante sua aplicação serão obtidas informações sobre o seu perfil socioeconômico, bem como sobre o seu conhecimento em relação às políticas públicas e práticas de produção agrícola. O (a) Sr (a) foi selecionado, por ser maior de idade, residir neste município e por ser agricultor familiar.

As informações serão obtidas através de entrevistas realizadas sempre em local e horário previamente marcado, de forma que não atrapalhe suas atividades e possibilite o desenvolvimento sem interrupções frequentes. O diálogo será gravado para obtenção de dados importantes, sendo que o (a) Sr. (a) tem o direito de permitir ou não a gravação.

Não haverá prejuízos legais, mas considerando que todas as pesquisas com seres humanos envolvem riscos, nesta pesquisa os riscos decorrentes de sua participação são possíveis desconfortos da entrevista quanto à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual e constrangimento provocado pela presença de gravador e máquina fotográfica. Serão empregadas providências para reparação de danos que a pesquisa possa acarretar, por exemplo, será garantido ressarcimento ou indenização pela instituição preponente (UFAM), se acaso a pesquisa causar-lhe alguma despesa, ou seja, se

porventura tiver alguma perda em razão dessa pesquisa, a UFAM promoverá a (s) compensação (ões) pelo (s) prejuízo (s) causado (s). Porém, será realizada com o maior zelo e ética possíveis, de forma que Vossa Senhoria não passe por qualquer constrangimento ou dano, em todas as etapas deste Projeto, como orienta o Comitê de Ética desta Universidade. Se você aceitar participar, estará contribuindo com informações que poderão ser úteis para este estudo. As informações obtidas através desta pesquisa serão apenas de uso científico e qualquer potencial econômico identificado durante a sua realização só poderá ser explorado a partir da celebração de um novo termo de anuência. Com o intuito de diminuir os riscos, as entrevistas serão marcadas em horários previamente marcados, desde que não prejudique as suas atividades, ou seja, sua produção e também você pode achar que determinadas perguntas incomodam, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado.

A pesquisa apresenta como benefício a colaboração para ampliação de pesquisas voltadas para as políticas públicas com o objetivo de promover e divulgar programas destinados à agricultura familiar, contribuindo para melhor qualidade de vida dos produtores e uma produção sustentável para o município.

As etapas para o desenvolvimento da pesquisa obedecem aos Critérios de Ética em Pesquisa com seres humanos de acordo com a resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, estando sujeitas à indenização material para reparação de danos se houver.

Se depois de consentir em sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração.

Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo mantida em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora no endereço: Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Rua 29 de Agosto, 786 - Centro, CEP: 69800-000, pelo telefone: (97) 3373-1180, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus - AM, telefone (92) 3305-1181, Ramal 2004.



Campus Vale do Rio Madeira  
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais



---

### Consentimento Pós-Informação

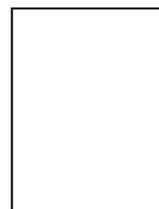
Eu, \_\_\_\_\_,  
fui informado(a) sobre o que a pesquisadora quer fazer e porque precisa da minha colaboração,  
e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou  
ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão  
ambas assinadas por mim e pela pesquisadora, ficando uma via com cada um de nós.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Eng.<sup>a</sup> Agrônoma Maria José Pinto da Silva

\_\_\_\_\_  
Prof.Dr. André Moreira Bordinhon



Impressão digital  
Caso não saiba assinar

